



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL

IDENTIFICAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM
UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO
EXERCÍCIO: 2024
GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que descreve toda a situação financeira da entidade englobando todos os bens, direitos e investimentos onde está a aplicação dos recursos e identificando suas origens que são as obrigações com terceiros.

2. DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2024 o Fundo Previdenciário apresenta um patrimônio formado com recursos em caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber e obrigações com fornecedores bem como as provisões matemáticas previdenciárias. Estamos demonstrando no quadro abaixo esse patrimônio.

Quadro 1: Composição do patrimônio

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| Acumulado até 14/2024 | | | | | |
| Anexo XIV, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 74.875.904,52 | 10.383.698,01 | PASSIVO CIRCULANTE | 82.021,56 | 107.160,43 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 65.593.102,40 | 3.087.189,58 | Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo | 75.740,88 | 83.411,38 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 65.592.592,79 | 3.087.189,58 | Encargos Sociais a Pagar | 75.740,88 | 83.411,38 |
| Caixa e Equival. de Caixa - Valores Rest. e Vinculados | 509,61 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 6.280,68 | 23.749,05 |
| Demais Créditos e Valores de Curto Prazo | 9.282.802,12 | 7.296.508,43 | Adiant. de Clientes e Demais Obrig. a CP | 6.280,68 | 23.749,05 |
| créditos previdenciários a receber a curto prazo | 852.757,66 | 7.296.508,43 | | | |
| outros créditos a receber e valores a curto prazo | 8.430.044,46 | 0,00 | | | |
| | | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 8.183.469.955,16 | 7.124.369.665,68 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 4.238.049.310,75 | 3.714.936.009,45 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 4.290.416.698,22 | 2.800.015.969,52 | Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo | 0,00 | 104.297,23 |
| Créditos a longo prazo | 105.150,84 | 156.480,62 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 104.297,23 |
| Dívida Ativa Tributária | 4.204,05 | 2.180,80 | Provisões a Longo Prazo | 4.238.049.310,75 | 3.714.831.712,22 |
| Dívida Ativa não Tributária | 337.757,59 | 291.036,17 | Provisões Matemáticas Prev. a Longo Prazo | 4.238.049.310,75 | 3.714.831.712,22 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | -236.810,80 | -136.736,35 | TOTAL DO PASSIVO | 4.238.131.332,31 | 3.715.043.169,88 |
| Demais créditos e valores a LP | 50.676,49 | 66.007,69 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a LP | 4.290.260.870,89 | 2.799.793.481,21 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Título de Responsabilidade do Tesouro ("F") | 3.964.509.768,12 | 2.620.883.485,17 | Demais Reservas | 3.419.699.163,16 | 2.778.584.253,07 |
| Título de Responsabilidade do Tesouro ("P") | 325.751.102,77 | 178.909.996,04 | Reservas Atuariais - Contingência | 3.419.699.163,16 | 2.778.584.253,07 |
| Investimentos | 3.890.406.459,68 | 4.321.700.528,22 | Resultados Acumulados | 600.515.364,21 | 641.125.940,74 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 3.899.281.281,33 | 4.337.088.294,22 | Resultado do Exercício | 600.680.425,64 | 635.859.286,36 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Invest. do RPPS | -8.874.821,65 | -15.387.766,00 | Resultado de Exercícios Anteriores | 11.030,65 | 4.311.846,06 |
| Imobilizado | 2.646.797,26 | 2.653.167,94 | Ajustes de Exercícios Anteriores | -176.092,08 | 954.808,32 |
| Bens Imóveis | 2.653.415,69 | 2.653.415,69 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.020.214.527,37 | 3.419.710.193,81 |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amort. Acum. de Bens Imóveis | -6.618,43 | -247,75 | | | |
| | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 8.258.345.859,68 | 7.134.753.363,69 | LÍQUIDO | 8.258.345.859,68 | 7.134.753.363,69 |

FONTE:
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:01.



2.1. DO ATIVO

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico. No exercício em referência o valor é de **R\$ 8.258.345.859,68 (oito bilhões e duzentos e cinquenta e oito milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, e está representado pelos seguintes elementos:

Quadro 2: Composição do ativo total

| Ativo | 2023 | 2024 | ▲ % Crescimento |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Ativo Circulante | 10.383.698,01 | 74.875.904,52 | 621,09% |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.087.189,58 | 65.593.102,40 | 2024,69% |
| Demais créditos e valores a curto prazo | 7.296.508,43 | 9.282.802,12 | 27,22% |
| Ativo Não Circulante | 7.124.369.665,68 | 8.183.469.955,16 | 14,87% |
| Dívida ativa tributária | 2.180,80 | 4.204,05 | 92,78% |
| Dívida ativa não tributária | 291.036,17 | 337.757,59 | 16,05% |
| (-) Ajustes de perdas de dívida ativa | -136.736,35 | -236.810,80 | 73,19% |
| Demais créditos a curto prazo | 66.007,69 | 50.676,49 | -23,23% |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a LP | 2.799.793.481,21 | 4.290.260.870,89 | 53,23% |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 4.337.088.294,22 | 3.899.281.281,33 | -10,09% |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Invest. do RPPS | -15.387.766,00 | -8.874.821,65 | -42,33% |
| Bens Imóveis | 2.653.415,69 | 2.653.415,69 | 0,00% |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amort. Acum. de Bens Imóveis | -247,75 | -6.618,43 | 2571,41% |
| Total | 7.134.753.363,69 | 8.258.345.859,68 | 15,75% |

2.1.1. Ativo circulante

São as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis e outros **créditos de realização a curto prazo**, e que somaram no exercício o valor **R\$ 74.875.904,52 (setenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** e representa o valor depositado em instituições financeiras e os créditos previdenciários a receber a curto prazo, conforme quadro abaixo:

Quadro 3: Composição do ativo circulante

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Saldo Atual |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 10.383.698,01 | 74.875.904,52 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.087.189,58 | 65.593.102,40 |
| APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - F. EM | 3.087.189,58 | 65.592.592,79 |
| DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | 0,00 | 509,61 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 7.296.508,43 | 9.282.802,12 |
| OUTROS CRÉDITOS PREV. A RECEBER | 201.726,88 | 247.082,96 |
| CONTR. DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - F. EM CAPITALIZAÇÃO | 7.061.519,10 | 578.538,76 |
| CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS | 11.040,49 | 27.135,94 |
| OUTROS CRÉD. A RECEBER E VALORES A CP | 0,00 | 8.430.044,46 |

As contas estão sendo informadas em separado conforme tópicos seguintes:

2.1.1.1. Caixa e equivalentes de caixa:



- a. **Aplicações financeiras de liquidez imediata:** são referente aos depósitos em numerários em bancos oficiais e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Quadro 4: Composição das contas de aplicações financeiras de liquidez imediata

| Conta Contábil: 11115303 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS | | | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------|
| Conta Corrente | | | Saldo Atual |
| 001. | 3665.0000850101.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.000000 | 581.612,44 |
| 001. | 3665.0000850101.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.111100 | 97.751,51 |
| 001. | 3665.0000850101.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.112100 | 6.716,31 |
| 001. | 3665.0000850101.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.114100 | 24.373,37 |
| SOMA | | | 710.453,63 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.000000 | 840.205,52 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.111100 | 20.963.110,31 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.112100 | 428.258,63 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.112200 | 749.700,93 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.113100 | 4.744.718,33 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.114100 | 3.620.344,25 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.115100 | 1.196.275,42 |
| 021. | 0675.012093720.AF. | AF99999999. 5505.1.8.02.000000 | 2.369.091,86 |
| SOMA | | | 34.911.705,25 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.000000 | 925.121,90 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.111100 | 29.026.550,95 |
| SOMA | | | 29.951.672,85 |
| 104. | 2042.0600000683.AF. | AF99999999. 5505.1.8.00.000000 | 18.761,06 |
| SOMA | | | 18.761,06 |
| TOTAL | | | 65.592.592,79 |

- b. **Depósitos não judiciais:** referente às Ordens Bancárias 2024OB00538 e 2024OB00551, relativas às Obrigações Patronais do mês de dezembro/2024, pelo consignado/credor Arquivo Público do Estado do Espírito Santo no valor de **R\$ 509,61**.

2.1.1.2. Demais créditos e valores a curto prazo – **R\$ 9.282.802,12**

- a. **Outros créditos previdenciários a receber – R\$ 247.082,96:** são relativos aos créditos decorrentes de benefícios previdenciários, sendo:

- R\$ 191.314,37 – saques efetuados pós óbitos;
- R\$ 55.768,59 – créditos devidos por cessão de servidores.

- b. **Contribuições do RPPS a receber - patronal – Fundo em capitalização – R\$ 578.538,76:**

- **R\$ 578.538,76** - Créditos a receber de contribuições parte patronal.

- c. **Créditos do RPPS junto ao RGPS – R\$ 27.135,945**

- R\$ 27.135,94 - Créditos a receber de contribuições parte patronal.

- d. **Outros créditos a receber e valores a curto prazo – R\$ 8.430.044,46**

- R\$ 8.430.044,46 – referente ao registro por competência de encargos patronais sobre férias a ser pagas ao Servidor por ocasião do cumprimento das férias.



2.1.2. Ativo não circulante

São os créditos a longo prazo como os créditos previdenciários a receber, os investimentos e aplicações temporárias em títulos do tesouro marcados na curva, outros investimentos do RPPS e o imobilizado e depreciação e que somaram no exercício o valor **R\$ 8.183.469.955,16 (oito bilhões e cento e oitenta e três milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)** conforme quadro abaixo:

Quadro 5: Composição do ativo não circulante

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Saldo Atual |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.124.369.665,68 | 8.183.469.955,16 |
| 121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.800.015.969,52 | 4.290.416.698,22 |
| 121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 156.480,62 | 105.150,84 |
| 121110402 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | 2.180,80 | 4.204,05 |
| 121110500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 291.036,17 | 337.757,59 |
| 121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 291.036,17 | 337.757,59 |
| 121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | -136.736,35 | -236.810,80 |
| 121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | -136.736,35 | -236.810,80 |
| 121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 66.007,69 | 50.676,49 |
| 121210410 - CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS | 66.007,69 | 50.676,49 |
| 121300000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 2.799.793.481,21 | 4.290.260.870,89 |
| 121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO | 2.620.883.485,17 | 3.964.509.768,12 |
| 121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO | 178.909.996,04 | 325.751.102,77 |
| 122000000 - INVESTIMENTOS | 4.321.700.528,22 | 3.890.406.459,68 |
| 122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 4.337.088.294,22 | 3.899.281.281,33 |
| 122310102 - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN | 3.825.885.401,68 | 3.315.258.730,23 |
| 122310102 - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN | 511.202.892,54 | 584.022.551,10 |
| 122900000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | -15.387.766,00 | -8.874.821,65 |
| 122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP. DE INV. RPPS - F. EM CAPITALIZAÇÃO | -15.387.766,00 | -8.874.821,65 |
| 123000000 - IMOBILIZADO | 2.653.167,94 | 2.646.797,26 |
| 123200000 - BENS IMÓVEIS | 2.653.415,69 | 2.653.415,69 |
| 123210103 - EDIFÍCIOS | 578.000,00 | 578.000,00 |
| 123210104 - TERRENOS/GLEBAS | 2.075.415,69 | 2.075.415,69 |
| 123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -247,75 | -6.618,43 |
| 123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | -247,75 | -6.618,43 |

Dos valores acima, destacamos:

a) Dívida ativa não tributária – R\$ 100.946,79

Representa os créditos inscritos em dívida ativa relativos a valores que foram sacados indevidamente e não devolvidos aos cofres do Fundo.

- Da inscrição – o valor inscrito atualizado é de R\$ 100.946,79 e cuja relação está registrada por conta corrente (ano e CPF do devedor) no SIGEFES.
- Das perdas – R\$ 236.810,80 – houve o registro de perdas no valor de 100.074,45

O ajustes para perdas de dívida ativa não tributária contabilizada em 2024 foi no valor de **R\$ 100.074,45 (cem mil e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** e que somado ao saldo acumulado de 2023 de **R\$ 136.736,35 (cento e trinta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)** resultou no valor acumulado de **R\$ 236.810,80 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos)**,



e foi adotada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, tendo como base os 3 (três) últimos exercícios conforme o manual de contabilidade - MCONT de 2023, conforme item 3.3.2 e cujos documentos estão entranhados ao Processo EDOCS nº 2025-FF08T.

b) Os investimentos e aplicações temporárias a longo prazo – R\$ 4.290.260.870,89

Esse valor é referente as aplicações em bancos oficiais e outras carteiras e que estão distribuídos. Verificou-se um acréscimo de **53,23% (cinquenta e três virgula vinte e três por cento)** em relação aos investimentos do ano anterior, e que estamos demonstrando conforme o quadro abaixo:

Quadro 6: investimentos e aplicações temporárias

| CONTAS | SALDO 2023 | SALDO 2024 | % EVOLUÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------|
| 121300000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 2.799.793.481,21 | 4.290.260.870,89 | 53,23% |
| 121310800 - APLIC. DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL MARCADOS NA CURVA | 2.799.793.481,21 | 4.290.260.870,89 | 53,23% |
| 121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (F) | 2.620.883.485,17 | 3.964.509.768,12 | 51,27% |
| 121310802 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (P) | 178.909.996,04 | 325.751.102,77 | 82,08% |

Os valores acima estão aplicados nas contas informadas no quadro abaixo:

Quadro 7: Evidenciação das contas de investimentos e aplicações temporárias

| Conta Corrente | | | | Saldo Atual |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------------------|
| Conta Contábil: 121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (F) | | | | |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.000000 | 85.423.464,81 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.111100 | 62.290.777,00 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.112100 | 1.900.000,00 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.112200 | 2.800.000,00 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.113100 | 14.700.000,00 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.114100 | 4.400.000,00 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.115100 | 1.000.000,00 |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.2.8.00.000000 | 3.791.995.526,31 |
| SOMA | | | | 3.964.509.768,12 |
| Conta Contábil: 121310802 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (P) | | | | |
| 102. | 0001.0000807596.AF. | AF99999999. | 5015.1.8.00.000000 | 325.751.102,77 |
| SOMA | | | | 325.751.102,77 |
| TOTAL | | | | 4.290.260.870,89 |

As contas acima foram conciliadas e estão evidenciadas no Termo de Verificação das disponibilidades – **arquivo TVDISPN.pdf** e que estamos demonstrando a seguir:

Quadro 8: Evidenciação das contas bancárias de Investimentos e aplicações temporárias



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------|------------------|------------------|-----------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | |
| EXERCÍCIO DE 2024 | | | | | | |
| TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | | | | | | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310110 e 122310150 | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 102 | 001 | 0000807596 | 2800000000 | 62.842.202,21 | 62.842.202,21 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 1800000000 | 53.629.811,24 | 53.629.811,24 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 116.472.013,45 | 116.472.013,45 | 0,00 |
| CONTA CONTÁBIL: 122310113 e 122310153 | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 174.162.150,60 | 174.162.150,60 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 114.917.417,81 | 114.917.417,81 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 214.576.025,46 | 214.576.025,46 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 361.285.944,50 | 361.285.944,50 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 518.008.366,56 | 518.008.366,56 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 1.382.949.904,93 | 1.382.949.904,93 | 0,00 |
| CONTA CONTÁBIL: 122310117 e 122310157 | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 93.481.181,43 | 93.481.181,43 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 633.844.430,78 | 633.844.430,78 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 2800000000 | 4.470.257,40 | 4.470.257,40 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 3.189.177,52 | 3.189.177,52 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 103.737.024,74 | 103.737.024,74 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 398.690.491,19 | 398.690.491,19 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 1.237.412.563,06 | 1.237.412.563,06 | 0,00 |

Esse valor é referente as aplicações em bancos oficiais e outras carteiras e que estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

Quadro 9: Termo de verificação das disponibilidades - Investimentos e aplicações temporárias

| UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------|------------------|------------------|-----------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | |
| EXERCÍCIO DE 2024 | | | | | | |
| TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | | | | | | |
| CONTA CONTÁBIL: 121310801 + 121310802 | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 102 | 001 | 0000807596 | 1800000000 | 498.265.344,58 | 498.265.344,58 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 2800000000 | 3.791.995.526,31 | 3.791.995.526,31 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 4.290.260.870,89 | 4.290.260.870,89 | 0,00 |

b. Investimentos – R\$ 3.890.406.459,68

Referente aos investimentos efetuados pelo RPPS em títulos públicos, fundos de investimentos em renda fixa, fundos de investimentos em ações, fundos de investimentos



multimercado, etc., e que estamos demonstrando no quadro de contas contábeis abaixo. Também estamos evidenciando as contas bancárias desses investimentos conforme o termo de verificação da disponibilidades – TVDISPN. Verificou-se um decréscimo de **9,98% (nove virgula noventa e oito por cento)** em relação aos investimentos do ano anterior.

Quadro 10: investimentos e aplicações temporárias

| CONTAS | SALDO 2023 | SALDO 2024 | % EVOLUÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------|
| 122000000 - INVESTIMENTOS | 4.321.700.528,22 | 3.890.406.459,68 | -9,98% |
| 122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 4.337.088.294,22 | 3.899.281.281,33 | -10,09% |
| 122310100 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 4.337.088.294,22 | 3.899.281.281,33 | -10,09% |
| 122310110 - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL (F) | 62.842.202,21 | 62.842.202,21 | 0,00% |
| 122310113 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F) | 1.704.542.331,66 | 1.216.499.138,04 | -28,63% |
| 122310117 - FUNDOS DE INV. QUE APL. EXCLUS. EM TÍT. DE EMISSÃO DO TES. NAC. OU COMPR. LASTR. N/ TÍTULOS (F) | 937.005.179,37 | 1.077.005.179,37 | 14,94% |
| 122310122 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F) | 66.954.064,95 | 66.954.064,95 | 0,00% |
| 122310125 - APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F) | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 0,00% |
| 122310150 - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL (P) | 61.962.504,67 | 53.629.811,24 | -13,45% |
| 122310153 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P) | 237.542.995,74 | 166.450.766,89 | -29,93% |
| 122310157 - FUNDOS DE INV. QUE APL. EXCLUS. EM TÍT. DE EMISSÃO DO TES. NAC. OU COMPR. LASTR. N/ TÍTULOS (P) | 128.073.059,19 | 160.407.383,69 | 25,25% |
| 122310160 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F) | 771.412.095,33 | 657.440.936,61 | -14,77% |
| 122310161 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P) | 54.674.188,89 | 48.584.721,05 | -11,14% |
| 122310162 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (P) | 19.528.165,43 | 26.608.950,69 | 36,26% |
| 122310172 - FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (F) | 262.906.173,59 | 214.517.209,05 | -18,41% |
| 122310173 - FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (P) | 9.259.097,65 | 128.340.917,54 | 1286,11% |
| 122900000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | -15.387.766,00 | -8.874.821,65 | -42,33% |
| 122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P) | -15.387.766,00 | -8.874.821,65 | -42,33% |

As contas acima foram conciliadas e estão evidenciadas no Termo de Verificação das disponibilidades – [arquivo TVDISPN.pdf](#) e que estamos demonstrando a seguir:

Quadro 11: evidenciação das contas bancárias de Investimentos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------|------------------|------------------|-----------|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DE 2024 | | | | | | | |
| TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | | | | | | | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310110 e 122310150 | | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença | |
| 102 | 001 | 0000807596 | 2800000000 | 62.842.202,21 | 62.842.202,21 | 0,00 | |
| 102 | 001 | 0000807596 | 1800000000 | 53.629.811,24 | 53.629.811,24 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 116.472.013,45 | 116.472.013,45 | 0,00 | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310113 e 122310153 | | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 174.162.150,60 | 174.162.150,60 | 0,00 | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 114.917.417,81 | 114.917.417,81 | 0,00 | |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 214.576.025,46 | 214.576.025,46 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 361.285.944,50 | 361.285.944,50 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 518.008.366,56 | 518.008.366,56 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 1.382.949.904,93 | 1.382.949.904,93 | 0,00 | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310117 e 122310157 | | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 93.481.181,43 | 93.481.181,43 | 0,00 | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 633.844.430,78 | 633.844.430,78 | 0,00 | |
| 021 | 675 | 0012093720 | 2800000000 | 4.470.257,40 | 4.470.257,40 | 0,00 | |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 3.189.177,52 | 3.189.177,52 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 103.737.024,74 | 103.737.024,74 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 398.690.491,19 | 398.690.491,19 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 1.237.412.563,06 | 1.237.412.563,06 | 0,00 | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310160 e 122310161 menos 122910300 | | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 23.638.104,71 | 23.638.104,71 | 0,00 | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 349.766.599,03 | 349.766.599,03 | 0,00 | |
| 021 | 675 | 012093720 | 2800000000 | 11.797.904,33 | 11.797.904,33 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 30.059.880,80 | 30.059.880,80 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 288.468.347,14 | 288.468.347,14 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 703.730.836,01 | 703.730.836,01 | 0,00 | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310162 e 122310122 | | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 26.608.950,69 | 26.608.950,69 | 0,00 | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 66.954.064,95 | 66.954.064,95 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 93.563.015,64 | 93.563.015,64 | 0,00 | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310125 menos 122910300 | | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 13.420.000,00 | 13.420.000,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 13.420.000,00 | 13.420.000,00 | 0,00 | |
| CONTA CONTÁBIL: 122310172 E 122310173 | | | | | | | |
| Nº do Banco | Agência | Nº da Conta | Fonte de Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 62.760.917,35 | 62.760.917,35 | 0,00 | |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 125.000.000,00 | 125.000.000,00 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 72.191.035,65 | 72.191.035,65 | 0,00 | |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 82.906.173,59 | 82.906.173,59 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 342.858.126,59 | 342.858.126,59 | 0,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 3.890.406.459,68 | 3.890.406.459,68 | 0,00 | |

c. Redução ao valor recuperável de investimentos – R\$ 8.874.821,65



Relativo a desvalorização pela marcação a mercado (valor justo) tendo em vista que as mesmas ultrapassaram as valorizações acumuladas, conforme quadro abaixo.

Quadro 12: Evidenciação da conta redução ao valor recuperável

| CONTAS | SALDO 2023 | SALDO 2024 | % EVOLUÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|------------|
| 122900000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | -15.387.766,00 | -8.874.821,65 | -42,33% |
| 122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP. DE INV. DO RPPS - F. CAPITALIZAÇÃO (P) | -15.387.766,00 | -8.874.821,65 | -42,33% |

Estamos demonstrando as contas bancárias que sofreram essas variações negativas conforme quadro abaixo.

Quadro 13: Composição das contas bancárias com redução ao valor recuperável

| Conta Contábil: 122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P) | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Conta Corrente | | | | Saldo Anterior | Saldo Atual | % EVOLUÇÃO |
| 021. | 0675. | 012093720.AF. | AF9999999. 4559.1.8.00.000000 | 1.373.268,89 | 2.294.821,65 | 67,11% |
| 104. | 2042. | 0600000683.AF. | AF9999999. 4562.1.8.00.000000 | 5.946.000,00 | 6.580.000,00 | 10,66% |
| TOTAL | | | | 7.319.268,89 | 8.874.821,65 | 77,77% |

d. Imobilizado – R\$ 2.646.797,26

Representa os bens de capital e que estão evidenciados de forma analítica no Inventário de Anual de Bens Imóveis – arquivo.pdf e que estamos demonstrando no quadro abaixo.

Quadro 13: Composição

| CONTAS | SALDO 2023 | SALDO 2024 | % EVOLUÇÃO |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| 123000000 - IMOBILIZADO | 2.653.167,94 | 2.646.797,26 | -0,24% |
| 123200000 - BENS IMÓVEIS | 2.653.415,69 | 2.653.415,69 | 0,00% |
| 123210102 - EDIFÍCIOS | 578.000,00 | 578.000,00 | 0,00% |
| 123210103 - TERRENOS/GLEBAS | 2.075.415,69 | 2.075.415,69 | 0,00% |
| 123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -247,75 | -6.618,43 | 2571,41% |
| 123810200 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | -247,75 | -6.618,43 | 2571,41% |
| 123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | 247,75 | 6.618,43 | 2571,41% |

2.2. DO PASSIVO

O passivo contempla todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras da entidade e está dividido em circulante e não circulante. É a fonte de recursos para os investimentos e os gastos para se manter, ou seja, são os recursos aplicados ou emprestados por terceiros os quais deverão ser pagos em data certa.

O exercício de 2024 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 4.238.131.332,31 (quatro bilhões e duzentos e trinta e oito milhões e cento e trinta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)** relativos as obrigações a curto e longo prazo e que resultou num acréscimo de **14,08% (quatorze virgula oito por cento)** em relação ao ano anterior, e tendo sido as provisões matemáticas que contribuíram para esse resultado, conforme quadro abaixo.



Quadro 14: Evidenciação do passivo

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Saldo Atual | % EVOLUÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| PASSIVO | 3.715.043.169,88 | 4.238.131.332,31 | 14,08% |
| PASSIVO CIRCULANTE | 107.160,43 | 82.021,56 | -23,46% |
| OBRIG. TRABAL., PREVID. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO | 83.411,38 | 75.740,88 | -9,20% |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 83.411,38 | 75.740,88 | -9,20% |
| ADIANT. DE ENC. SOBRE FÉRIAS A APROPRIAR P/ REG. DE COMPETÊNCIA | 83.411,38 | 75.740,88 | -9,20% |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 5.021,04 | 25.008,69 | 14,94% |
| DEPÓSITOS A DEVOLVER/DESTINAR | 0,00 | 509,61 | 0,00% |
| RESTITUIÇÕES DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS | 0,00 | 18.728,01 | 0,00% |
| DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTR. AO IPAJM | 5.021,04 | 5.771,07 | 14,94% |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.714.936.009,45 | 4.238.049.310,75 | 14,08% |
| OBRIG. TRABAL., PREVID. E ASSIST. A PAGAR AA LONGO PRAZO | 104.297,23 | 0,00 | -100,00% |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 104.297,23 | 0,00 | -100,00% |
| PREC. DE BEM. PREV./REG. ORDINÁRIO/A PARTIR DE 05/05/20/NÃO VENCIDOS | 104.297,23 | 0,00 | -100,00% |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 4.238.049.310,75 | 14,08% |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 4.238.049.310,75 | 14,08% |
| RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 561.020.460,98 | 663.628.120,82 | 18,29% |
| APOS./PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 578.504.352,67 | 688.452.163,62 | 19,01% |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 10.732.626,99 | 15.739.945,25 | 46,66% |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 4.577.872,65 | 5.088.525,20 | 11,15% |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.173.392,05 | 3.995.572,35 | 83,84% |
| RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 3.153.811.251,24 | 3.574.421.189,93 | 13,34% |
| APOS./PENSÕES A CONCEDER DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 8.142.791.391,22 | 9.082.524.568,08 | 11,54% |
| (-) CONTR. DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.063.811.991,68 | 2.317.353.340,78 | 12,29% |
| (-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA PARA O F. EM CAPIT. DO RPPS | 2.436.600.664,83 | 2.736.623.808,97 | 12,31% |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVID. DO FUNDO EM CAPIT. DO RPPS | 488.567.483,47 | 454.126.228,40 | -7,05% |

2.2.1. Passivo Circulante

O passivo circulante ou exigível a curto prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e que devem ser quitadas dentro do exercício social, ou seja, em até 12 meses após a elaboração do balanço, estando representando pelos seguintes compromissos:

- Encargos sociais a pagar – R\$ 75.740,98:** relativo ao registro pelo regime de competência de adiantamento de encargos sobre férias a apropriar.
- Valores restituíveis – R\$ 25.008,69:** Referente as retenções sobre as folhas de pagamentos de Inativos. Esses valores estão sendo evidenciados na Demonstração da Dívida Flutuante.

2.2.2. Passivo não circulante

Da mesma formam o passivo não circulante ou exigível a longo prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e cujo prazo de quitação inicia-se a partir de 12 meses após a elaboração do balanço.

Estamos demonstrando no quadro seguinte a composição do passivo não circulante apurada no exercício de referência da prestação de contas – PCA.



Quadro 15: Composição do passivo não circulante

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---|
| 22000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.714.936.009,45 | 2.730.224.775,44 | 3.253.338.076,74 | 4.238.049.310,75 | C |
| 22100000 - OBRIG. TRABAL., PREVID. E ASSIST. A PAGAR AA LONGO PRAZO | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | C |
| 22120000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | C |
| 221210303 - PREC. DE BEM. PREV./REG. ORDINÁRIO/A PARTIR DE 05/05/20/NÃO VENCIDOS | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | C |
| 22700000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | C |
| 22720000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | C |
| 227210300 - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 561.020.460,98 | 124.628.113,17 | 227.235.773,01 | 663.628.120,82 | C |
| 227210301 - APOS./PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 578.504.352,67 | 109.947.810,95 | 219.895.621,90 | 688.452.163,62 | C |
| 227210303 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 10.732.626,99 | 10.014.636,52 | 5.007.318,26 | 15.739.945,25 | D |
| 227210304 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 4.577.872,65 | 1.021.305,10 | 510.652,55 | 5.088.525,20 | D |
| 227210305 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.173.392,05 | 3.644.360,60 | 1.822.180,30 | 3.995.572,35 | D |
| 227210400 - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 3.153.811.251,24 | 2.605.237.122,31 | 3.025.847.061,00 | 3.574.421.189,93 | C |
| 227210401 - APOS./PENSÕES A CONCEDER DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 8.142.791.391,22 | 1.463.666.880,76 | 2.403.400.057,62 | 9.082.524.568,08 | C |
| 227210402 - (-) CONTR. DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.063.811.991,68 | 507.082.698,20 | 253.541.349,10 | 2.317.353.340,78 | D |
| 227210403 - (-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA PARA O F. EM CAPIT. DO RPPS | 2.436.600.664,83 | 600.046.288,28 | 300.023.144,14 | 2.736.623.808,97 | D |
| 227210404 - (-) COMPENSAÇÃO PREVID. DO FUNDO EM CAPIT. DO RPPS | 488.567.483,47 | 34.441.255,07 | 68.882.510,14 | 454.126.228,40 | D |

2.2.2.1. Das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo

As provisões matemáticas previdenciárias representam o total de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano, tendo em vista a segregação de massa, calculados atuarialmente, a valor presente.

Essas provisões estão representadas por contas contábeis específicas conforme PCASP/2024 e de acordo com o Plano do Fundo Previdenciário, conforme informações encaminhadas pelo Atuário e que fazem parte do DEMATT/2024 e que estão evidenciadas no Balancete de Verificação (BALVERF) e no Balanço Patrimonial (BALPAT).

Nesse exercício o valor é de **R\$ 4.238.049.310,75 (quatro bilhões e duzentos e trinta e oito milhões e quarenta e nove mil e trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos)** e está representado pelas obrigações com as provisões matemáticas previdenciárias conforme quadro abaixo.

Quadro 16: Composição das provisões matemáticas previdenciárias

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------|
| PROVISÕES A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 4.238.049.310,75 | 14,08% |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 4.238.049.310,75 | 14,08% |
| RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 561.020.460,98 | 663.628.120,82 | 18,29% |
| APOS./PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 578.504.352,67 | 688.452.163,62 | 19,01% |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 10.732.626,99 | 15.739.945,25 | 46,66% |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 4.577.872,65 | 5.088.525,20 | 11,15% |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.173.392,05 | 3.995.572,35 | 83,84% |
| RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 3.153.811.251,24 | 3.574.421.189,93 | 13,34% |
| APOS./PENSÕES A CONCEDER DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 8.142.791.391,22 | 9.082.524.568,08 | 11,54% |
| (-) CONTR. DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.063.811.991,68 | 2.317.353.340,78 | 12,29% |
| (-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA PARA O F. EM CAPIT. DO RPPS | 2.436.600.664,83 | 2.736.623.808,97 | 12,31% |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVID. DO FUNDO EM CAPIT. DO RPPS | 488.567.483,47 | 454.126.228,40 | -7,05% |

As provisões efetuadas no exercício de 2024 foram extraídas do atestado anexo à Avaliação Atuarial - DEMAAT e encaminhado pelo Atuário responsável pela sua elaboração, conforme



contrato nº 002/2021 com a empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA – ETAA, e cujos documentos de pagamento da prestação de serviços foram entranhados ao Processo EDOCS nº 2024-71397.

Os valores foram mensurados e encaminhados à Contabilidade do IPAJM **que a utilizou como documento contábil hábil** para os devidos registros no passivo não circulante, às contas específicas das provisões tendo por objetivo informar as alterações ocorridas no exercício de referência (data base da avaliação).

Quadro 17: Atestado das provisões matemáticas previdenciárias

| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CIVIL - 31/12/2024 | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.2.1.1.2.08.00 | CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS | - |
| 1.2.1.1.2.08.01 | VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | - |
| 1.2.1.1.2.08.02 | VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | - |
| 1.2.1.1.2.08.03 | VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | - |
| 1.2.1.1.2.08.99 | OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL | - |
| 2.2.7.2.0.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | 4.238.049.310,75 |
| 2.2.7.2.1.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO | 4.238.049.310,75 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 663.628.120,82 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 688.452.163,62 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 15.739.945,25 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 5.088.525,20 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 3.995.572,35 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 3.574.421.189,93 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 9.082.524.568,08 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.317.353.340,78 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2.736.623.808,97 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 454.126.228,40 |
| 2.3.6.2.0.00.00 | RESERVAS ATUARIAIS | 4.020.214.527,37 |
| 2.3.6.2.1.00.00 | RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO | 4.020.214.527,37 |
| 2.3.6.2.1.01.00 | RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 4.020.214.527,37 |
| 2.3.6.2.1.01.01 | RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS | 4.020.214.527,37 |
| 2.3.6.2.1.01.02 | RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO | - |
| 2.3.6.2.1.02.00 | FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.02.01 | FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA | - |
| 2.3.6.2.1.02.02 | FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.03.00 | FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.03.01 | FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.04.00 | FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.04.01 | FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.04.02 | FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEF. ESTRUT. EM REGIME DE REP. DE CAPITAIS DE COBERTURA | - |
| 2.3.6.2.1.04.03 | FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.05.00 | FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO | - |
| 2.3.6.2.1.05.01 | FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES | - |
| 2.3.6.2.1.05.02 | FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO | - |

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,00%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **4,68%** ao ano.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935



2.2.2.2. Da apuração do ativo garantidor

O ativo garantidor representa a disponibilidade financeira atual que o Fundo têm para cobrir os compromissos com os benefícios de aposentadorias e pensões do Segurados do Fundo.

Estamos demonstrando na tabela abaixo a composição desses recursos:

Quadro 18: Apuração do ativo garantidor

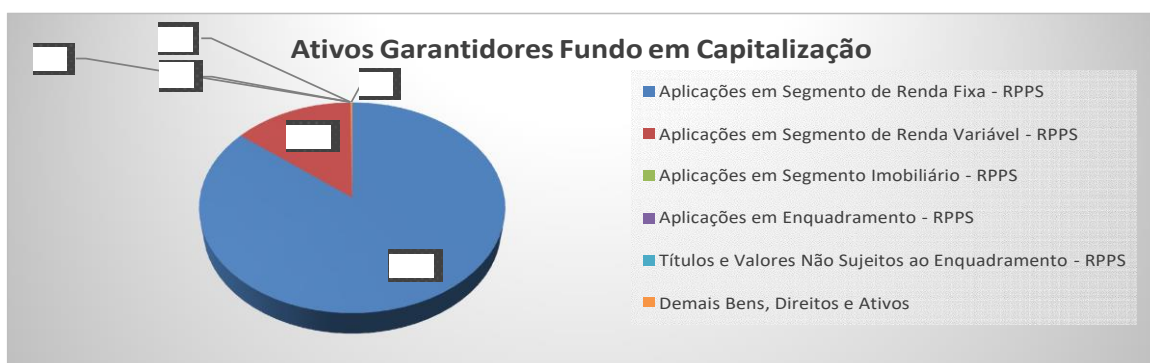
| Ativo Garantidor do Plano | 8.258.263.838,12 |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 65.593.102,40 |
| Demais créditos a receber e valores a curto prazo | 9.282.802,12 |
| Créditos previdenciários a longo prazo | 155.827,33 |
| Investimentos e aplicações temporárias | 4.290.260.870,89 |
| Investimentos e aplicações temporárias | 3.890.406.459,68 |
| Imobilizado | 2.646.797,26 |
| (-) Passivo Circulante | 82.021,56 |

Considerando que os recursos estão em bancos conta aplicações financeiras de liquidez imediata, Investimentos a longo prazo e bens de capital e que os créditos estão avaliados pelo seu valor justo e deduzido o valor do passivo circulante, verificou-se no exercício que esse ativo é de **R\$ 8.258.263.838,12 (oito bilhões e duzentos e cinquenta e oito milhões e duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos)** e que está demonstrado no Balanço Atuarial e no DEMAAT *item 7.2, pg. 47 de 167*.

Quadro 19: Ativo garantidor do Plano - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios | R\$ | % |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS | 7.090.165.398,41 | 85,86% |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS | 1.153.571.978,24 | 13,97% |
| Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS | - | 0,00% |
| Aplicações em Enquadramento - RPPS | - | 0,00% |
| Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS | - | 0,00% |
| Demais Bens, Direitos e Ativos | 14.526.461,47 | 0,18% |
| TOTAL | 8.258.263.838,12 | 100,00% |



2.2.1.1. Do Resultado Atuarial em 2024

O resultado atuarial é nulo, pois os compromissos líquidos do plano (passivo atuarial) e deduzidos os Ativos Financeiros que representam os recursos garantidores do plano, apresentam resultado nulo, conforme abaixo:



O **resultado atuarial é superavitário** pois os Ativos Financeiros que representam os Recursos Garantidores do Plano e deduzidos os compromissos líquidos do plano (Passivo Atuarial/PMP's) resultam no saldo de **R\$ 4.020.214.527,37 (quatro bilhões e vinte milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)** e cujo valor está sendo contabilizado no patrimônio líquido à **Conta de Reservas atuariais**, e estando evidenciado no Balanço Atuarial e DEMAAT **item 7.1, pg. 43 de 167**, conforme tabela abaixo:

Quadro 20: Resultado atuarial

| | |
|----------------------------------------------------|-------------------------|
| (=) Resultado atuarial do Plano | 4.020.214.527,37 |
| Ativo Garantidor do Plano | 8.258.263.838,12 |
| (-) Provisões matemáticas previdenciárias | 4.238.049.310,75 |
| (-) PMP - Benefícios concedidos | 663.628.120,82 |
| (-) PMP - Bnefícios a conceder | 3.574.421.189,93 |

Estamos informando a seguir o cálculo apresentado no Balanço Atuarial elaborado pelo atuário:

Quadro 21: Balanço atuarial – Fundo previdenciário

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

| Descrição | Alíquota normal vigente em lei |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Alíquota Normal (patronal + servidor) (A) | 28,00% |
| Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B) | 7,99% |
| Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B) | 20,01% |
| Descrição | Valores com alíquotas vigentes |
| ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS | 8.258.263.838,12 |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS | 7.090.165.398,41 |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS | 1.153.571.978,24 |
| Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS | 0,00 |
| Aplicações em Enquadramento - RPPS | 0,00 |
| Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS | 0,00 |
| Demais Bens, Direitos e Ativos | 14.526.461,47 |
| PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL | 4.696.171.111,50 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC | 667.623.693,17 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 688.452.163,62 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente) | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores) | 20.828.470,45 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC | 4.028.547.418,33 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 9.082.524.568,08 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente) | 2.317.353.340,78 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores) | 2.736.623.808,97 |
| AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | -458.121.800,75 |
| Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos | 0,00 |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos | 3.995.572,35 |
| Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder | 0,00 |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder | 454.126.228,40 |
| RESULTADO ATUARIAL | 4.020.214.527,37 |
| Superavit | 4.020.214.527,37 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva para Ajuste do Plano | 0,00 |
| Deficit | 0,00 |
| Deficit Equacionado | 0,00 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei | 0,00 |
| Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira | 0,00 |
| Resultado Superavitário | 4.020.214.527,37 |
| Valor Atual das Remunerações Futuras | 25.257.257.120,17 |



Esses valores estão evidenciados no **Balancete de Verificação (BALVERF)** e no **Balanco Patrimonial (BALPAT)** do exercício de 2024.

2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos e cujo valor em 31/12/2024 é de **R\$ 4.020.214.527,37 (quatro bilhões e vinte milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**. Está composto por reservas atuariais, superávits ou déficits do exercício e de exercícios anteriores e de ajustes de exercícios Anteriores, e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Quadro 22: Composição do Patrimônio Líquido

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----|
| 230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.419.710.193,81 | 20.688.685.742,90 | 21.289.190.076,46 | 4.020.214.527,37 | C |
| 236000000 - DEMAIS RESERVAS | 2.778.584.253,07 | 13.804.979.421,18 | 14.446.094.331,27 | 3.419.699.163,16 | C |
| 236200000 - RESERVAS ATUARIAIS | 2.778.584.253,07 | 13.804.979.421,18 | 14.446.094.331,27 | 3.419.699.163,16 | C |
| 236210000 - RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO | 2.778.584.253,07 | 13.804.979.421,18 | 14.446.094.331,27 | 3.419.699.163,16 | C |
| 236210100 - RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 2.778.584.253,07 | 13.804.979.421,18 | 14.446.094.331,27 | 3.419.699.163,16 | C |
| 236210101 - RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS | 0,00 | 8.247.810.915,04 | 11.667.510.078,20 | 3.419.699.163,16 | C |
| 236210102 - RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO | 2.778.584.253,07 | 5.557.168.506,14 | 2.778.584.253,07 | 0,00 | C |
| 237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS | 641.125.940,74 | 6.883.706.321,72 | 6.843.095.745,19 | 600.515.364,21 | C |
| 237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 641.125.940,74 | 6.883.706.321,72 | 6.843.095.745,19 | 600.515.364,21 | C |
| 237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 637.914.109,70 | 6.879.569.218,53 | 6.840.226.603,18 | 598.571.494,35 | C |
| 237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 635.859.286,36 | 6.872.904.954,36 | 6.837.726.093,64 | 600.680.425,64 | C |
| 237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 783.638,47 | 5.255.623,73 | 2.191.866,58 | -2.280.118,68 | C |
| 237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.271.184,87 | 1.408.640,44 | 308.642,96 | 171.187,39 | C |
| 237110311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS | 1.271.184,87 | 1.408.640,44 | 308.642,96 | 171.187,39 | C |
| 237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 3.209.930,28 | 4.137.103,19 | 2.869.142,01 | 1.941.969,10 | C |
| 237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.526.306,83 | 1.237.058,26 | 0,00 | 2.289.248,57 | C |
| 237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -316.376,55 | 2.900.044,93 | 2.869.142,01 | -347.279,47 | D |
| 237120311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS | -316.376,55 | 2.900.044,93 | 2.869.142,01 | -347.279,47 | D |
| 237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 1.900,76 | 0,00 | 0,00 | 1.900,76 | C |
| 237130200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.900,76 | 0,00 | 0,00 | 1.900,76 | C |

FORTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Estamos discriminando a seguir cada grupo de contas evidenciando a composição dos saldos existentes:

2.3.1. Reservas atuariais - Fundo em capitalização

Essa conta registra o valor acumulado de **R\$ 3.419.699.163,16 (três bilhões e quatrocentos e noventa e nove milhões e seiscentos e noventa e nove mil e cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos)** e é relativo ao resultado atuarial apurado na Avaliação atuarial do exercício de 2023.

No exercício de 2024, a avaliação atuarial apurou o resultado atuarial de **R\$ 4.020.214.527,37 (quatro bilhões e vinte milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)** conforme já informado no item acima 2.2.1.1. No entanto, conforme orientação da SEFAZ, o ajuste verificado no exercício



de 2024 no valor de **R\$ 600.515.364,21 (seiscentos milhões e quinhentos e quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)** foi registrado no dia 01/01/2025, conforme esclarecido na última reunião realizada entre as equipes do IPAJM e da SEFAZ, para fins dos alinhamentos pertinentes ao encerramento do exercício de 2024, não ter sido ainda editado uma norma que regulamente os registros contábeis a respeito do assunto. Nesse sentido, o procedimento em questão foi adotado por ser o que mais se apresentou em linha com a IPC 03 e à funcionalidade da conta contábil pertinente à reserva atuarial para contingência.

Quadro 23: comprovação do registro do ajuste da reserva atuarial de 2024

| | | Governador do Estado do Espírito Santo | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|--------|------------------|---|------------------|---|---------|--|
| | | Razão | | | | | | | |
| | | Dados Gerais | | | | | | | |
| Unidade Gestora | | 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | |
| Conta Contábil | | 236210101 - RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGENCIA | | | | | | | |
| Conta Corrente | | 600211. 5714 | | | | | | | |
| Período | | 01/01/2025 até 31/01/2025 | | | | | | | |
| Data | Documento | Tipo de Documento | Evento | Valor | C | Saldo | S | Estorno | |
| | | | Saldo | 3.419.699.163,16 | | 3.419.699.163,16 | C | | |
| 01/01/25 | 2025NP00079 | Nota Patrimonial | 220000 | 600.515.364,21 | C | 4.020.214.527,37 | C | Não | |
| 31/01/25 | 2025NP00064 | Nota Patrimonial | 220000 | 600.515.364,21 | C | 4.620.729.891,58 | C | Não | |
| 31/01/25 | 2025NS00032 | Nota de Sistema | 220000 | 600.515.364,21 | D | 4.020.214.527,37 | C | Não | |
| FONTE: | | | | | | | | | |
| Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES | | | | | | | | | |
| Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 20:46. | | | | | | | | | |

2.3.2. Superávits ou déficits do exercício

Representa o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, e foi **superavitário** em **R\$ 600.680.425,64 (seiscentos milhões e seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.3.3. Superávits ou déficits de exercícios anteriores

O valor dessa conta é resultante da transferência de saldos das contas informadas no **quadro abaixo** para a apuração total do superávit acumulado de exercícios anteriores.

- **Conta 237110200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores**

Quadro 24: Conta 237110200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores

| Conta Contábil nº 237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Saldo anterior | 783.638,47 |
| (+) Transferência da conta contábil nº 237110311 | 1.271.184,87 |
| (-) Transferência da conta contábil nº 237110100 | -5.255.623,73 |
| (+) Transferência da conta contábil nº 237120200 | 920.681,71 |
| Saldo Atual | -2.280.118,68 |



➤ **Conta 237120200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores**

Quadro 25: Conta 237110200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores

| Conta Contábil nº 237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Saldo anterior | 3.526.306,83 |
| (+) Transferência da conta contábil nº 237120311 | -316.376,55 |
| (+) Transferência da conta contábil nº 237110200 | -920.681,71 |
| Saldo Atual | 2.289.248,57 |

➤ **Conta 237130200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores:** não houve movimentação e permanecendo o saldo do exercício anterior de R\$ 1.900,76.

2.3.4. Ajustes de exercício anteriores

Essa conta está evidenciada em níveis contábeis distintos, demonstrando os registros contábeis efetuados e que são relativos ajustes do próprio Ente/Órgão envolvendo a administração direta e compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) (237110200 e 237110300), também os que serão excluídos (237120200 e 237130200). Estamos demonstrando a composição dos saldos das contas em separados:

a. Demonstração da Conta contábil nº 237110311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado no valor de **R\$ 171.187,39 (cento e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento de créditos a receber de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores, a regularização de créditos inscritos em dívida ativa por cancelamento ou por registro em duplicidade e outros créditos registrados em duplicidade, após a conciliação das contas contábeis do ativo bem como transferência entre contas do PL.

Quadro 26: Composição do saldo da conta 237110311 – AEA – Saldos não financeiros

| Conta Contábil nº 237110311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo anterior | 1.271.184,87 |
| (-) Transferência da conta contábil nº 237110200 | 1.271.184,87 |
| (-) Regularização de baixa de créditos a receber | 7.475,05 |
| (+) Regularização reconhecimento de créditos a receber | 178.662,44 |
| Saldo Atual | 171.187,39 |

b. Demonstração da Conta contábil nº 237120311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado devedor no valor de **R\$ 347.279,47 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento por competência de pagamentos a efetuar de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores e cujo lançamento de contrapartida estão registrados nas contas de passivo circulante, bem como transferência entre contas do PL. Estamos evidenciando no **quadro abaixo** os registros contábeis.



Quadro 27: Composição do saldo da conta 23712002 – AEA – Saldos não financeiros

| Conta Contábil nº 237120300 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Saldo anterior | -316.376,55 |
| (+) Transferência da conta contábil nº 237120200 | 316.621,88 |
| (-) Transferência da conta contábil nº 237120311 | 245,33 |
| (-) Regularização de baixa de créditos a receber | 125.960,31 |
| (+) Regularização reconhecimento de créditos a receber | 3.057,02 |
| (-) Regularização de baixa de créditos a receber | 244.445,11 |
| (+) Regularização reconhecimento de créditos a receber | 20.068,93 |
| Saldo Atual | -347.279,47 |

2.4. APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

Conforme preceitua o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, estamos evidenciando os valores que ficaram disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa para livre aplicação no próximo exercício na abertura de créditos adicionais (**grifo nosso**).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O superávit financeiro está evidenciado na conta contábil sob o código nº **8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR)** do Balancete de Verificação do Exercício no valor de **R\$ 7.345.361.091,14 (sete bilhões e trezentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e noventa e um reais e quatorze centavos)**, conforme informado no quadro abaixo.

Quadro 28: Composição do superávit financeiro do exercício

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | |
| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | | |
| Acumulado até 14/2024 | | |
| Anexo XIV, da Lei 4.320/64 | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | |
| FONTES DE RECURSOS | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO DE 2023 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | 7.345.361.091,14 | 6.449.837.348,42 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 7.345.361.091,14 | 6.449.837.348,42 |
| 800 - Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 7.342.991.999,28 | 6.447.783.831,53 |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 2.369.091,86 | 2.053.516,89 |
| Total das Fontes de Recursos | 7.345.361.091,14 | 6.449.837.348,42 |
| FONTE: | | |
| <i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i> | | |
| <i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:02.</i> | | |

Conforme demonstrado nos quadros acima, a apuração do superávit do exercício considerou o saldo de caixa e equivalentes de caixa e somado ao saldos das contas de demais créditos a receber com atributo "F" mais os investimentos com atributos "F" e deduzindo as obrigações financeiras a pagar de curto prazo com atributo "F", obteve-se o



valor do superávit financeiro e que será utilizado no exercício de 2025 para a abertura de créditos adicionais suplementares. Estamos demonstrando no quadro abaixo a apuração desse resultado.

Quadro 29: Apuração do superávit financeiro

| | |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa | 65.593.102,40 |
| Contas de Investimentos | 7.279.768.498,35 |
| Soma | 7.345.361.600,75 |
| (-) Demais obrigações a curto prazo- 1.8.62.000000 | 509,61 |
| Soma | 509,61 |
| Disponibilidade líquida em Caixa (Superávit Financeiro) | 7.345.361.091,14 |
| Superávit Financeiro apurado no BALPAT | 7.345.361.091,14 |
| Resultado | 0,00 |

2.5. DEMONSTRAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativo e passivo financeiros e permanentes é um anexo do Balanço Patrimonial (Anexo 14), e estamos evidenciando-o abaixo e apresentado o resultado patrimonial informado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Quadro 30: Evidenciação dos saldos de ativos e passivos financeiros e permanentes

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 600210 - FUNDO FINANCEIRO | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| Acumulado até 14/2024 | | | | | |
| Anexo XIV, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | | PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 7.345.361.600,75 | 6.449.856.076,43 | PASSIVO FINANCEIRO | 509,61 | 18.728,01 |
| ATIVO PERMANENTE | 912.984.258,93 | 684.897.287,26 | PASSIVO PERMANENTE | 4.238.130.822,70 | 3.715.024.441,87 |
| TOTAL DO ATIVO (I) | 8.258.345.859,68 | 7.134.753.363,69 | TOTAL PASSIVO (II) | 4.238.131.332,31 | 3.715.043.169,88 |
| SALDO PATRIMONIAL (I-II) | 0,00 | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL (I-II) | 4.020.214.527,37 | 3.419.710.193,81 |

a. Da apuração do resultado financeiro

Conforme o quadro acima, o Ativo Financeiros apresenta o valor de **R\$ 7.345.361.600,75 (sete bilhões e trezentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais e setenta e cinco centavos)** e **deduzindo** o Passivo Financeiro no valor e **R\$ 509,61 (quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos)**, obteve-se o valor de **R\$ 7.345.361.091,14 R\$ 7.345.361.091,14 (sete bilhões e trezentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e noventa e um reais e quatorze centavos)** e que corresponde ao superávit financeiro do exercício.

2.6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os atos potenciais são aqueles que ao serem executados podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Assim, os atos potenciais ativos podem vir a afetar positivamente o patrimônio e os atos potenciais passivos podem vir a afetar negativamente o patrimônio.

No exercício de 2024 não há registros no Fundo Previdenciárias que envolvem essas contas conforme balancete de Verificação do exercício, contas de controle níveis 7 e 8..

CONCLUSÃO

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, os dados são extraídos das contas de natureza patrimonial que envolvem contas do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido bem como os valores de restos a pagar não liquidados que estão nas contas de controles da execução do planejamento e orçamento.

Os quadros anexos que o acompanham são relativos a apuração do superávit/déficit financeiro do exercício e relatado no item 2.4 e 2.5 acima, e também o quadro das contas de compensação que envolvem os potenciais ativos e passivos e que estão elencados nas contas de controle de nível contábil nº 8.1.1.9.1.05.90 - Outros ativos contingentes e relatadas no item 2.6 acima.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PGZW00>



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31 de dezembro de 1951, no entanto, somente em 18 de dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência. Entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, sendo gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas (cíveis e militares), conforme preconiza a Lei Complementar nº 282/2004, e que passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, além de unificar e reorganizar o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo, o ES-Previdência.

Quanto à reorganização, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Previdenciários Financeiro e em Capitalização, conforme previsto no art. 49 da LCE nº 282/2004. Em 2016, por meio da LCE nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 da LCE nº 282/2004, que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, então vinculada ao Ministério da Fazenda (SPPS/MF). Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25/11/2019, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências.

No decorrer de 2020, foram promovidas diversas alterações na legislação previdenciária estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE nº 931/2019, LCE nº 938/2020, LCE nº 945/2020, LCE nº 956/2020), que, além das regras de concessão de benefícios trouxeram também alterações nas alíquotas de contribuição, ou seja, para os servidores cíveis (ativos, inativos e pensionistas), a contribuição passou de 11% para 14%, enquanto que a contribuição patronal reduziu de 22% para 14%, ambas a partir de 04/2020. Os recursos de que os respectivos Fundos dispõem são oriundos das contribuições de servidores ativos, aposentados e de pensionistas bem com da patronal além de outras receitas como as receitas de rendimentos de aplicações, da compensação previdenciária (COMPREV) e de outras origens.



Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Portarias da Secretaria de Previdência Social e aquele definido na Política de Investimentos Anual e que deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM. A gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas e separadas das do Ente, segregadas por unidade gestora orçamentária (Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração). Para melhor controle, há uma carteira consolidada englobando todos os ativos, apenas para fins gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fontes específicas de recursos da previdência e estabelecidas pela STM e TCEES sendo 800, 801, 802 e 803 e seus detalhamentos, separadas dos demais recursos do tesouro (0500) e outras fontes.

Em relação aos militares, por força da Lei Federal (LF) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares, estes deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a fazer parte de um sistema próprio. No Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, que, por meio de unidade gestora específica (UG 600212 – FPS), passou a gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares. A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela LF nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício, denominado de Aporte.

1.1. PLANOS ADMINISTRADOS

A receita do IPAJM para a manutenção e o custeio é denominada de Taxa de Administração e transferida do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, conforme está estabelecida no artigo 52 da LC 282/2004 e que foi alterada pela LC 1026 de 23/12/2022 e que dispõe (**grifo nosso**):

Art. 52. A Taxa de Administração para cobertura de despesas de manutenção do Regime Próprio de Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio será de 1,3% (um vírgula três por cento), aplicado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA, apurado com base no exercício financeiro anterior. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.026, de 23 de dezembro de 2022).

Já Fundo de proteção Social dos Militares – FPS transfere ao IPAJM a Taxa de Manutenção conforme está previsto no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 943 de 16/03/2020 (atualizada) e que dispõe:

Art. 15. A Taxa de Manutenção para cobertura de despesas de manutenção dos benefícios de inatividade e da pensão militar, a cargo do IPAJM, será de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor dos proventos e das pensões, relativo ao exercício financeiro anterior.



O IPJM administra os três Fundos, sendo que o FF e o FP são previdenciários e o FPS é assistencial, com CNPJ próprios, quais sejam:

1.2. FUNDO FINANCEIRO – FF

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.309.963/0001-89 e destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 25/04/2004 e aos seus respectivos dependentes conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. É um fundo constituído sob o regime previdenciário de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, fechado, deficitário, necessitando de complementação financeira que é o Aporte efetuado por todos os Poderes e Órgãos para pagamento da folha dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas;

1.3. FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FP

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.756.106/0001-27 e têm por objetivo precípuo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir de 26/04/2004 e aos seus respectivos dependentes, conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. Este fundo é aberto e foi constituído sob o regime previdenciário de capitalização, com a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições de servidores e do ente bem como das outras receitas previstas na LC nº 282/2024 para pagamentos de benefícios futuros. Assim, o Superávit das contribuições dos servidores ativos atuais não é utilizado para pagamento dos benefícios vigente, mas constituem reserva para cobertura dos seus próprios benefícios no futuro, quebrando o antigo modelo de pacto entre gerações;

1.4. FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES PREVIDENCIÁRIO - FPS

Inscrito no CNPJ sob o nº 37.566.095/0001-15 que foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 943/2020, destina-se ao pagamento dos benefícios assistenciais aos militares e seus respectivos dependentes. É um fundo constituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, aberto de caráter deficitário, necessitando de complementação financeira (aporte) do Tesouro Estadual para pagamento da folha dos militares da reserva, reformados e pensionistas.

1.5. PARTICIPANTES

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e as finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS ao Atuário sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram encaminhados para a elaboração da avaliação atuarial, e atendeu às principais premissas, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público e demais dados necessários para auxiliar na elaboração do relatório.

O conjunto original de dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial e após o tratamento crítico, apresentaram os resultados conforme discriminados no quadro abaixo e presente na Avaliação Atuarial - DEMAAT, por quantitativo de beneficiários em cada grupo



(Civis: FF e FP), Militares (FPS) e aqueles mantidos pelo Ente (Tesouro) e que compõem os fundos:

Civis (RPPS)

| Segurados | Enviados | Excluídos | Calculados |
|--------------|----------|-----------|------------|
| Ativos | 22.457 | 0 | 22.457 |
| Aposentados | 30.110 | 0 | 30.110 |
| Pensionistas | 4.735 | 0 | 4.735 |

Fundo de Proteção Social (Militares)

| Segurados | Enviados | Excluídos | Calculados |
|--------------|----------|-----------|------------|
| Ativos | 9.715 | 0 | 9.715 |
| Aposentados | 6.662 | 0 | 6.662 |
| Pensionistas | 2.558 | 0 | 2.558 |

Fonte: Avaliação Atuarial (/DEMAAT/DRAA 2024) - Data Base dezembro/2024.

2. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis de cada Fundo Previdenciário do RPPS e da Autarquia foram obtidos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), utilizado para o registro de todos os atos e fatos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Os registros realizados no SIGEFES são segregados em cada Unidade Gestora – UG, e consolidados na Unidade Orçamentária - UO 60.

A Unidade Orçamentária (UO) do IPAJM é composta por quatro Unidades Gestoras (UG) executoras, sendo:

- a. UG 600201 - IPAJM;
- b. UG 600210 - Fundo Financeiro - FF;
- c. UG 600211 - Fundo Previdenciário - FP; e
- d. UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas vigentes adotadas no Setor Público e em conformidade com os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 4.320/1964;



- Lei Complementar nº 101/2022 – LRF;
- Portaria MF nº 184/2008 e o Decreto nº 6.976/2009;
- As informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª edição/Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;
- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis,
- IPC 14 - Instruções de Procedimentos Contábeis – ME/STN;
- As instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Federal nº 10.180/2001 que estabeleceu o Órgão Central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal da STN;
- A Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (art. 53, II);
- A Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Resolução TCEES nº 68/2020, Atualizada;
- MCONT – Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo (SIGEFES);
- MCONT – Parte III – Conformidade dos Registros de Gestão (Documental e Diária) e da Conformidade Contábil;
- Demais normativos voltados para as DCASP's.

O Fundo Financeiro, considerando a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, Órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e responsável pela Gestão do Sistema de Administração Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado (SIGEFES) e adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP)** englobam todos os fatos e atos que interessam à administração pública e têm por objetivos:



- ❖ Cumprir integralmente a legislação vigente;
- ❖ Apoiar o processo de tomada e prestação de contas.
- ❖ Apoiar a tomada de decisão da administração pública;
- ❖ Compor os instrumentos de transparência da gestão fiscal;
- ❖ Fornecer meios para o controle social

Estão sendo apresentadas em unidades de Real (R\$ 1,00) e estão constituídas com base na Lei federal nº 4.320/64 e seus anexos uma vez que essa lei está focada no orçamento público, e também pelos dispositivos legais informados caput do item 4.

Algumas dessas demonstrações são obrigatórias e outras facultativas, sendo:

- a. **Obrigatórias:** conforme a Lei 4.320/64 são os seguintes balanços: Orçamentário (BALORC – Anexo 12), Financeiro (BALFIN – Anexo 13) e Patrimonial (BALPAT – Anexo 14) e as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DEMVAP – Anexo 15), Demonstração da Dívida Fundada (DEMDIF – Anexo 16) e Demonstração da Dívida Flutuante (DEMDFL – Anexo 17);
- b. **Facultativas:** Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DEMFCA – Anexo 18) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL – Anexo 19).

4. DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e **representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos** (receita e despesa) em determinado período, e de acordo com o art. 2º da lei 4.320/64, a vigência do orçamento público é o exercício financeiro e assim atendendo o “princípio da anualidade”, coincidindo do o ano civil (art. 34, da referida lei).

Dentre os princípios orçamentários, temos ainda: Unidade, Universalidade, Exclusividade, Orçamento Bruto e Não Vinculação da Receita de Impostos, salvo algumas exceções).

A Lei nº 12.024 de 26/12/2023 foi publicada em 29/12/2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) que estimou a receita e fixou a despesa, aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024 em **R\$ 26.405.253.891 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais)**, sendo para o Orçamento Fiscal **R\$ 20.066.355.525 (vinte bilhões, sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, para o Orçamento da Seguridade Social **R\$ 4.863.937.473 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais)** e para o Orçamento de Investimento o valor de **R\$ 1.474.960.893 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais)**, atendendo ao conforme o “Princípio da Unidade” e contemplado o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos (empresas Estatais).

4.1. DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA (UO 60):

4.1.1. Das receitas



IPAJM

Estamos demonstrando nos tópicos seguintes a distribuição dos recursos previstos para a Unidade Orçamentária – UO que é o Órgão ou Entidade que a LOA consignou Dotação Orçamentária e está representado pela Autarquia/RPPS, e por Unidade Gestora – UG que é o Órgão com capacidade de gerir recursos orçamentários próprios ou descentralizados.

Conforme anexos da LOA/2024, o Orçamento da Unidade Orçamentária (UO - 60) – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, teve na peça orçamentária os valores distribuídos para o **Orçamento da Seguridade Social (OSS) em R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, tendo em vista que a Unidade Orçamentária que é uma Autarquia visa atender as políticas de Previdência e suas receitas são compostas de contribuições sociais e as delas derivadas como os rendimentos de aplicações financeiras desses recursos. Esses recursos são constituídos das Receitas que estão previstas para ingressar no caixa e sua aplicação que são as Despesas, conforme evidenciado por Unidade Gestora no **quadro abaixo**.

Quadro 1: Receita autorizada na LOA/2024

| Unidade Orçamentária: 60 - IPAJM | | | |
|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| UG's | Fontes de Recursos | | |
| | Receitas Correntes | Receitas Correntes - Intra | Total |
| 600201 - IPAJM | 11.097.000,00 | 0,00 | 11.097.000,00 |
| 600210 - F. FINANCEIRO | 457.954.000,00 | 202.401.008,00 | 660.355.008,00 |
| 600211 - F. PREVIDENCIÁRIO | 557.752.000,00 | 209.100.940,00 | 766.852.940,00 |
| 600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | 236.234.000,00 | 0,00 | 236.234.000,00 |
| Total | 1.263.037.000,00 | 411.501.948,00 | 1.674.538.948,00 |

As receitas foram distribuídas conforme a classificação da pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 (divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2021) e de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e que estabelece a codificação da classificação por natureza da receita orçamentária para todos os entes da Federação, a saber:

Quadro 2: Receitas por categoria econômica/origem e fonte de recursos

| RECEITAS POR CATEGORIA/ORIGEM E FONTE DE RECURSOS | UG 60021 | UG 600210 | UG 600211 | UG 600212 | TOTAL |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 11.097.000,00 | 457.954.000,00 | 557.752.000,00 | 236.234.000,00 | 1.263.037.000,00 |
| 12. CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 234.899.000,00 | 215.383.000,00 | 232.486.000,00 | 682.768.000,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 0,00 | 234.899.000,00 | 215.383.000,00 | 232.486.000,00 | 682.768.000,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13. PATRIMONIAL | 10.853.000,00 | 23.260.000,00 | 340.878.000,00 | 3.018.000,00 | 378.009.000,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 10.853.000,00 | 23.260.000,00 | 340.878.000,00 | 3.018.000,00 | 378.009.000,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19. OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 244.000,00 | 199.795.000,00 | 1.491.000,00 | 730.000,00 | 202.260.000,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 244.000,00 | 199.795.000,00 | 1.491.000,00 | 730.000,00 | 202.260.000,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 202.401.008,00 | 209.100.940,00 | 0,00 | 411.473.948,00 |
| 72. CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 202.374.008,00 | 209.099.940,00 | 0,00 | 411.473.948,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 0,00 | 202.374.008,00 | 209.099.940,00 | 0,00 | 411.473.948,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79. OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 27.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 0,00 | 27.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 11.097.000,00 | 660.355.008,00 | 766.852.940,00 | 236.234.000,00 | 1.674.510.948,00 |



De forma resumida, o orçamento da receita ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 3: Receita por fontes de Recursos

| | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Fonte de Recursos - Vinculados | 11.097.000,00 | 660.355.008,00 | 766.852.940,00 | 236.234.000,00 | 1.674.510.948,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 11.097.000,00 | 660.355.008,00 | 766.852.940,00 | 236.234.000,00 | 1.674.510.948,00 |

4.1.2. Das despesas

Considerando que os Fundos Previdenciários Financeiro e de Proteção Social são deficitários e recebem recursos de aporte para cobrir a folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas orçamento da despesa para a Autarquia, verificou-se o desequilíbrio orçamentário, ou seja, a despesa é maior que a receita.

Dessa forma, a Despesa autorizada foi de **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 4: Despesa por categoria econômica autorizada na LOA/2024

| UG's | Fontes de Recursos | | | | | |
|-------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Vinculados à Previdência | | | | Tesouro (Aporte) | Total |
| | Despesas Correntes | Despesas de Capital | Reserva de Contingência | Subtotal | Despesas Correntes | |
| 600201 - IPAJM | 87.347.328,00 | 17.632.620,00 | 0,00 | 104.979.948,00 | 0,00 | 104.979.948,00 |
| 600210 - F. FINANCEIRO | 606.803.000,00 | 0,00 | 0,00 | 606.803.000,00 | 2.357.412.447,00 | 2.964.215.447,00 |
| 600211 - F. PREVIDENCIÁRIO | 147.235.700,00 | 0,00 | 595.050.300,00 | 742.286.000,00 | 0,00 | 742.286.000,00 |
| 600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | 220.470.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220.470.000,00 | 909.333.455,00 | 1.129.803.455,00 |
| Total | 1.061.856.028,00 | 17.632.620,00 | 595.050.300,00 | 1.674.538.948,00 | 3.266.745.902,00 | 4.941.284.850,00 |

Conforme apresentado no acima, a despesa autorizada na LOA visa atender ao pagamento dos benefícios previdenciários em cada unidade gestora, e de manutenção da Autarquia e totalizando **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Desse valor, parte é custeada com recursos das receitas orçamentárias no valor de **R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, conforme informado no **quadro 1**.

Também, considerando que os Fundos Financeiro e de Proteção Social (FPSM) são deficitários e recebem recursos a título de aporte (recursos do tesouro dos Poderes), conforme determinado na LC nº 282/2004, para cobrir a folha de pagamento de benefícios previdenciários dos mesmos e que foi estimado em **R\$ 3.266.745.902,00 (três bilhões e duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dois reais)**.



Estamos demonstrando no **quadro 5**, a distribuição da despesa conforme a classificação por grupo de despesas e por fontes de recursos em cada unidade gestora:

Quadro 5: Despesa por grupo de despesas autorizada na LOA/2024

| DESPESAS POR GRUPO DE DESPESAS | UG 600201 | UG 600210 | UG 600211 | UG 600212 | TOTAL |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.392.998,00 | 2.961.038.447,00 | 145.631.700,00 | 1.129.803.455,00 | 4.256.866.600,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 20.392.998,00 | 603.626.000,00 | 145.631.700,00 | 220.470.000,00 | 990.120.698,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 2.357.412.447,00 | 0,00 | 909.333.455,00 | 3.266.745.902,00 |
| 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 66.954.330,00 | 3.177.000,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | 71.735.330,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 66.954.330,00 | 3.177.000,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | 71.735.330,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. INVESTIMENTOS | 17.632.620,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.632.620,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 17.632.620,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.632.620,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 595.050.300,00 | 0,00 | 595.050.300,00 |
| Fonte de Recursos - Vinculados | 0,00 | 0,00 | 595.050.300,00 | 0,00 | 595.050.300,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 104.979.948,00 | 2.964.215.447,00 | 742.286.000,00 | 1.129.803.455,00 | 4.941.284.850,00 |

De forma resumida, o orçamento da despesa ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 6: Despesa por fontes de Recursos

| | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Fonte de Recursos - Vinculados | 104.979.948,00 | 606.803.000,00 | 742.286.000,00 | 220.470.000,00 | 1.674.538.948,00 |
| Fonte com Recursos do Tesouro | 0,00 | 2.357.412.447,00 | 0,00 | 909.333.455,00 | 3.266.745.902,00 |
| TOTAL | 104.979.948,00 | 2.964.215.447,00 | 742.286.000,00 | 1.129.803.455,00 | 4.941.284.850,00 |

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12) – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O **Balanço Orçamentário (BALORC)** que na lei 4320/64 é o denominado de **Anexo 12**, é uma demonstração contábil que apresenta as receitas orçamentárias detalhadas por categoria economia e origem, especificando a previsão inicial, e atualizada, a receita realizada e o saldo que poderá apresentar um excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra também as despesas orçamentárias por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial e atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e o saldo da dotação, bem como o quadro de execução dos restos a pagar processados e não processados do exercício em análise. Dessa forma, essa demonstração contábil compara os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados e ainda, reflete a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício. Os valores estão escriturados nas classes 5/2 (orçamento aprovado/Previsão da receita e fixação da despesa) e 6/2 (execução do orçamento/realização da receita e execução da despesa) do Plano de Contas aplicados ao setor Público (PCASP).

Estamos demonstrando no quadro abaixo a composição do Balanço Orçamentário do exercício de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Quadro 7: Balanço orçamentário

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
| Acumulado até Dezembro/2024 | | | | | | |
| Anexo XII, da Lei 4.320/64 | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d = c - b) | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 766.852.940,00 | 766.852.940,00 | 975.600.465,42 | 208.747.525,42 | | |
| RECEITAS CORRENTES | 766.852.940,00 | 766.852.940,00 | 975.600.465,42 | 208.747.525,42 | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 424.482.940,00 | 424.482.940,00 | 484.965.970,64 | 60.483.030,64 | | |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 424.482.940,00 | 424.482.940,00 | 484.965.970,64 | 60.483.030,64 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 340.878.000,00 | 340.878.000,00 | 487.967.100,81 | 147.089.100,81 | | |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 962.885,71 | 962.885,71 | | |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 340.878.000,00 | 340.878.000,00 | 487.004.215,10 | 146.126.215,10 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.492.000,00 | 1.492.000,00 | 2.667.393,97 | 1.175.393,97 | | |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 306.000,00 | 306.000,00 | 1.064.726,43 | 758.726,43 | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.186.000,00 | 1.186.000,00 | 1.602.667,54 | 416.667,54 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OPERACOES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Subtotal das receitas (I) | 766.852.940,00 | 766.852.940,00 | 975.600.465,42 | 208.747.525,42 | | |
| Refinanciamento (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II) | 766.852.940,00 | 766.852.940,00 | 975.600.465,42 | 208.747.525,42 | | |
| Déficit Total (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 766.852.940,00 | 766.852.940,00 | 975.600.465,42 | 208.747.525,42 | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | | |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j = f - g) |
| DESPESAS CORRENTES | 147.235.700,00 | 148.251.644,90 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 60.274.504,65 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 145.631.700,00 | 148.251.644,90 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 60.274.504,65 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.604.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal das Despesas (VI) | 147.235.700,00 | 148.251.644,90 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 60.274.504,65 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII) | 147.235.700,00 | 148.251.644,90 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 60.274.504,65 |
| Superávit (IX) | 619.617.240,00 | 0,00 | 887.623.325,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VIII+IX) | 766.852.940,00 | 148.251.644,90 | 975.600.465,42 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 | 60.274.504,65 |
| RESERVA DO RPPS | 595.050.300,00 | 595.050.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 595.050.300,00 |

FORNE:
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 16:53.



Estamos demonstrando no abaixo a execução orçamentária da Receita e da Despesa ocorrida no exercício de 2024

5.1. DAS RECEITAS

As receitas foram estimadas em **R\$ 660.355.008,00 (seiscentos e sessenta milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e oito reais)**, sendo que o valor atualizado foi de **R\$ 709.735.008,00 (setecentos e nove milhões e setecentos e trinta e cinco mil e oito reais)** tendo em vista o superávit de arrecadação de **R\$ 49.380.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta mil reais)**. As receitas tiveram como fonte as contribuições sociais de Servidores e patronais, aplicações financeiras, indenizações e restituições, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 8: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

| Unidade Gestora / Categoria da Receita / Origem da Receita / Natureza da Receita / Item Patrimonial / Fonte Completa | 2024 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | PREVISÃO DA RECEITA (A) | RECEITA REALIZADO (B) | RESULTADO (C = B - A) |
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 766.852.940,00 | 975.599.951,55 | 208.747.011,55 |
| 1 - Receitas Correntes | 557.752.000,00 | 734.727.869,25 | 176.975.869,25 |
| 12 - Contribuições | 215.383.000,00 | 244.093.374,47 | 28.710.374,47 |
| 12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 212.629.000,00 | 241.201.519,32 | 28.572.519,32 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 156.134,76 | 156.134,76 |
| 1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 6.645,56 | 6.645,56 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 0,00 | 441,50 | 441,50 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 618,75 | 618,75 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 0,00 | 120.130,41 | 120.130,41 |
| 4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO | 0,00 | 14.843,43 | 14.843,43 |
| 4941 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 4.537,07 | 4.537,07 |
| 4943 - FP: CONTR. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 8.918,04 | 8.918,04 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 155.250.000,00 | 177.945.930,10 | 22.695.930,10 |
| 1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 59.916,61 | 59.916,61 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 0,00 | 4.222.051,46 | 4.222.051,46 |
| 2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - RPPS | 0,00 | 7.797,68 | 7.797,68 |
| 2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - RPPS | 0,00 | 7.483,95 | 7.483,95 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 3.903.250,98 | 3.903.250,98 |
| 2525 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS | 0,00 | 61.368,37 | 61.368,37 |
| 2526 - LICENÇA-PRÊMIO - RPPS | 0,00 | 35.029,53 | 35.029,53 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 155.250.000,00 | 168.185.440,92 | 12.935.440,92 |
| 2542 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS | 0,00 | 4.949,15 | 4.949,15 |
| 3353 - SUBSÍDIOS - RGPS | 0,00 | 1.154.570,17 | 1.154.570,17 |
| 3489 - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 980,01 | 980,01 |
| 4233 - 13º SALÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 4.053,38 | 4.053,38 |
| 4237 - SUBSÍDIOS | 0,00 | 30.242,88 | 30.242,88 |
| 4279 - BÔNUS PECUNIÁRIO - ATIVO MILITAR - RPPS | 0,00 | 288,54 | 288,54 |
| 4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO | 0,00 | 250.775,77 | 250.775,77 |
| 4941 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 846,99 | 846,99 |
| 4943 - FP: CONTR. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 16.020,35 | 16.020,35 |
| 4951 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 863,36 | 863,36 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.826.000,00 | 3.073.832,10 | 247.832,10 |
| 1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 9.670,67 | 9.670,67 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 2.826.000,00 | 2.493.624,34 | -332.375,66 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 241.886,05 | 241.886,05 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 0,00 | 327.839,62 | 327.839,62 |
| 3495 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-ANUÊNIO - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 811,42 | 811,42 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 5.414.000,00 | 5.949.321,98 | 535.321,98 |
| 2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS | 0,00 | 1.052,33 | 1.052,33 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 5.414.000,00 | 5.948.269,65 | 534.269,65 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 30.844.000,00 | 33.450.394,67 | 2.606.394,67 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 30.844.000,00 | 27.539.905,95 | -3.304.094,05 |
| 2504 - ABONO DE PERMANÊNCIA - RPPS | 0,00 | 25.050,21 | 25.050,21 |
| 2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - RPPS | 0,00 | 13.038,42 | 13.038,42 |
| 2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - RPPS | 0,00 | 15.468,50 | 15.468,50 |
| 2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS | 0,00 | 20.445,15 | 20.445,15 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 0,00 | 5.790.166,14 | 5.790.166,14 |
| 2540 - SUBSTITUIÇÕES - RPPS | 0,00 | 4.295,53 | 4.295,53 |
| 2542 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS | 0,00 | 42.024,77 | 42.024,77 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 12.581.000,00 | 14.373.575,58 | 1.792.575,58 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 0,00 | 5.900.986,19 | 5.900.986,19 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 1.129.968,58 | 1.129.968,58 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 12.581.000,00 | 7.332.025,61 | -5.248.974,39 |
| 4233 - 13º SALÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 256,51 | 256,51 |
| 4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO | 0,00 | 10.338,69 | 10.338,69 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 5.714.000,00 | 6.252.330,13 | 538.330,13 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 570.261,44 | 570.261,44 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 5.714.000,00 | 5.682.068,69 | -31.931,31 |
| 12150112 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.153,32 | 153,32 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.000,00 | 58,83 | -1.941,17 |
| 5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA | 2.000,00 | 58,83 | -1.941,17 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 1.860,03 | 1.860,03 |
| 5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 1.860,03 | 1.860,03 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 234,46 | 234,46 |
| 5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 234,46 | 234,46 |
| 12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 1.772.000,00 | 1.820.107,33 | 48.107,33 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.496.000,00 | 1.449.608,52 | -46.391,48 |
| 2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 1.496.000,00 | 1.449.608,52 | -46.391,48 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 36.000,00 | 37.553,48 | 1.553,48 |
| 2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 36.000,00 | 33.602,26 | -2.397,74 |
| 2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 3.951,22 | 3.951,22 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 120.000,00 | 147.677,76 | 27.677,76 |
| 2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 120.000,00 | 136.323,99 | 16.323,99 |
| 2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 11.353,77 | 11.353,77 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 120.000,00 | 185.267,57 | 65.267,57 |
| 2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 120.000,00 | 166.060,38 | 46.060,38 |
| 2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 19.207,19 | 19.207,19 |
| 12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 610.000,00 | 682.605,75 | 72.605,75 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 555.000,00 | 622.954,19 | 67.954,19 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 555.000,00 | 571.489,27 | 16.489,27 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 46.253,70 | 46.253,70 |
| 3493 - PENSIONISTA CIVIL - RPPS | 0,00 | 5.211,22 | 5.211,22 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 3.000,00 | 3.651,20 | 651,20 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 3.000,00 | 3.355,36 | 355,36 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 295,84 | 295,84 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 30.000,00 | 29.515,22 | -484,78 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 30.000,00 | 26.998,00 | -3.002,00 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 2.517,22 | 2.517,22 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 22.000,00 | 26.485,14 | 4.485,14 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 22.000,00 | 24.036,64 | 2.036,64 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 2.448,50 | 2.448,50 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 368.000,00 | 382.283,65 | 14.283,65 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 368.000,00 | 34.030,38 | -333.969,62 |
| 1723 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 6.645,56 | 6.645,56 |
| 4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO | 368.000,00 | 13.929,71 | -354.070,29 |
| 4951 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 4.537,07 | 4.537,07 |
| 4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 8.918,04 | 8.918,04 |
| 180011100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 327.289,08 | 327.289,08 |
| 1723 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 58.728,03 | 58.728,03 |
| 4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO | 0,00 | 250.830,35 | 250.830,35 |
| 4941 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 863,36 | 863,36 |
| 4951 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 846,99 | 846,99 |
| 4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 16.020,35 | 16.020,35 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 9.670,67 | 9.670,67 |
| 1723 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 9.670,67 | 9.670,67 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 11.293,52 | 11.293,52 |
| 4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO | 0,00 | 10.338,69 | 10.338,69 |
| 4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 954,83 | 954,83 |
| 12150212 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.223,64 | 223,64 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 58,86 | -941,14 |
| 5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA | 1.000,00 | 58,86 | -941,14 |
| 180011100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 930,31 | 930,31 |
| 5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA | 0,00 | 930,31 | 930,31 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 234,47 | 234,47 |
| 5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA | 0,00 | 234,47 | 234,47 |
| 12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal | 0,00 | 3.481,46 | 3.481,46 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 3.481,46 | 3.481,46 |
| 3581 - SUBSÍDIOS - PESSOAL MILITAR | 0,00 | 3.481,46 | 3.481,46 |
| 13 - Receita Patrimonial | 340.878.000,00 | 487.967.100,81 | 147.089.100,81 |
| 13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 0,00 | 702.000,00 | 702.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 702.000,00 | 702.000,00 |
| 4112 - RECEITA PATRIMONIAL: ALUGUÉIS | 0,00 | 702.000,00 | 702.000,00 |
| 13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora | 0,00 | 260.885,71 | 260.885,71 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 260.885,71 | 260.885,71 |
| 5312 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ RECEITAS PATR., AGROP. E INDUSTRIAIS | 0,00 | 260.885,71 | 260.885,71 |
| 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.520.000,00 | 8.396.696,62 | 3.876.696,62 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 45.000,00 | 8.396.696,62 | 8.351.696,62 |
| 5505 - APLIC. FINANC. COM REC. DO FUNDO PREV.: FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 45.000,00 | 8.396.696,62 | 8.351.696,62 |
| 180011100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.486.000,00 | 0,00 | -2.486.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 2.486.000,00 | 0,00 | -2.486.000,00 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 497.000,00 | 0,00 | -497.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 497.000,00 | 0,00 | -497.000,00 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 407.000,00 | 0,00 | -407.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 407.000,00 | 0,00 | -407.000,00 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 678.000,00 | 0,00 | -678.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 678.000,00 | 0,00 | -678.000,00 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 226.000,00 | 0,00 | -226.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 226.000,00 | 0,00 | -226.000,00 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 181.000,00 | 0,00 | -181.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 181.000,00 | 0,00 | -181.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 13210401 - Remuneração dos Rec. do Reg. Próp. de Previdência Social - RPPS - Principal | 336.358.000,00 | 478.607.518,48 | 142.249.518,48 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 3.364.000,00 | 478.607.518,48 | 475.243.518,48 |
| 4551 - FP: TÍT. PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TES. NACIONAL/SELIC - LP (marcação a mercado) | 3.364.000,00 | 7.059.240,71 | 3.695.240,71 |
| 4553 - FP: FUNDOS DE INV. EM RF REFER. EM INDIC. IMA OU IDKA - LP (marcação a mercado) | 0,00 | 169.839,69 | 169.839,69 |
| 4559 - FP: FUNDOS DE INVEST. EM AÇÕES (FIA) - LONGO PRAZO (marcação a mercado) | 0,00 | 20.113.264,46 | 20.113.264,46 |
| 4562 - FP: FUNDOS DE INV. IMOB. (FII) C/ COTAS NEGOC. EM BOLSA - LP (marcação a mercado) | 0,00 | 1.410.000,00 | 1.410.000,00 |
| 4831 - FP: FUNDOS DE INVEST. EM RENDA FIXA - DI - LONGO PRAZO (marcação a mercado) | 0,00 | 251.427.089,25 | 251.427.089,25 |
| 5015 - FP: TÍT. PÚBL. DE EMIS. TES. NACIONAL/MANT. ATÉ O VENCIMENTO/LP (marc. na curva) | 0,00 | 191.817.048,91 | 191.817.048,91 |
| 5193 - FP: FUNDOS DE INVEST. DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" - LP (marcação a mercado) | 0,00 | 6.611.035,46 | 6.611.035,46 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 184.997.000,00 | 0,00 | -184.997.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 184.997.000,00 | 0,00 | -184.997.000,00 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 36.999.000,00 | 0,00 | -36.999.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 36.999.000,00 | 0,00 | -36.999.000,00 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 30.272.000,00 | 0,00 | -30.272.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 30.272.000,00 | 0,00 | -30.272.000,00 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 50.454.000,00 | 0,00 | -50.454.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 50.454.000,00 | 0,00 | -50.454.000,00 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 16.818.000,00 | 0,00 | -16.818.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 16.818.000,00 | 0,00 | -16.818.000,00 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 13.454.000,00 | 0,00 | -13.454.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 13.454.000,00 | 0,00 | -13.454.000,00 |
| 19 - Outras Receitas Correntes | 1.491.000,00 | 2.667.393,97 | 1.176.393,97 |
| 19219901 - Outras Indenizações - Principal | 0,00 | 339.929,36 | 339.929,36 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 339.929,36 | 339.929,36 |
| 1902 - OUTRAS INDENIZAÇÕES | 0,00 | 339.929,36 | 339.929,36 |
| 19220203 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa | 0,00 | 19.687,22 | 19.687,22 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 19.687,22 | 19.687,22 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 12.073,70 | 12.073,70 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 7.613,52 | 7.613,52 |
| 19220204 - Rest. Benef. Não Desemb./Dívida Ativa/Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa | 0,00 | 5.311,51 | 5.311,51 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 5.311,51 | 5.311,51 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 4.286,91 | 4.286,91 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 1.024,60 | 1.024,60 |
| 19220301 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal | 1.000,00 | 24.432,31 | 23.432,31 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 24.432,31 | 24.432,31 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 12.268,99 | 12.268,99 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 12.163,32 | 12.163,32 |
| 19220302 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 345,65 | -654,35 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 345,65 | 345,65 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 345,65 | 345,65 |
| 19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | 301.000,00 | 441.549,20 | 140.549,20 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 301.000,00 | 441.549,20 | 140.549,20 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 301.000,00 | 397.519,34 | 96.519,34 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 42.781,34 | 42.781,34 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 1.248,52 | 1.248,52 |
| 19229901 - Outras Restituições - Principal | 1.000,00 | 233.471,18 | 232.471,18 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 93.458,78 | 93.458,78 |
| 1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 93.458,78 | 93.458,78 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 140.012,40 | 140.012,40 |
| 1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 140.012,40 | 140.012,40 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 19990301 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal | 1.185.000,00 | 1.602.667,54 | 417.667,54 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 11.040,49 | 11.040,49 |
| 3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS | 0,00 | 11.040,49 | 11.040,49 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.185.000,00 | 1.591.627,05 | 406.627,05 |
| 3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS | 1.185.000,00 | 1.591.627,05 | 406.627,05 |
| 19999922 - Outras Rec. Não Arrec. e Não Proj. pela RFB - Primárias/Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias | 209.100.940,00 | 240.872.082,30 | 31.771.142,30 |
| 72 - Contribuições | 209.099.940,00 | 240.872.082,30 | 31.772.142,30 |
| 72150211 - Rec. Intraorçamentária/Contr. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 209.099.940,00 | 240.872.055,77 | 31.772.115,77 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 319.489,84 | 319.489,84 |
| 2383 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL | 0,00 | 82,20 | 82,20 |
| 5584 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.035,24 | 1.035,24 |
| 5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJES | 0,00 | 318.372,40 | 318.372,40 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 135.283.000,00 | 157.072.455,52 | 21.789.455,52 |
| 3857 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - PODER EXECUTIVO | 135.283.000,00 | 142.233.129,86 | 6.950.129,86 |
| 4917 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - PODER EXECUTIVO | 0,00 | 14.106.642,19 | 14.106.642,19 |
| 5432 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO | 0,00 | 587.472,37 | 587.472,37 |
| 5433 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL/PODER EXECUTIVO | 0,00 | 145.211,10 | 145.211,10 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.436.000,00 | 2.659.712,86 | 223.712,86 |
| 5600 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - ALEES | 0,00 | 241.471,51 | 241.471,51 |
| 5606 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - ALEES | 2.436.000,00 | 2.418.241,35 | -17.758,65 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 4.733.000,00 | 5.274.497,63 | 541.497,63 |
| 5601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - TCEES | 0,00 | 472.711,18 | 472.711,18 |
| 5607 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TCEES | 4.733.000,00 | 4.801.786,45 | 68.786,45 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 25.944.000,00 | 28.531.298,72 | 2.587.298,72 |
| 5579 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - TJES | 0,00 | 113.149,15 | 113.149,15 |
| 5585 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL/TJES | 0,00 | 30.071,70 | 30.071,70 |
| 5603 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - TJES | 0,00 | 2.602.924,66 | 2.602.924,66 |
| 5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJES | 25.944.000,00 | 25.785.153,21 | -158.846,79 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 11.420.000,00 | 13.264.423,20 | 1.844.423,20 |
| 5580 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - MPES | 0,00 | 757,69 | 757,69 |
| 5586 - DEA: FP/RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO - MPES | 0,00 | 256,51 | 256,51 |
| 5604 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - MPES | 0,00 | 1.176.074,89 | 1.176.074,89 |
| 5610 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - MPES | 11.420.000,00 | 12.087.334,11 | 667.334,11 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 4.717.000,00 | 5.321.075,68 | 604.075,68 |
| 5581 - DEA: FP/RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 0,60 | 0,60 |
| 5587 - DEA: FP/RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL/DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 0,05 | 0,05 |
| 5605 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SAL/DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 570.261,44 | 570.261,44 |
| 5611 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - DEFENSORIA PÚBLICA | 4.717.000,00 | 4.750.813,59 | 33.813,59 |
| 1802000000 - Rec. Exerc. Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 24.566.940,00 | 28.429.102,32 | 3.862.162,32 |
| 3857 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - PODER EXECUTIVO | 24.566.940,00 | 20.664.217,80 | -3.902.722,20 |
| 5606 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - ALEES | 0,00 | 404.962,44 | 404.962,44 |
| 5607 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TCEES | 0,00 | 681.388,56 | 681.388,56 |
| 5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJES | 0,00 | 4.602.358,32 | 4.602.358,32 |
| 5610 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - MPES | 0,00 | 1.144.920,00 | 1.144.920,00 |
| 5611 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 931.255,20 | 931.255,20 |
| 72150212 - Rec. Intraorçamentária/Contr. Patronal/Serv. Civil Ativo - Multas e Juros de Mora | 0,00 | 26,53 | 26,53 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 26,53 | 26,53 |
| 4198 - JUROS DE MORA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 26,53 | 26,53 |
| 79 - Outras Receitas Correntes | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 79239901 - Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos - Principal | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |

FORNTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:15



No decorrer do exercício a arrecadação foi de **R\$ 975.599.951,55 (novecentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** e apresentando um excesso de arrecadação de **R\$ 208.747.011,55 (duzentos e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e onze reais e cinquenta e cinco centavos)** e embora esse resultado seja menor em percentual do valor previsto, no total a receita foi maior em **46,92%% (quarenta e seis vírgula noventa e dois por cento)** do total previsto, conforme evidenciado no **quadro abaixo:**

Quadro 9: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

| Exercício de 2024 | Receita | | |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| | Pevista | Realizada | ▲ % Repres. |
| Receitas Correntes | 557.752.000,00 | 734.727.869,25 | 31,73% |
| Receitas Correntes IntraOrçamentárias | 209.100.940,00 | 240.872.082,30 | 15,19% |
| Total | 766.852.940,00 | 975.599.951,55 | 46,92% |
| Superávit de arrecadação | 208.747.011,55 | 0,00 | -72,78% |
| Resultado da Execução da Receita → | 975.599.951,55 | 975.599.951,55 | 27,22% |

Os itens que mais concorreram para esse resultado positivo foram os recebimentos de:

- a. **Receitas de contribuições previdenciárias:** no valor de **R\$ 484.965.970,64** e que está comentado nas notas explicativas do Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário;
- b. **Remuneração de rendimentos de aplicação financeira:** no valor de **R\$ 487.004.215,10** e que está comentado nas notas explicativas do Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário;
- c. **Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços:** ref. recebimento de aluguel com multas e juros do prédio do BIDU efetuado pelo TJES – **R\$ 962.885,71**.
- d. **Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas:** No valor de **R\$ 2.614.706,03** e é referente a:
 - Compensação previdenciária entre RGPS/RPPS – **R\$ 1.602.667,54**; e
 - Indenizações e restituições sobre folha de pagamento – **R\$ 1.064.726,43**.

5.2. DAS DESPESAS

As despesas estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada e liquidada) e comparando com a despesa autorizada/atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que houve um saldo orçamentário de **R\$ 53.854.223,45 (cinquenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**.



Quadro 10: Demonstrativo da execução da despesa orçamentária

| Unidade Gestora / Ação / Fonte Completa / Natureza / Sub-item / Fonte de Recursos | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada | Despesas Liquidadas |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 742.286.000,00 | 743.301.944,90 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 |
| 0005 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 959.944,90 | 959.944,90 | 959.944,90 |
| 1500111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 959.944,90 | 959.944,90 | 959.944,90 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 752.000,00 | 752.000,00 | 752.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 207.944,90 | 207.944,90 | 207.944,90 |
| 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 1500113100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 750.000,00 | 750.000,00 | 160.425,00 | 160.425,00 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 750.000,00 | 750.000,00 | 160.425,00 | 160.425,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 588.000,00 | 585.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 158.000,00 | 161.000,00 | 160.425,00 | 160.425,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1500112200 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1500112100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0019 - BENEF. PREV. DO TRIBUNAL DE CONTAS DO E.S. SANTO | 2.040.000,00 | 2.040.000,00 | 1.260.598,87 | 1.260.598,87 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 2.040.000,00 | 2.040.000,00 | 1.260.598,87 | 1.260.598,87 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 1.506.000,00 | 1.492.000,00 | 729.854,87 | 729.854,87 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 530.000,00 | 544.000,00 | 530.744,00 | 530.744,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 980.000,00 | 980.000,00 | 147.315,84 | 147.315,84 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 980.000,00 | 980.000,00 | 147.315,84 | 147.315,84 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 818.000,00 | 818.000,00 | 117.244,51 | 117.244,51 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 158.000,00 | 148.000,00 | 24.875,43 | 24.875,43 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 14.000,00 | 5.195,90 | 5.195,90 |
| 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 632.000,00 | 632.000,00 | 108.165,47 | 108.165,47 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 632.000,00 | 523.834,53 | 0,00 | 0,00 |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 527.000,00 | 418.834,53 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 0,00 | 108.165,47 | 108.165,47 | 108.165,47 |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 108.165,47 | 108.165,47 | 108.165,47 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA | 4.225.000,00 | 4.225.000,00 | 3.271.989,88 | 3.271.989,88 |
| 1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 4.225.000,00 | 4.225.000,00 | 3.271.989,88 | 3.271.989,88 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 3.602.000,00 | 3.567.000,00 | 2.637.017,25 | 2.637.017,25 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 619.000,00 | 654.000,00 | 634.972,63 | 634.972,63 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E. E. SANTO | 27.885.000,00 | 27.885.000,00 | 4.352.240,04 | 4.352.240,04 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 27.885.000,00 | 27.885.000,00 | 4.352.240,04 | 4.352.240,04 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 27.614.000,00 | 27.074.000,00 | 4.012.739,24 | 4.012.739,24 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 261.000,00 | 401.000,00 | 301.255,83 | 301.255,83 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | 410.000,00 | 38.244,97 | 38.244,97 |
| 0127 - BENEF. PREV. CARTÓRIOS NÃO OFIC. P. JUDIC. DO E.S. SANTO | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 114.000,00 | 114.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 53.000,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 53.000,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO | 108.899.700,00 | 108.899.700,00 | 77.656.399,95 | 77.656.399,95 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 108.846.700,00 | 108.899.700,00 | 77.656.399,95 | 77.656.399,95 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 90.892.700,00 | 89.945.700,00 | 59.700.637,55 | 59.700.637,55 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 16.715.000,00 | 17.715.000,00 | 17.297.251,10 | 17.297.251,10 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.239.000,00 | 1.239.000,00 | 658.511,30 | 658.511,30 |
| 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | 6.060,30 | 6.060,30 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 1.604.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 1.604.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 0,00 | 1.584.000,00 | 6.060,30 | 6.060,30 |
| 319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 1.584.000,00 | 6.060,30 | 6.060,30 |
| 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 0,00 | 14.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 |
| 1500115100 - Rec. Exer. Corrente/Recursos Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 14.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 5.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 9996 - RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES - RPPS | 595.050.300,00 | 595.050.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 1.799.000,00 | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 1.799.000,00 | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 372.405.300,00 | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 372.405.300,00 | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800112100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 42.011.000,00 | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 42.011.000,00 | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800112200 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 38.852.000,00 | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 38.852.000,00 | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 79.935.000,00 | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 79.935.000,00 | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800114100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 40.065.000,00 | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 40.065.000,00 | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 19.983.000,00 | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 19.983.000,00 | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:21



O valor orçado inicial autorizado na LOA/2024 foi de **R\$ 742.286.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil reais)** e tendo seu valor atualizado por alterações orçamentárias pela abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 1.604.000,00 (um milhão e seiscentos e quatro mil reais)** e também pela descentralização de créditos dos Executivo e demais Poderes para pagamento do Abono, tendo a dotação total atualizada em **R\$ 743.301.944,90 (setecentos e quarenta e três milhões, trezentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**.

O valor **EMPENHADO** foi de **R\$ 87.977.140,25 (oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos)** do total autorizado/atualizado e tendo sido **LIQUIDADO e PAGO** o mesmo valor empenhado.

5.3. DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2024 de **R\$ 654.308.859,75 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oito mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** que representa **11,84% (onze virgula oitenta e quatro por cento)** da dotação atualizada, ou seja, é o resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, ou seja, o percentual representa o montante não utilizado do autorizado, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 11: Economia orçamentária

| Exercício de 2024 | DESPESAS | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| | Fixada /Atualizada | Realizada | | | | | |
| | | EMPENHADA | ▲ % Repres. | LIQUIDADA | ▲ % Repres. | PAGA | ▲ % Repres. |
| Despesas Correntes | 148.251.644,90 | 87.977.140,25 | -88,16% | 87.977.140,25 | 0,00% | 87.977.140,25 | 0,00% |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Reserva do RPPS | 595.050.300,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Total | 743.301.944,90 | 87.977.140,25 | -88,16% | 87.977.140,25 | 0,00% | 87.977.140,25 | 0,00% |
| Economia Orçamentária | 655.324.804,65 | -11,84% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Total Geral | 743.301.944,90 | -100,00% | 87.977.140,25 | 0,00% | 87.977.140,25 | 0,00% | 0,00% |

O resultado decorre também da dotação prevista para a Reserva do RPPS que não foi utilizada tendo em vista que o Fundo é superavitário.

5.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada em 2024 com as dos últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 12: Resultado orçamentário

| Exercício | Receita Realizada | Despesa Realizada | Superávit (+) ou Déficit (-) |
|-------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|
| 2021 | 156.516.136,03 | 847.405.002,82 | -690.888.866,79 |
| 2022 | 185.899.874,53 | 1.020.180.269,01 | -834.280.394,48 |
| 2023 | 212.972.004,47 | 1.169.040.895,19 | -956.068.890,72 |
| 2024 | 975.600.465,42 | 87.977.140,25 | 887.623.325,17 |

O resultado obtido no exercício de 2024 foi superavitário em **R\$ 887.623.325,17 (oitocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**



e **dezessete centavos**), conforme evidenciado na **linha IX (superávit)** do quadro de Despesas do Balanço Orçamentário.

5.5. COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS

Estamos demonstrando no **quadro abaixo** os valores dos gastos orçamentários, por Categoria Econômica e Grupo de Despesas, desse Fundo, nos últimos quatro exercícios.

Quadro 13: Evolução da despesa empenhada nos últimos três exercícios

| Descrição | Exercícios | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | 2021 | 2022 | ▲ % 2022/2021 | 2023 | ▲ % 2023/2022 | 2024 | ▲ % 2024/2023 |
| Despesas Correntes | 71.974.915,84 | 80.480.473,35 | 11,82% | 84.000.025,21 | 4,37% | 87.977.140,25 | 4,73% |
| .Pessoal e Encargos Sociais | 71.974.915,84 | 80.480.473,35 | 11,82% | 84.000.025,21 | 4,37% | 87.977.140,25 | 4,73% |
| .Outras Despesas Correntes | 0,00 | 22.874.363,16 | 0,00% | 0,00 | -100,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| .Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Total | 71.974.915,84 | 80.480.473,35 | 11,82% | 84.000.025,21 | 4,37% | 87.977.140,25 | 4,73% |

O quadro acima evidencia a execução da despesa, por categoria econômica e Grupo de Despesas, nos últimos quatro exercícios e permitindo a comparação da evolução dos gastos das ações previstas para o fundo previdenciário. Nesse exercício, verificou-se um aumento das despesas com benefícios previdenciários, perfazendo uma acréscimo de **4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento)**, tendo em vista que houve aumento salarial para a categoria. No entanto o crescimento em percentuais foi menor que exercício de 2022 (que foi de 11,82%) e uma diferença de 0,36% a maior em relação a 2023 (que foi de 4,37%).

5.6. DOS RESTOS A PAGAR

Não houve inscrição e pagamento de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores.

5.7. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares para atender a execução do orçamento do FPS, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2024, conforme abaixo:

” ...

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de **R\$ 7.479.087.899 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II do § 1º e dos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;



IPAJM

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, e regulada no art. 9º da mesma Lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

...

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no abaixo.

Quadro 14: Alterações orçamentárias

| Descrição | Valor (R\$) |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. Despesa autorizada no exercício (LOA) | 742.286.000,00 |
| 2. % Autorizado na lei orçamentaria | 30,00% |
| 3. Limite autorizado na LOA/2024 (1*2) | 222.685.800,00 |
| 4. Suplementação por Anulação de dotação | 1.604.000,00 |
| 5. Total Suplementado | 1.604.000,00 |
| 6. Dotação atualizada (1 + 5) | 743.890.000,00 |
| 12. Percentual realizado em relação ao autorizado (1/1) | 0,22% |

O Fundo Previdenciário realizou a abertura de créditos adicionais suplementares na ordem de **R\$ 1.604.000,00 (um milhão e seiscentos e quatro mil reais)** e equivalendo ao percentual de **0,22% (zero virgula vinte e dois por cento)** do total autorizado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, por anulação de dotação.

Quadro 15: Alterações orçamentárias por ação, fontes de recursos e natureza da despesa

| Unidade Gestora / Ação / Fonte Completa / Natureza / Sub-item / Fonte de Recursos | Dotação Inicial | Créditos Adicionais | | Remanejamento Interno | | Descentralização de Créditos Outras UG's (+) | Dotação Atualizada |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------------------------|--------------------|
| | | Anulação de Dotação (+) | Anulação de Dotação (-) | Acréscimos (+) | Decréscimos (-) | | |
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 742.286.000,00 | 1.604.000,00 | -1.604.000,00 | 127.549.865,47 | -127.549.865,47 | 1.015.944,90 | 743.301.944,90 |
| 0005 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959.944,90 | 959.944,90 |
| 1500111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959.944,90 | 959.944,90 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 752.000,00 | 752.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207.944,90 | 207.944,90 |
| 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 1500113100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.000,00 | 29.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 591.000,00 | -591.000,00 | 0,00 | 750.000,00 |
| 1800112100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 591.000,00 | -591.000,00 | 0,00 | 750.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 588.000,00 | 0,00 | 0,00 | 588.000,00 | -591.000,00 | 0,00 | 585.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 158.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 161.000,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1500112200 - Re. Exer. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1500112100 - Re. Exer. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0019 - BENEF. PREV. DO TRIBUNAL DE CONTAS DO E.S. SANTO | 2.040.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.520.000,00 | -1.520.000,00 | 0,00 | 2.040.000,00 |
| 1800112200 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 2.040.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.520.000,00 | -1.520.000,00 | 0,00 | 2.040.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 1.506.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.506.000,00 | -1.520.000,00 | 0,00 | 1.492.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 530.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 544.000,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 980.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 980.000,00 |
| 1800114100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 980.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 980.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 818.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 818.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 158.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -10.000,00 | 0,00 | 148.000,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 632.000,00 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | -108.165,47 | 0,00 | 632.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 632.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -108.165,47 | 0,00 | 523.834,53 |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 527.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -108.165,47 | 0,00 | 418.834,53 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 |
| 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA | 4.225.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.637.000,00 | -3.637.000,00 | 0,00 | 4.225.000,00 |
| 1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 4.225.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.637.000,00 | -3.637.000,00 | 0,00 | 4.225.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 3.602.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.602.000,00 | -3.637.000,00 | 0,00 | 3.567.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 619.000,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 654.000,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E. E. SANTO | 27.885.000,00 | 0,00 | 0,00 | 28.154.000,00 | -28.154.000,00 | 0,00 | 27.885.000,00 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 27.885.000,00 | 0,00 | 0,00 | 28.154.000,00 | -28.154.000,00 | 0,00 | 27.885.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 27.614.000,00 | 0,00 | 0,00 | 27.614.000,00 | -28.154.000,00 | 0,00 | 27.074.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 261.000,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 401.000,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 |
| 0127 - BENEF. PREV. CARTÓRIOS NÃO OFIC. P. JUDIC. DO E.S. SANTO | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 114.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.000,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|----------------|-----------|----------------|
| 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO | 108.899.700,00 | 0,00 | 0,00 | 91.945.700,00 | -91.945.700,00 | 0,00 | 108.899.700,00 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -53.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -53.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 108.846.700,00 | 0,00 | 0,00 | 91.945.700,00 | -91.892.700,00 | 0,00 | 108.899.700,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 90.892.700,00 | 0,00 | 0,00 | 90.945.700,00 | -91.892.700,00 | 0,00 | 89.945.700,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 16.715.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17.715.000,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.239.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.239.000,00 |
| 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | -1.604.000,00 | 1.584.000,00 | -1.584.000,00 | 0,00 | 1.604.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | -1.604.000,00 | 0,00 | -1.584.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | 0,00 | -1.584.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 1.604.000,00 | 0,00 | -1.604.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 |
| 319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 |
| 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 1500115100 - Rec. Exer. Corrente/Recursos Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 9996 - RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES - RPPS | 595.050.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 595.050.300,00 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.799.000,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.799.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.405.300,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.405.300,00 |
| 1800112100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.011.000,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.011.000,00 |
| 1800112200 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.852.000,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.852.000,00 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.935.000,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.935.000,00 |
| 1800114100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.065.000,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.065.000,00 |
| 1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.983.000,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.983.000,00 |

FORNE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:21

CONCLUSÃO

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil prevista no artigo 102 da lei federal 4.320/64 e permite evidenciar a execução orçamentaria da receita e da despesa, apurando-se o resultado orçamentário se foi um superávit ou um déficit, ao comparar os valores previstos/autorizados com os realizados.

Nessa demonstração é adotado o regime misto, sendo o "Regime de Caixa" para a execução da receita e o "Regime de Competência" para a execução da despesa, conforme artigo 35 da lei 4.320/64, onde se visualiza a preocupação com o aspecto orçamentário.

Além de evidenciar a execução orçamentária do exercício, também demonstra os restos a pagar dos exercícios anteriores nas fases de liquidação, pagamento e cancelamento.



Nesse exercício o **R\$ 654.308.859,75** (*seiscentos e cinquenta e quatro milhões e trezentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos*).

Portanto, a execução orçamentária da receita e da despesa atendeu as leis orçamentárias, e os recursos recebidos foram aplicados em pagamentos de benefícios previdenciários com aposentadorias e pensões, conforme estatui a LC nº 282/2004.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Subgerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XXBWH0>



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA**

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balancete da Despesa Orçamentária evidencia as dotações orçamentárias autorizadas atualizadas, ou seja, com as alterações promovidas com a abertura dos créditos adicionais e a despesa empenhada, liquidada e paga.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA EM 2024

Referem-se aos pagamentos efetuados a servidores Inativos e a Pensionistas relativos à folha de pagamento de benefícios de Proventos, RPV e sentenças judiciais, e também com o Abono Anual decretado pelo Poder Executivo com fonte de recursos do Tesouro (Caixa), no valor de **R\$ 87.977.140,25 (oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos)** e que está evidenciado no Balanço Orçamentário (**arquivo BALORC.xml**) e nas as notas explicativas do referido relatório.

As despesas estão sendo evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada, liquidada e paga) e comparando com a autorizada atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que não houveram despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados. Estamos demonstrando essa execução no **quadro 1** e detalhando os resultados alcançados.

Quadro 1: Execução da despesa orçamentária

| Unidade Gestora / Ação / Fonte Completa / Natureza / Sub-item / Fonte de Recursos | Dotação Inicial | Créditos Adicionais | | Remanejamento Interno | | Descentralização de Créditos Outras UG's (+) | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada | Despesas Liquidadas |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| | | Anulação de Dotação (+) | Anulação de Dotação (-) | Acréscimos (+) | Decréscimos (-) | | | | |
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 742.286.000,00 | 1.604.000,00 | -1.604.000,00 | 127.549.865,47 | -127.549.865,47 | 1.015.944,90 | 743.301.944,90 | 87.977.140,25 | 87.977.140,25 |
| 0005 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959.944,90 | 959.944,90 | 959.944,90 | 959.944,90 |
| 1500111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959.944,90 | 959.944,90 | 959.944,90 | 959.944,90 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 752.000,00 | 752.000,00 | 752.000,00 | 752.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207.944,90 | 207.944,90 | 207.944,90 | 207.944,90 |
| 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 1500113100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 591.000,00 | -591.000,00 | 0,00 | 750.000,00 | 160.425,00 | 160.425,00 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 591.000,00 | -591.000,00 | 0,00 | 750.000,00 | 160.425,00 | 160.425,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 588.000,00 | 0,00 | 0,00 | 588.000,00 | -591.000,00 | 0,00 | 585.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 158.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 161.000,00 | 160.425,00 | 160.425,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1500112200 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1500112100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0019 - BENEF. PREV. DO TRIBUNAL DE CONTAS DO E.S. SANTO | 2.040.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.520.000,00 | -1.520.000,00 | 0,00 | 2.040.000,00 | 1.260.598,87 | 1.260.598,87 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 2.040.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.520.000,00 | -1.520.000,00 | 0,00 | 2.040.000,00 | 1.260.598,87 | 1.260.598,87 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 1.506.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.506.000,00 | -1.520.000,00 | 0,00 | 1.492.000,00 | 729.854,87 | 729.854,87 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 530.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 544.000,00 | 530.744,00 | 530.744,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 980.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 980.000,00 | 147.315,84 | 147.315,84 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 980.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | -10.000,00 | 0,00 | 980.000,00 | 147.315,84 | 147.315,84 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 818.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 818.000,00 | 117.244,51 | 117.244,51 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 158.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -10.000,00 | 0,00 | 148.000,00 | 24.875,43 | 24.875,43 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 5.195,90 | 5.195,90 |
| 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 632.000,00 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | -108.165,47 | 0,00 | 632.000,00 | 108.165,47 | 108.165,47 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 632.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -108.165,47 | 0,00 | 523.834,53 | 0,00 | 0,00 |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 527.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -108.165,47 | 0,00 | 418.834,53 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | 108.165,47 | 108.165,47 |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | 0,00 | 0,00 | 108.165,47 | 108.165,47 | 108.165,47 |
| 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA | 4.225.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.637.000,00 | -3.637.000,00 | 0,00 | 4.225.000,00 | 3.271.989,88 | 3.271.989,88 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 4.225.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.637.000,00 | -3.637.000,00 | 0,00 | 4.225.000,00 | 3.271.989,88 | 3.271.989,88 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 3.602.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.602.000,00 | -3.637.000,00 | 0,00 | 3.567.000,00 | 2.637.017,25 | 2.637.017,25 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 619.000,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 654.000,00 | 634.972,63 | 634.972,63 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E. E. SANTO | 27.885.000,00 | 0,00 | 0,00 | 28.154.000,00 | -28.154.000,00 | 0,00 | 27.885.000,00 | 4.352.240,04 | 4.352.240,04 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 27.885.000,00 | 0,00 | 0,00 | 28.154.000,00 | -28.154.000,00 | 0,00 | 27.885.000,00 | 4.352.240,04 | 4.352.240,04 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 27.614.000,00 | 0,00 | 0,00 | 27.614.000,00 | -28.154.000,00 | 0,00 | 27.074.000,00 | 4.012.739,24 | 4.012.739,24 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 261.000,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 401.000,00 | 301.255,83 | 301.255,83 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 | 38.244,97 | 38.244,97 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|----------------|-----------|----------------|---------------|---------------|
| 0127 - BENEF. PREV. CARTÓRIOS NÃO OFIC. P. JUDIC. DO E.S. SANTO | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 114.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO | 108.899.700,00 | 0,00 | 0,00 | 91.945.700,00 | -91.945.700,00 | 0,00 | 108.899.700,00 | 77.656.399,95 | 77.656.399,95 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 108.846.700,00 | 0,00 | 0,00 | 91.945.700,00 | -91.892.700,00 | 0,00 | 108.899.700,00 | 77.656.399,95 | 77.656.399,95 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 90.892.700,00 | 0,00 | 0,00 | 90.945.700,00 | -91.892.700,00 | 0,00 | 89.945.700,00 | 59.700.637,55 | 59.700.637,55 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 16.715.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17.715.000,00 | 17.297.251,10 | 17.297.251,10 |
| 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.239.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.239.000,00 | 658.511,30 | 658.511,30 |
| 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | -1.604.000,00 | 1.584.000,00 | -1.584.000,00 | 0,00 | 1.604.000,00 | 6.060,30 | 6.060,30 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | -1.604.000,00 | 0,00 | -1.584.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | 0,00 | -1.584.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 1.604.000,00 | 0,00 | -1.604.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 | 6.060,30 | 6.060,30 |
| 319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584.000,00 | 6.060,30 | 6.060,30 |
| 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 |
| 1500115100 - Rec. Exer. Corrente/Recursos Não Vinc. de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 |
| 319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 9996 - RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES - RPPS | 595.050.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 595.050.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.799.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.405.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800112100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.011.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800112200 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.852.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.935.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800114100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.065.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999999 - A CLASSIFICAR | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.983.000,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:21

As fontes de recursos utilizadas nos pagamentos das despesas estão assim identificadas:

- 1.800.XXXXXX – Recursos do Exercício Corrente – Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização – Plano Previdenciário.
- O dígito “1” – representa que o recurso é arrecadado no exercício de referência da PCA e o “XXXXXX” identifica o detalhamento do recurso.



As notas explicativas do Balanço Orçamentário evidenciam os resultados obtidos na execução orçamentária da despesa.

CONCLUSÃO

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO

Presidente Executivo / Ordenador Despesas

CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade e Orçamento

Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

CPF: 575.285.867-49

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C18L1B>



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANCETE DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA**

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balancete da Receita Orçamentária evidencia a previsão da receita inicial e atualizada, a realizada ou arrecadada.

2. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Foram arrecadadas no exercício receitas orçamentárias que totalizaram **R\$ 975.599.951,55 (novecentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Quadro 1: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

| Unidade Gestora / Categoria da Receita / Origem da Receita / Natureza da Receita / Item Patrimonial / Fonte Completa | PREVISÃO DA RECEITA (A) | 2024 | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | RECEITA REALIZADO (B) | RESULTADO (C = B - A) |
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 766.852.940,00 | 975.599.951,55 | 208.747.011,55 |
| 1 - Receitas Correntes | 557.752.000,00 | 734.727.869,25 | 176.975.869,25 |
| 12 - Contribuições | 215.383.000,00 | 244.093.374,47 | 28.710.374,47 |
| 12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | 212.629.000,00 | 241.201.519,32 | 28.572.519,32 |
| 180000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 156.134,76 | 156.134,76 |
| 1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 6.645,56 | 6.645,56 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 0,00 | 441,50 | 441,50 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 618,75 | 618,75 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 0,00 | 120.130,41 | 120.130,41 |
| 4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO | 0,00 | 14.843,43 | 14.843,43 |
| 4941 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 4.537,07 | 4.537,07 |
| 4943 - FP: CONTR. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 8.918,04 | 8.918,04 |
| 180011100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 155.250.000,00 | 177.945.930,10 | 22.695.930,10 |
| 1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 59.916,61 | 59.916,61 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 0,00 | 4.222.051,46 | 4.222.051,46 |
| 2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - RPPS | 0,00 | 7.797,68 | 7.797,68 |
| 2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - RPPS | 0,00 | 7.483,95 | 7.483,95 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 3.903.250,98 | 3.903.250,98 |
| 2525 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS | 0,00 | 61.368,37 | 61.368,37 |
| 2526 - LICENÇA-PRÊMIO - RPPS | 0,00 | 35.029,53 | 35.029,53 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 155.250.000,00 | 168.185.440,92 | 12.935.440,92 |
| 2542 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS | 0,00 | 4.949,15 | 4.949,15 |
| 3353 - SUBSÍDIOS - RGPS | 0,00 | 1.154.570,17 | 1.154.570,17 |
| 3489 - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 980,01 | 980,01 |
| 4233 - 13º SALÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 4.053,38 | 4.053,38 |
| 4237 - SUBSÍDIOS | 0,00 | 30.242,88 | 30.242,88 |
| 4279 - BÔNUS PECUNIÁRIO - ATIVO MILITAR - RPPS | 0,00 | 288,54 | 288,54 |
| 4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO | 0,00 | 250.775,77 | 250.775,77 |
| 4941 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 846,99 | 846,99 |
| 4943 - FP: CONTR. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 16.020,35 | 16.020,35 |
| 4951 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 863,36 | 863,36 |
| 180011200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.826.000,00 | 3.073.832,10 | 247.832,10 |
| 1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 9.670,67 | 9.670,67 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 2.826.000,00 | 2.493.624,34 | -332.375,66 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 241.886,05 | 241.886,05 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 0,00 | 327.839,62 | 327.839,62 |
| 3495 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-ANUÊNIO - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 811,42 | 811,42 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 5.414.000,00 | 5.949.321,98 | 535.321,98 |
| 2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS | 0,00 | 1.052,33 | 1.052,33 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 5.414.000,00 | 5.948.269,65 | 534.269,65 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 30.844.000,00 | 33.450.394,67 | 2.606.394,67 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 30.844.000,00 | 27.539.905,95 | -3.304.094,05 |
| 2504 - ABONO DE PERMANÊNCIA - RPPS | 0,00 | 25.050,21 | 25.050,21 |
| 2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - RPPS | 0,00 | 13.038,42 | 13.038,42 |
| 2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - RPPS | 0,00 | 15.468,50 | 15.468,50 |
| 2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS | 0,00 | 20.445,15 | 20.445,15 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 0,00 | 5.790.166,14 | 5.790.166,14 |
| 2540 - SUBSTITUIÇÕES - RPPS | 0,00 | 4.295,53 | 4.295,53 |
| 2542 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS | 0,00 | 42.024,77 | 42.024,77 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 12.581.000,00 | 14.373.575,58 | 1.792.575,58 |
| 2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS | 0,00 | 5.900.986,19 | 5.900.986,19 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 1.129.968,58 | 1.129.968,58 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 12.581.000,00 | 7.332.025,61 | -5.248.974,39 |
| 4233 - 13º SALÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS | 0,00 | 256,51 | 256,51 |
| 4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO | 0,00 | 10.338,69 | 10.338,69 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 5.714.000,00 | 6.252.330,13 | 538.330,13 |
| 2523 - 13º SALÁRIO - RPPS | 0,00 | 570.261,44 | 570.261,44 |
| 2532 - SUBSÍDIOS - RPPS | 5.714.000,00 | 5.682.068,69 | -31.931,31 |
| 12150112 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.153,32 | 153,32 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.000,00 | 58,83 | -1.941,17 |
| 5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA | 2.000,00 | 58,83 | -1.941,17 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 1.860,03 | 1.860,03 |
| 5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 1.860,03 | 1.860,03 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 234,46 | 234,46 |
| 5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 234,46 | 234,46 |
| 12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | 1.772.000,00 | 1.820.107,33 | 48.107,33 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.496.000,00 | 1.449.608,52 | -46.391,48 |
| 2180 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 1.496.000,00 | 1.449.608,52 | -46.391,48 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 36.000,00 | 37.553,48 | 1.553,48 |
| 2180 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 36.000,00 | 33.602,26 | -2.397,74 |
| 2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 3.951,22 | 3.951,22 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 120.000,00 | 147.677,76 | 27.677,76 |
| 2180 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 120.000,00 | 136.323,99 | 16.323,99 |
| 2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 11.353,77 | 11.353,77 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 120.000,00 | 185.267,57 | 65.267,57 |
| 2180 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 120.000,00 | 166.060,38 | 46.060,38 |
| 2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 19.207,19 | 19.207,19 |
| 12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 610.000,00 | 682.605,75 | 72.605,75 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 555.000,00 | 622.954,19 | 67.954,19 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 555.000,00 | 571.489,27 | 16.489,27 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 46.253,70 | 46.253,70 |
| 3493 - PENSIONISTA CIVIL - RPPS | 0,00 | 5.211,22 | 5.211,22 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 3.000,00 | 3.651,20 | 651,20 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 3.000,00 | 3.355,36 | 355,36 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 295,84 | 295,84 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 30.000,00 | 29.515,22 | -484,78 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 30.000,00 | 26.998,00 | -3.002,00 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 2.517,22 | 2.517,22 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 22.000,00 | 26.485,14 | 4.485,14 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 22.000,00 | 24.036,64 | 2.036,64 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 2.448,50 | 2.448,50 |
| 12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 368.000,00 | 382.283,65 | 14.283,65 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 368.000,00 | 34.030,38 | -333.969,62 |
| 1723 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 6.645,56 | 6.645,56 |
| 4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO | 368.000,00 | 13.929,71 | -354.070,29 |
| 4951 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 4.537,07 | 4.537,07 |
| 4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 8.918,04 | 8.918,04 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 327.289,08 | 327.289,08 |
| 1723 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 58.728,03 | 58.728,03 |
| 4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO | 0,00 | 250.830,35 | 250.830,35 |
| 4941 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 863,36 | 863,36 |
| 4951 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 846,99 | 846,99 |
| 4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 16.020,35 | 16.020,35 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 9.670,67 | 9.670,67 |
| 1723 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | 0,00 | 9.670,67 | 9.670,67 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 11.293,52 | 11.293,52 |
| 4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO | 0,00 | 10.338,69 | 10.338,69 |
| 4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO | 0,00 | 954,83 | 954,83 |
| 12150212 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 1.223,64 | 223,64 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 58,86 | -941,14 |
| 5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA | 1.000,00 | 58,86 | -941,14 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 930,31 | 930,31 |
| 5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA | 0,00 | 930,31 | 930,31 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 234,47 | 234,47 |
| 5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA | 0,00 | 234,47 | 234,47 |
| 12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal | 0,00 | 3.481,46 | 3.481,46 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 3.481,46 | 3.481,46 |
| 3581 - SUBSÍDIOS - PESSOAL MILITAR | 0,00 | 3.481,46 | 3.481,46 |
| 13 - Receita Patrimonial | 340.878.000,00 | 487.967.100,81 | 147.089.100,81 |
| 13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 0,00 | 702.000,00 | 702.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 702.000,00 | 702.000,00 |
| 4112 - RECEITA PATRIMONIAL: ALUGUÉIS | 0,00 | 702.000,00 | 702.000,00 |
| 13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora | 0,00 | 260.885,71 | 260.885,71 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 260.885,71 | 260.885,71 |
| 5312 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ RECEITAS PATR., AGROP. E INDUSTRIAIS | 0,00 | 260.885,71 | 260.885,71 |
| 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 4.520.000,00 | 8.396.696,62 | 3.876.696,62 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 45.000,00 | 8.396.696,62 | 8.351.696,62 |
| 5505 - APLIC. FINANC. COM REC. DO FUNDO PREV.: FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 45.000,00 | 8.396.696,62 | 8.351.696,62 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.486.000,00 | 0,00 | -2.486.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 2.486.000,00 | 0,00 | -2.486.000,00 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 497.000,00 | 0,00 | -497.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 497.000,00 | 0,00 | -497.000,00 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 407.000,00 | 0,00 | -407.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 407.000,00 | 0,00 | -407.000,00 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 678.000,00 | 0,00 | -678.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 678.000,00 | 0,00 | -678.000,00 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 226.000,00 | 0,00 | -226.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 226.000,00 | 0,00 | -226.000,00 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 181.000,00 | 0,00 | -181.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 181.000,00 | 0,00 | -181.000,00 |
| 13210401 - Remuneração dos Rec. do Reg. Próp. de Previdência Social - RPPS - Principal | 336.358.000,00 | 478.607.518,48 | 142.249.518,48 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 3.364.000,00 | 478.607.518,48 | 475.243.518,48 |
| 4551 - FP: TÍT. PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TES. NACIONAL/SELIC - LP (marcação a mercado) | 3.364.000,00 | 7.059.240,71 | 3.695.240,71 |
| 4553 - FP: FUNDOS DE INV. EM RF REFER. EM INDIC. IMA OU IDKA - LP (marcação a mercado) | 0,00 | 169.839,69 | 169.839,69 |
| 4559 - FP: FUNDOS DE INVEST. EM AÇÕES (FIA) - LONGO PRAZO (marcação a mercado) | 0,00 | 20.113.264,46 | 20.113.264,46 |
| 4562 - FP: FUNDOS DE INV. IMOB. (FII) C/ COTAS NEGOC. EM BOLSA - LP (marcação a mercado) | 0,00 | 1.410.000,00 | 1.410.000,00 |
| 4831 - FP: FUNDOS DE INVEST. EM RENDA FIXA - DI - LONGO PRAZO (marcação a mercado) | 0,00 | 251.427.089,25 | 251.427.089,25 |
| 5015 - FP: TÍT. PÚBL. DE EMIS. TES. NACIONAL/MANT. ATÉ O VENCIMENTO/LP (marc. na curva) | 0,00 | 191.817.048,91 | 191.817.048,91 |
| 5193 - FP: FUNDOS DE INVEST. DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" - LP (marcação a mercado) | 0,00 | 6.611.035,46 | 6.611.035,46 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 184.997.000,00 | 0,00 | -184.997.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 184.997.000,00 | 0,00 | -184.997.000,00 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 36.999.000,00 | 0,00 | -36.999.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 36.999.000,00 | 0,00 | -36.999.000,00 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 30.272.000,00 | 0,00 | -30.272.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 30.272.000,00 | 0,00 | -30.272.000,00 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 50.454.000,00 | 0,00 | -50.454.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 50.454.000,00 | 0,00 | -50.454.000,00 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 16.818.000,00 | 0,00 | -16.818.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 16.818.000,00 | 0,00 | -16.818.000,00 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 13.454.000,00 | 0,00 | -13.454.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 13.454.000,00 | 0,00 | -13.454.000,00 |
| 19 - Outras Receitas Correntes | 1.491.000,00 | 2.667.393,97 | 1.176.393,97 |
| 19219901 - Outras Indenizações - Principal | 0,00 | 339.929,36 | 339.929,36 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 339.929,36 | 339.929,36 |
| 1902 - OUTRAS INDENIZAÇÕES | 0,00 | 339.929,36 | 339.929,36 |
| 19220203 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa | 0,00 | 19.687,22 | 19.687,22 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 19.687,22 | 19.687,22 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 12.073,70 | 12.073,70 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 7.613,52 | 7.613,52 |
| 19220204 - Rest. Benef. Não Desemb./Dívida Ativa/Multas e Juros de Mora da Div. Ativa | 0,00 | 5.311,51 | 5.311,51 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 5.311,51 | 5.311,51 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 4.286,91 | 4.286,91 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 1.024,60 | 1.024,60 |
| 19220301 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal | 1.000,00 | 24.432,31 | 23.432,31 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 24.432,31 | 24.432,31 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 12.268,99 | 12.268,99 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 12.163,32 | 12.163,32 |
| 19220302 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 345,65 | -654,35 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 345,65 | 345,65 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 345,65 | 345,65 |
| 19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | 301.000,00 | 441.549,20 | 140.549,20 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 301.000,00 | 441.549,20 | 140.549,20 |
| 2180 - PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 301.000,00 | 397.519,34 | 96.519,34 |
| 2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS | 0,00 | 42.781,34 | 42.781,34 |
| 2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS | 0,00 | 1.248,52 | 1.248,52 |
| 19229901 - Outras Restituições - Principal | 1.000,00 | 233.471,18 | 232.471,18 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 93.458,78 | 93.458,78 |
| 1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 93.458,78 | 93.458,78 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 140.012,40 | 140.012,40 |
| 1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 140.012,40 | 140.012,40 |
| 19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| 19990301 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal | 1.185.000,00 | 1.602.667,54 | 417.667,54 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 11.040,49 | 11.040,49 |
| 3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS | 0,00 | 11.040,49 | 11.040,49 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.185.000,00 | 1.591.627,05 | 406.627,05 |
| 3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS | 1.185.000,00 | 1.591.627,05 | 406.627,05 |
| 19999922 - Outras Rec. Não Arrec. e Não Proj. pela RFB - Primárias/Multas e Juros de Mora | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias | 209.100.940,00 | 240.872.082,30 | 31.771.142,30 |
| 72 - Contribuições | 209.099.940,00 | 240.872.082,30 | 31.772.142,30 |
| 72150211 - Rec. Intraorçamentária/Contr. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 209.099.940,00 | 240.872.055,77 | 31.772.115,77 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 319.489,84 | 319.489,84 |
| 2383 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL | 0,00 | 82,20 | 82,20 |
| 5584 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.035,24 | 1.035,24 |
| 5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJES | 0,00 | 318.372,40 | 318.372,40 |
| 1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 135.283.000,00 | 157.072.455,52 | 21.789.455,52 |
| 3857 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - PODER EXECUTIVO | 135.283.000,00 | 142.233.129,86 | 6.950.129,86 |
| 4917 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - PODER EXECUTIVO | 0,00 | 14.106.642,19 | 14.106.642,19 |
| 5432 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO | 0,00 | 587.472,37 | 587.472,37 |
| 5433 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL./PODER EXECUTIVO | 0,00 | 145.211,10 | 145.211,10 |
| 1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 2.436.000,00 | 2.659.712,86 | 223.712,86 |
| 5600 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - ALEES | 0,00 | 241.471,51 | 241.471,51 |
| 5606 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - ALEES | 2.436.000,00 | 2.418.241,35 | -17.758,65 |
| 1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 4.733.000,00 | 5.274.497,63 | 541.497,63 |
| 5601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - TCEES | 0,00 | 472.711,18 | 472.711,18 |
| 5607 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TCEES | 4.733.000,00 | 4.801.786,45 | 68.786,45 |
| 1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 25.944.000,00 | 28.531.298,72 | 2.587.298,72 |
| 5579 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - TJES | 0,00 | 113.149,15 | 113.149,15 |
| 5585 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL./TJES | 0,00 | 30.071,70 | 30.071,70 |
| 5603 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - TJES | 0,00 | 2.602.924,66 | 2.602.924,66 |
| 5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJES | 25.944.000,00 | 25.785.153,21 | -158.846,79 |
| 1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 11.420.000,00 | 13.264.423,20 | 1.844.423,20 |
| 5580 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - MPES | 0,00 | 757,69 | 757,69 |
| 5586 - DEA: FP/RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO - MPES | 0,00 | 256,51 | 256,51 |
| 5604 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - MPES | 0,00 | 1.176.074,89 | 1.176.074,89 |
| 5610 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - MPES | 11.420.000,00 | 12.087.334,11 | 667.334,11 |
| 1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 4.717.000,00 | 5.321.075,68 | 604.075,68 |
| 5581 - DEA: FP/RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 0,60 | 0,60 |
| 5587 - DEA: FP/RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL./DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 0,05 | 0,05 |
| 5605 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SAL./DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 570.261,44 | 570.261,44 |
| 5611 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - DEFENSORIA PÚBLICA | 4.717.000,00 | 4.750.813,59 | 33.813,59 |
| 1802000000 - Rec. Exerc. Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 24.566.940,00 | 28.429.102,32 | 3.862.162,32 |
| 3857 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - PODER EXECUTIVO | 24.566.940,00 | 20.664.217,80 | -3.902.722,20 |
| 5606 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - ALEES | 0,00 | 404.962,44 | 404.962,44 |
| 5607 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TCEES | 0,00 | 681.388,56 | 681.388,56 |
| 5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJES | 0,00 | 4.602.358,32 | 4.602.358,32 |
| 5610 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - MPES | 0,00 | 1.144.920,00 | 1.144.920,00 |
| 5611 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 931.255,20 | 931.255,20 |
| 72150212 - Rec. Intraorçamentária/Contr. Patronal/Serv. Civil Ativo - Multas e Juros de Mora | 0,00 | 26,53 | 26,53 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 0,00 | 26,53 | 26,53 |
| 4198 - JUROS DE MORA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 26,53 | 26,53 |
| 79 - Outras Receitas Correntes | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 79239901 - Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos - Principal | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 0 - NÃO DEFINIDO | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| FONTE: | | | |
| Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ | | | |
| Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:15 | | | |



As receitas são provenientes das contribuições previdenciárias de aposentados e pensionistas, da contribuição patronal de ativos vinculados ao Fundo Previdenciário, de restituições e indenizações, recebimentos de recursos da COMPREV bem como rendimentos de aplicação financeira. Os valores estão sendo comentados nas notas explicativas do Balanço orçamentário (Anexo 12).

CONCLUSÃO

Esse Balancete é um relatório contábil que acompanha a prestação de contas mensal de forma detalhada por natureza da despesa, fonte de recursos e conta corrente.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LG6ND9>



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

A Dívida Flutuante abrange as obrigações de curto prazo apresentadas no Grupo de Contas do Passivo Financeiro, integrante do Balanço Patrimonial. De acordo com o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante compreende os Restos a Pagar (RAP), excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, devendo o registro dos restos a pagar ser demonstrado por exercício e por credor.

2. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

De acordo com art. 93, todas as operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária, serão também objeto de registro, individualização e controle contábil e cujas contas estão evidenciadas no Balancete de Verificação conforme **arquivo BALVERF_E.xml**.

Estamos demonstrando no quadro abaixo a composição das contas e seus valores que compõem a dívida a flutuante ou a curto prazo e de natureza financeira, ou seja, com **atributo "F"**.

Quadro 1: Composição do saldo da dívida flutuante

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE | | | | |
| Acumulado até 13/2024 | | | | |
| Anexo XVII, da Lei 4.320/64 | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXERCÍCIO ATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| | | | | |
|------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | 18.728,01 | 21.737.988,66 | 21.756.207,06 | 509,61 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 21.303.503,76 | 21.303.503,76 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 6.659.899,61 | 6.659.899,61 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 1.397.415,66 | 1.397.415,66 | 0,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 0,00 | 3.579.288,18 | 3.579.288,18 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR | 0,00 | 426.773,60 | 426.773,60 | 0,00 |
| RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG | 0,00 | 165.624,43 | 165.624,43 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 0,00 | 5.953.765,90 | 5.953.765,90 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS | 0,00 | 3.120.736,38 | 3.120.736,38 | 0,00 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 3.120.736,38 | 3.120.736,38 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 0,00 | 329.030,90 | 328.521,29 | 509,61 |
| DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS | 0,00 | 326.684,69 | 326.175,08 | 509,61 |
| DEPÓSITOS A DEVOLVER/DESTINAR | 0,00 | 326.684,69 | 326.175,08 | 509,61 |
| RECEITAS PENDENTES | 0,00 | 8.581,07 | 8.581,07 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR | 0,00 | 8.581,07 | 8.581,07 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 18.728,01 | 96.872,93 | 115.600,94 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 18.728,01 | 96.872,93 | 115.600,94 | 0,00 |
| TOTAL | 18.728,01 | 21.737.988,66 | 21.756.207,06 | 509,61 |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:06.

Conforme demonstrando no quadro acima, a dívida a curto prazo está representada pelas obrigações com terceiros e que envolvem:

- a. Obrigações com terceiros (consignações) relativas as folhas de pagamentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e o respectivo pagamento e outras obrigações e que se referem a depósitos a devolver relativo ao pagamento efetuado em duplicidade pelo consignado/credor Arquivo Público do Estado do Espírito Santo conforme as ordens bancárias nºs 2024OB00538 e 2024OB00551, relativas às Obrigações Patronais do mês de dezembro/2024, no valor de **R\$ 509,61**.

A demonstração acima foi elaborada apresentando os valores das movimentações a créditos (por retenção em liquidação de despesas) e a débito pelo pagamento e/ou recolhimento da retenção a quem de direito, e essa informação tem por objetivo identificar os registros contábeis de entrada e saídas de recursos de caixa e equivalentes de caixa e que tem conformidade com o Balanço Financeiro.

Assim a movimentação no **BALFIN** ficou evidenciada no item recebimentos e pagamentos extraorçamentário - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

CONCLUSÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante apresenta todas as movimentações efetuadas no exercício de 2024 e que envolvem as contas de patrimonial e que possuem **atributo "F"**.

Envolvem as contas Passivo Circulante, além dos valores de restos a pagar não liquidados que estão nas contas de controles da execução do planejamento e orçamento, mas que



para o Fundo Previdenciário não houve registro conforme já explicado no **quadro 15 do item 5.6** das notas explicativas do Balanço Orçamentário (Anexo 12) - **BALORC**.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO

Presidente Executivo / Ordenador Despesas

CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade e Orçamento

IPAJM/SCO

Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5CZWSZ>



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

Considera-se Dívida Fundada ou Consolidada aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a superior a 12 meses (LP), contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos, bem como a valores registrados patrimonialmente no passivo que dependa de execução orçamentária.

2. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Os valores registrados no Passivo Não Circulante se referem às provisões matemáticas previdenciárias e dada a natureza do registro, não se enquadram como dívida fundada.

3. CONCLUSÃO

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-12J61S>



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balancete de Verificação é um instrumento que norteia a elaboração das demonstrações contábeis ao final do exercício financeiro. É constituído de uma relação de contas que evidenciam os saldos e os movimentos devedores e credores de todas as contas contábeis elencadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e que estão compostas nos seguintes subsistemas de Natureza da Informação Patrimonial, da Informação Orçamentária e da Informação de controle, expressando a situação contábil da entidade em um determinado momento.

Considerando que o processamento eletrônico da contabilidade é o Sistema “SIGEFES”, esse demonstrativo foi extraído automaticamente e os registros contábeis são efetuados manualmente, e normalmente, é de uso exclusivamente interno e não é divulgado ao público em geral, portanto não representa uma demonstração contábil, mas um relatório gerencial que evidencia as informações de cada demonstração contábil.

2. DAS CONTAS DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

2.1. CONTAS COM NATUREZA DA INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

Estão representadas pelas contas do ativo, do passivo e de resultados (níveis 1, 2, 3 e 4). As contas de ativo e passivo estão sendo evidenciadas no balanço patrimonial (anexo 14) conforme **arquivo BALBAT.xml** e as contas de resultados na demonstração das variações patrimoniais (anexo 15) conforme **arquivo DEMVAP.xml**.

2.1.1. Contas de ativo circulante

Representam as contas que tiveram suas movimentações com entradas e saídas de recursos na conta caixa e equivalentes de caixa e também tiveram registros contábeis adotando-se o regime de competência.

Essas contas englobam registros com atributos Financeiro (“F”) e Permanente (“P”) as quais estamos demonstrando abaixo:



Quadro 1: Composição das contas do ativo circulante

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C | IS |
|--------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|-----|----|
| 11000000 - ATIVO CIRCULANTE | 10.383.698,01 | 22.074.822.329,21 | 22.010.330.122,70 | 74.875.904,52 | | |
| 11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.087.189,58 | 21.515.864.125,13 | 21.453.358.212,31 | 65.593.102,40 | | |
| 11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 3.087.189,58 | 21.515.416.814,91 | 21.452.911.411,70 | 65.592.592,79 | | |
| 111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 3.087.189,58 | 21.515.416.814,91 | 21.452.911.411,70 | 65.592.592,79 | | |
| 111110600 - CONTA ÚNICA - RPPS | 0,00 | 19.709.176.348,77 | 19.709.176.348,77 | 0,00 | | |
| 111110603 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM | 0,00 | 19.709.176.348,77 | 19.709.176.348,77 | 0,00 | D | F |
| 111115300 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- | 3.087.189,58 | 1.806.240.466,14 | 1.743.735.062,93 | 65.592.592,79 | D | F |
| 111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES | 0,00 | 447.310,22 | 446.800,61 | 509,61 | | |
| 111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - | 0,00 | 447.310,22 | 446.800,61 | 509,61 | | |
| 111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | 0,00 | 447.310,22 | 446.800,61 | 509,61 | D | F |
| 113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 7.296.508,43 | 558.958.204,08 | 556.971.910,39 | 9.282.802,12 | | |
| 113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 10.489.088,52 | 10.489.088,52 | 0,00 | | |
| 113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 10.489.088,52 | 10.489.088,52 | 0,00 | | |
| 113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | 0,00 | 10.260.064,79 | 10.260.064,79 | 0,00 | | |
| 113110102 - 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO | 0,00 | 4.971.940,44 | 4.971.940,44 | 0,00 | D | F |
| 113110102 - 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO | 0,00 | 5.288.124,35 | 5.288.124,35 | 0,00 | D | P |
| 113119900 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS | 0,00 | 229.023,73 | 229.023,73 | 0,00 | D | P |
| 113600000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 7.296.508,43 | 526.008.578,29 | 532.452.329,06 | 852.757,66 | | |
| 113610000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 202.820,05 | 1.207.004,49 | 1.162.741,58 | 247.082,96 | | |
| 113610100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - | 1.093,17 | 86.298,37 | 87.391,54 | 0,00 | | |
| 113610101 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, | 1.093,17 | 86.298,37 | 87.391,54 | 0,00 | D | P |
| 113619900 - OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER | 201.726,88 | 1.120.706,12 | 1.075.350,04 | 247.082,96 | D | P |
| 113620000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 7.082.647,89 | 523.160.025,82 | 529.664.134,95 | 578.538,76 | | |
| 113620100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - | 7.082.647,89 | 523.160.025,82 | 529.664.134,95 | 578.538,76 | | |
| 113620101 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - | 7.061.519,10 | 263.447.674,28 | 269.930.654,62 | 578.538,76 | D | P |
| 113620102 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, | 21.128,79 | 259.127.455,75 | 259.148.584,54 | 0,00 | D | P |
| 113620103 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - | 0,00 | 584.895,79 | 584.895,79 | 0,00 | D | P |
| 113630000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 11.040,49 | 1.641.547,98 | 1.625.452,53 | 27.135,94 | | |
| 113630300 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES | 11.040,49 | 1.641.547,98 | 1.625.452,53 | 27.135,94 | | |
| 113630301 - CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS | 11.040,49 | 1.641.547,98 | 1.625.452,53 | 27.135,94 | D | P |
| 113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO | 0,00 | 22.460.537,27 | 14.030.492,81 | 8.430.044,46 | | |
| 113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO | 0,00 | 13.711,02 | 13.711,02 | 0,00 | | |
| 113819900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO | 0,00 | 13.711,02 | 13.711,02 | 0,00 | D | P |
| 113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO | 0,00 | 22.446.826,25 | 14.016.781,79 | 8.430.044,46 | | |
| 113829900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO | 0,00 | 636.744,80 | 636.744,80 | 0,00 | D | F |
| 113829900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO | 0,00 | 21.810.081,45 | 13.380.036,99 | 8.430.044,46 | D | P |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Essas contas têm atributo "F" e "P" e os seus saldos estão assim distribuídos:

Quadro 2: Contas do ativo circulante por atributos da conta

| Contas | Saldo Anterior | Movimentação | | Saldo Atual |
|---------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| | | Débito | Crédito | |
| Ativo Circulante - Atributo "F" | 50.519.745,47 | 12.316.905.278,89 | 12.328.974.882,10 | 38.450.142,26 |
| Ativo Circulante - Atributo "P" | 41.530.941,94 | 3.894.549.757,71 | 3.921.543.608,77 | 14.537.090,88 |
| Soma | 92.050.687,41 | 16.211.455.036,60 | 16.250.518.490,87 | 52.987.233,14 |

As contas acima foram objeto de apresentação dos saldos e sua composição conforme as notas explicativas ao Balanço Patrimonial (Anexo 14).

2.1.2. Conta de ativo não circulante

Representam as contas que tiveram suas movimentações com registros contábeis adotando-se o regime de competência. Estamos evidenciando-as no quadro abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Quadro 3: Contas do ativo não circulante por atributos da conta

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C | IS |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-----|----|
| 120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.124.369.665,68 | 10.694.447.817,26 | 9.635.347.527,78 | 8.183.469.955,16 | | |
| 121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.800.015.969,52 | 4.690.546.794,54 | 3.200.146.065,84 | 4.290.416.698,22 | | |
| 121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 156.480,62 | 3.108.030,74 | 3.159.360,52 | 105.150,84 | | |
| 121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 156.480,62 | 666.999,98 | 718.329,76 | 105.150,84 | | |
| 121110400 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 2.180,80 | 2.023,25 | 0,00 | 4.204,05 | | |
| 121110402 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | 2.180,80 | 2.023,25 | 0,00 | 4.204,05 | D | P |
| 121110500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 291.036,17 | 664.976,73 | 618.255,31 | 337.757,59 | D | |
| 121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 291.036,17 | 664.976,73 | 618.255,31 | 337.757,59 | D | P |
| 121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | -136.736,35 | 0,00 | 100.074,45 | -236.810,80 | | |
| 121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | -136.736,35 | 0,00 | 100.074,45 | -236.810,80 | C | P |
| 121120000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS | 0,00 | 2.441.030,76 | 2.441.030,76 | 0,00 | | |
| 121120600 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 0,00 | 2.441.030,76 | 2.441.030,76 | 0,00 | | |
| 121120602 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL | 0,00 | 2.441.030,76 | 2.441.030,76 | 0,00 | D | P |
| 121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 66.007,69 | 2.726,47 | 18.057,67 | 50.676,49 | | |
| 121210000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 66.007,69 | 2.726,47 | 18.057,67 | 50.676,49 | | |
| 121210400 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS | 66.007,69 | 2.726,47 | 18.057,67 | 50.676,49 | | |
| 121210410 - CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS | 66.007,69 | 2.726,47 | 18.057,67 | 50.676,49 | D | P |
| 121300000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 2.799.793.481,21 | 4.687.436.037,33 | 3.196.968.647,65 | 4.290.260.870,89 | | |
| 121310000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - | 2.799.793.481,21 | 4.687.436.037,33 | 3.196.968.647,65 | 4.290.260.870,89 | | |
| 121310800 - APLICAÇÕES DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL MARCADOS | 2.799.793.481,21 | 4.687.436.037,33 | 3.196.968.647,65 | 4.290.260.870,89 | | |
| 121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO | 2.620.883.485,17 | 4.302.429.668,20 | 2.958.803.385,25 | 3.964.509.768,12 | D | F |
| 121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO | 178.909.996,04 | 385.006.369,13 | 238.165.262,40 | 325.751.102,77 | D | P |
| 122000000 - INVESTIMENTOS | 4.321.700.528,22 | 6.003.899.960,94 | 6.435.194.029,48 | 3.890.406.459,68 | | |
| 122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 4.337.088.294,22 | 5.981.999.060,82 | 6.419.806.073,71 | 3.899.281.281,33 | | |
| 122310000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 4.337.088.294,22 | 5.981.999.060,82 | 6.419.806.073,71 | 3.899.281.281,33 | | |
| 122310100 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO | 4.337.088.294,22 | 5.981.999.060,82 | 6.419.806.073,71 | 3.899.281.281,33 | | |
| 122310102 - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN | 3.825.885.401,68 | 5.242.367.140,39 | 5.752.993.811,84 | 3.315.258.730,23 | D | F |
| 122310102 - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN | 511.202.892,54 | 739.631.920,43 | 666.812.261,87 | 584.022.551,10 | D | P |
| 122900000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | -15.387.766,00 | 21.900.900,12 | 15.387.955,77 | -8.874.821,65 | | |
| 122910000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - | -15.387.766,00 | 21.900.900,12 | 15.387.955,77 | -8.874.821,65 | | |
| 122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - | -15.387.766,00 | 21.900.900,12 | 15.387.955,77 | -8.874.821,65 | C | P |
| 123000000 - IMOBILIZADO | 2.653.167,94 | 1.061,78 | 7.432,46 | 2.646.797,26 | | |
| 123200000 - BENS IMÓVEIS | 2.653.415,69 | 0,00 | 0,00 | 2.653.415,69 | | |
| 123210000 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO | 2.653.415,69 | 0,00 | 0,00 | 2.653.415,69 | | |
| 123210100 - BENS DE USO ESPECIAL | 2.653.415,69 | 0,00 | 0,00 | 2.653.415,69 | | |
| 123210103 - EDIFÍCIOS | 578.000,00 | 0,00 | 0,00 | 578.000,00 | D | P |
| 123210104 - TERRENOS/GLEBAS | 2.075.415,69 | 0,00 | 0,00 | 2.075.415,69 | D | P |
| 123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -247,75 | 1.061,78 | 7.432,46 | -6.618,43 | | |
| 123810000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - | -247,75 | 1.061,78 | 7.432,46 | -6.618,43 | | |
| 123810200 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | -247,75 | 1.061,78 | 7.432,46 | -6.618,43 | | |
| 123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | -247,75 | 1.061,78 | 7.432,46 | -6.618,43 | C | P |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Essas contas têm somente atributo "P" e possuem o seguinte somatório:

Quadro 4: Contas do ativo não circulante por atributos da conta

| Contas | Saldo Anterior | Movimentação | | Saldo Atual |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| | | Débito | Crédito | |
| Ativo Não Circulante - Atributo "P" | 14.916.377,38 | 264.868.436,30 | 264.082.909,71 | 15.701.903,97 |
| Soma | 14.916.377,38 | 264.868.436,30 | 264.082.909,71 | 15.701.903,97 |

As contas acima têm apenas atributo "P" e os seus saldos estão assim distribuídos e foram objeto de apresentação dos saldos e sua composição conforme as notas explicativas ao Balanço Patrimonial (Anexo 14).

2.1.3. Contas do passivo circulante



São contas com obrigações a pagar no curto prazo, ou seja, dentro do exercício financeiro, ou reúne as contas de provisões ou apropriações para o efetivo pagamento dessas despesas no mesmo período. Essas contas possuem atributos “F” se financeiro e “P” se permanente. Estamos demonstrando abaixo o elenco dessas contas:

Quadro 5: Composição das contas do passivo circulante

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C | IS |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|-------------|-----|----|
| 21000000 - PASSIVO CIRCULANTE | 107.160,43 | 125.609.195,39 | 125.584.056,52 | 82.021,56 | | |
| 21100000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, | 83.411,38 | 103.562.664,50 | 103.554.994,00 | 75.740,88 | | |
| 21110000 - PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 37.470.518,84 | 37.470.518,84 | 0,00 | | |
| 211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 37.470.518,84 | 37.470.518,84 | 0,00 | | |
| 211110100 - PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 37.470.518,84 | 37.470.518,84 | 0,00 | | |
| 211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E | 0,00 | 37.470.518,84 | 37.470.518,84 | 0,00 | C | F |
| 211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 0,00 | 63.395.696,60 | 63.395.696,60 | 0,00 | | |
| 211210000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- | 0,00 | 63.384.182,03 | 63.384.182,03 | 0,00 | | |
| 211210100 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 0,00 | 63.155.158,30 | 63.155.158,30 | 0,00 | C | F |
| 211210500 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS | 0,00 | 229.023,73 | 229.023,73 | 0,00 | | |
| 211210503 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS | 0,00 | 229.023,73 | 229.023,73 | 0,00 | C | P |
| 211230000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- | 0,00 | 11.514,57 | 11.514,57 | 0,00 | | |
| 211230500 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE | 0,00 | 11.514,57 | 11.514,57 | 0,00 | | |
| 211230501 - OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS | 0,00 | 11.514,57 | 11.514,57 | 0,00 | C | F |
| 211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 83.411,38 | 2.696.449,06 | 2.688.778,56 | 75.740,88 | | |
| 211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | 83.411,38 | 2.696.449,06 | 2.688.778,56 | 75.740,88 | | |
| 211429900 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | 83.411,38 | 2.696.449,06 | 2.688.778,56 | 75.740,88 | C | P |
| 218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS | 23.749,05 | 22.046.530,89 | 22.029.062,52 | 6.280,68 | | |
| 218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 21.632.025,05 | 21.632.534,66 | 509,61 | | |
| 218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 18.511.288,67 | 18.511.798,28 | 509,61 | | |
| 218810100 - CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 18.182.767,38 | 18.182.767,38 | 0,00 | | |
| 218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 1.824.189,26 | 1.824.189,26 | 0,00 | C | F |
| 218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 0,00 | 3.579.288,18 | 3.579.288,18 | 0,00 | C | F |
| 218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 0,00 | 12.779.289,94 | 12.779.289,94 | 0,00 | C | F |
| 218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | 0,00 | 326.175,08 | 326.684,69 | 509,61 | | |
| 218810499 - OUTROS DEPÓSITOS | 0,00 | 326.175,08 | 326.684,69 | 509,61 | C | F |
| 218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 2.346,21 | 2.346,21 | 0,00 | C | F |
| 218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS | 0,00 | 3.120.736,38 | 3.120.736,38 | 0,00 | | |
| 218820100 - CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 3.120.736,38 | 3.120.736,38 | 0,00 | | |
| 218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS | 0,00 | 3.120.736,38 | 3.120.736,38 | 0,00 | C | F |
| 218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 23.749,05 | 414.505,84 | 396.527,86 | 5.771,07 | | |
| 218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- | 23.749,05 | 414.505,84 | 396.527,86 | 5.771,07 | | |
| 218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 23.749,05 | 297.759,30 | 279.781,32 | 5.771,07 | | |
| 218910104 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES | 18.728,01 | 115.600,94 | 96.872,93 | 0,00 | C | F |
| 218910104 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES | 5.021,04 | 182.158,36 | 182.908,39 | 5.771,07 | C | P |
| 218919800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 116.746,54 | 116.746,54 | 0,00 | C | F |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Essas contas têm atributo “F” e “P” e os seus saldos estão assim distribuídos:

Quadro 6: Contas do ativo circulante por atributos da conta

| Contas | Saldo Anterior | Movimentação | | Saldo Atual |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| | | Débito | Crédito | |
| Passivo Circulante - Atributo "F" | 7.954,29 | 4.757.732.948,80 | 4.758.800.372,02 | 1.075.377,51 |
| Passivo Circulante - Atributo "P" | 151.756,55 | 10.048.529,35 | 24.588.009,38 | 14.691.236,58 |
| Soma | 159.710,84 | 4.767.781.478,15 | 4.783.388.381,40 | 15.766.614,09 |

Estamos apresentando as informações e quadro de detalhamento a respeito dos saldos das contas acima nas notas explicativas do subitem 2.2.1 do Balanço Patrimonial (Anexo 14).



2.1.4. Contas do passivo não circulante

São contas com obrigações a pagar no longo prazo, ou seja, com vencimento superior a um ano ou após o encerramento do exercício financeiro. Essas contas estão representadas por precatórios e as provisões matemáticas previdenciárias, e possuem atributo "P" - Permanente. Estamos demonstrando abaixo o elenco dessas contas:

Quadro 7: Composição das contas do passivo não circulante

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C | IS |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-----|----|
| 220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.714.936.009,45 | 2.730.224.775,44 | 3.253.338.076,74 | 4.238.049.310,75 | | |
| 221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221210000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221210300 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221210303 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | C | P |
| 227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | | |
| 227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | | |
| 227210000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | | |
| 227210300 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES | 561.020.460,98 | 124.628.113,17 | 227.235.773,01 | 663.628.120,82 | | |
| 227210301 - APOSENTADORIAS/PENSÕES | 578.504.352,67 | 109.947.810,95 | 219.895.621,90 | 688.452.163,62 | C | P |
| 227210303 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | -10.732.626,99 | 10.014.636,52 | 5.007.318,26 | -15.739.945,25 | D | P |
| 227210304 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | -4.577.872,65 | 1.021.305,10 | 510.652,55 | -5.088.525,20 | D | P |
| 227210305 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO | 2.173.392,05 | 3.644.360,60 | 1.822.180,30 | -3.995.572,35 | D | P |
| 227210400 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES | 3.153.811.251,24 | 2.605.237.122,31 | 3.025.847.061,00 | 3.574.421.189,93 | | |
| 227210401 - APOSENTADORIAS/PENSÕES A | 8.142.791.391,22 | 1.463.666.880,76 | 2.403.400.057,62 | 9.082.524.568,08 | C | P |
| 227210403 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E | -2.436.600.664,83 | 600.046.288,28 | 300.023.144,14 | -2.736.623.808,97 | D | P |
| 227210404 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO | -488.567.483,47 | 34.441.255,07 | 68.882.510,14 | -454.126.228,40 | D | P |
| 227210499 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES | -2.063.811.991,68 | 507.082.698,20 | 253.541.349,10 | -2.317.353.340,78 | D | P |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Estamos apresentando as informações e quadro de detalhamento a respeito dos saldos das contas acima nas notas explicativas no decorrer do subitem 2.2.2.1 do Balanço Patrimonial (Anexo 14).

2.1.5. Conta do patrimônio líquido

Nesse grupo de contas está a composição do patrimônio líquido da entidade, composto de resultados acumulados e que representa a soma do resultado do exercício anterior com o resultado do exercício (Anexo 15-DVP) e ajustes de exercícios anteriores.

Quadro 8: Composição das contas do patrimônio líquido

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C | IS |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-----|----|
| 220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.714.936.009,45 | 2.730.224.775,44 | 3.253.338.076,74 | 4.238.049.310,75 | | |
| 221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221210000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221210300 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | | |
| 221210303 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS | 104.297,23 | 359.539,96 | 255.242,73 | 0,00 | C | P |
| 227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | | |
| 227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | | |
| 227210000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.714.831.712,22 | 2.729.865.235,48 | 3.253.082.834,01 | 4.238.049.310,75 | | |
| 227210300 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES | 561.020.460,98 | 124.628.113,17 | 227.235.773,01 | 663.628.120,82 | | |
| 227210301 - APOSENTADORIAS/PENSÕES | 578.504.352,67 | 109.947.810,95 | 219.895.621,90 | 688.452.163,62 | C | P |
| 227210303 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | -10.732.626,99 | 10.014.636,52 | 5.007.318,26 | -15.739.945,25 | D | P |
| 227210304 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | -4.577.872,65 | 1.021.305,10 | 510.652,55 | -5.088.525,20 | D | P |
| 227210305 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO | 2.173.392,05 | 3.644.360,60 | 1.822.180,30 | -3.995.572,35 | D | P |
| 227210400 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES | 3.153.811.251,24 | 2.605.237.122,31 | 3.025.847.061,00 | 3.574.421.189,93 | | |
| 227210401 - APOSENTADORIAS/PENSÕES A | 8.142.791.391,22 | 1.463.666.880,76 | 2.403.400.057,62 | 9.082.524.568,08 | C | P |
| 227210403 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E | -2.436.600.664,83 | 600.046.288,28 | 300.023.144,14 | -2.736.623.808,97 | D | P |
| 227210404 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO | -488.567.483,47 | 34.441.255,07 | 68.882.510,14 | -454.126.228,40 | D | P |
| 227210499 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES | -2.063.811.991,68 | 507.082.698,20 | 253.541.349,10 | -2.317.353.340,78 | D | P |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.



Estamos apresentando as informações e quadros de detalhamentos a respeito dos saldos das contas acima nas notas explicativas no decorrer do subitem 2.3. do Balanço Patrimonial (Anexo 14).

2.1.6. Contas de variação patrimonial

As contas desse grupo representam os fatos que provocaram as variações do patrimônio de forma diminutiva e aumentativa, tanto pela execução orçamentária quanto pelos registros contábeis de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos, atendendo ao princípio da competência das despesas e das receitas e outros fatos que possam vir a provocar a alteração do patrimônio. Esses aspectos estão sendo refletidos no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.1.6.1. Variações patrimoniais diminutivas

As contas das variações patrimoniais diminutivas englobam as despesas orçamentárias que foram liquidadas no exercício bem como os registros contábeis de reconhecimento das despesas por competência (incorporação/baixa de ativos e passivos como férias, 13º salário, encargos patronais, etc.) e também os registros e incorporação de dívidas e atualizações com dívida ativa não tributária, ajustes de provisões matemáticas previdenciárias, repasse da taxa de administração ao IPAJM, devolução de saldo de abono.

Estamos apresentando a seguir o elenco das contas do Balancete de verificação que compõem as VPD's:

Quadro 9: Composição das contas de variações patrimoniais diminutivas

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C | IS |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|-----|----|
| 300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 0,00 | 934.706.943,86 | 172.166.705,64 | 762.540.238,22 | | |
| 310000000 - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 137.067,18 | 137.067,18 | 0,00 | | |
| 312000000 - ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 137.067,18 | 137.067,18 | 0,00 | | |
| 312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | 0,00 | 137.067,18 | 137.067,18 | 0,00 | | |
| 312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA | 0,00 | 137.067,18 | 137.067,18 | 0,00 | | |
| 312129900 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | 0,00 | 137.067,18 | 137.067,18 | 0,00 | D | |
| 320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E | 0,00 | 91.485.540,84 | 3.514.460,89 | 87.971.079,95 | | |
| 321000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 71.124.096,64 | 2.889.144,45 | 68.234.952,19 | | |
| 321100000 - APOSENTADORIAS - RPPS | 0,00 | 71.124.096,64 | 2.889.144,45 | 68.234.952,19 | | |
| 321110000 - APOSENTADORIAS - RPPS - | 0,00 | 71.124.096,64 | 2.889.144,45 | 68.234.952,19 | | |
| 321110100 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 64.505.146,09 | 2.629.684,06 | 61.875.462,03 | | |
| 321110199 - OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS | 0,00 | 64.505.146,09 | 2.629.684,06 | 61.875.462,03 | D | |
| 321110200 - APOSENTADORIAS PENDENTES DE | 0,00 | 5.578.707,82 | 112.383,13 | 5.466.324,69 | D | |
| 321117000 - SENTENÇAS JUDICIAIS - | 0,00 | 255.242,73 | 147.077,26 | 108.165,47 | D | |
| 321119900 - OUTRAS APOSENTADORIAS | 0,00 | 785.000,00 | 0,00 | 785.000,00 | D | |
| 322000000 - PENSÕES | 0,00 | 20.361.444,20 | 625.316,44 | 19.736.127,76 | | |
| 322100000 - PENSÕES - RPPS | 0,00 | 20.361.444,20 | 625.316,44 | 19.736.127,76 | | |
| 322110000 - PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 20.361.444,20 | 625.316,44 | 19.736.127,76 | | |
| 322110100 - PROVENTOS DE PENSÕES | 0,00 | 20.361.444,20 | 625.316,44 | 19.736.127,76 | D | |
| 330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE | 0,00 | 28.120.959,81 | 1.061,78 | 28.119.898,03 | | |
| 332000000 - SERVIÇOS | 0,00 | 28.113.527,35 | 0,00 | 28.113.527,35 | | |
| 332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | 28.113.527,35 | 0,00 | 28.113.527,35 | | |
| 332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS | 0,00 | 28.113.527,35 | 0,00 | 28.113.527,35 | | |
| 332325200 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA | 0,00 | 28.113.527,35 | 0,00 | 28.113.527,35 | D | |
| 333000000 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E | 0,00 | 7.432,46 | 1.061,78 | 6.370,68 | | |
| 333100000 - DEPRECIACÃO | 0,00 | 7.432,46 | 1.061,78 | 6.370,68 | | |
| 333110000 - DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 7.432,46 | 1.061,78 | 6.370,68 | | |
| 333110100 - DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 7.432,46 | 1.061,78 | 6.370,68 | | |
| 333110102 - DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 7.432,46 | 1.061,78 | 6.370,68 | D | |
| 350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES | 0,00 | 32.483,30 | 0,00 | 32.483,30 | | |
| 351000000 - TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 32.483,30 | 0,00 | 32.483,30 | | |
| 351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A | 0,00 | 32.483,30 | 0,00 | 32.483,30 | | |
| 351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A | 0,00 | 32.483,30 | 0,00 | 32.483,30 | | |
| 351120900 - DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 32.483,30 | 0,00 | 32.483,30 | D | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | | | | |
|------------------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---|--|
| 360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E | 0,00 | 189.094.725,82 | 65.901.607,71 | 123.193.118,11 | | |
| 361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR | 0,00 | 189.066.611,50 | 65.901.607,71 | 123.165.003,79 | | |
| 361700000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 0,00 | 189.066.611,50 | 65.901.607,71 | 123.165.003,79 | | |
| 361710000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 0,00 | 189.066.611,50 | 65.901.607,71 | 123.165.003,79 | | |
| 361710400 - AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 100.074,45 | 0,00 | 100.074,45 | D | |
| 361710800 - DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS | 0,00 | 188.966.537,05 | 65.901.607,71 | 123.064.929,34 | D | |
| 365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 28.114,32 | 0,00 | 28.114,32 | | |
| 365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 28.114,32 | 0,00 | 28.114,32 | | |
| 365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - | 0,00 | 28.114,32 | 0,00 | 28.114,32 | | |
| 365110200 - DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 27.726,95 | 0,00 | 27.726,95 | D | |
| 365110300 - DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A | 0,00 | 387,37 | 0,00 | 387,37 | D | |
| 390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 | 625.836.166,91 | 102.612.508,08 | 523.223.658,83 | | |
| 397000000 - VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 625.825.258,37 | 102.607.659,84 | 523.217.598,53 | | |
| 397200000 - VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS | 0,00 | 625.825.258,37 | 102.607.659,84 | 523.217.598,53 | | |
| 397210000 - VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS | 0,00 | 625.825.258,37 | 102.607.659,84 | 523.217.598,53 | D | |
| 399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 | 10.908,54 | 4.848,24 | 6.060,30 | | |
| 399100000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE | 0,00 | 10.908,54 | 4.848,24 | 6.060,30 | | |
| 399130000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE | 0,00 | 10.908,54 | 4.848,24 | 6.060,30 | D | |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Estamos apresentando as informações e quadros de detalhamentos a respeito dos saldos das contas acima nas notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).

2.1.6.2. Contas de variação patrimonial aumentativa

As contas das variações patrimoniais aumentativas englobam as receitas orçamentárias, receitas de juros, restituições e indenizações, as transferências financeiras recebidas com aporte e abono e também os registros incorporação de créditos com dívida ativa não tributária, ajustes de provisões matemáticas previdenciárias e outras entradas compensatórias.

Estamos apresentando a seguir o elenco das contas do Balancete de verificação que compõem as VPA's:

Quadro 10: Das variações patrimoniais aumentativas

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| 400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 973.422.628,95 | 2.336.643.292,81 | 1.363.220.663,86 |
| 420000000 - CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 40.884.999,29 | 528.058.508,20 | 487.173.508,91 |
| 421000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 40.884.999,29 | 528.058.508,20 | 487.173.508,91 |
| 421100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E | 0,00 | 40.884.999,29 | 528.058.508,20 | 487.173.508,91 |
| 421110000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E | 0,00 | 12.893.490,08 | 256.908.763,95 | 244.015.273,87 |
| 421110200 - CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | 0,00 | 12.840.736,08 | 256.485.900,76 | 243.645.164,68 |
| 421110201 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS | 0,00 | 12.364.552,02 | 253.551.658,61 | 241.187.106,59 |
| 421110202 - CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS | 0,00 | 403.041,60 | 2.230.806,45 | 1.827.764,85 |
| 421110203 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS | 0,00 | 73.142,46 | 703.435,70 | 630.293,24 |
| 421119700 - (-) DEDUÇÕES | 0,00 | 24.081,97 | 937,89 | -23.144,08 |
| 421119701 - (-) RENÚNCIA | 0,00 | 24.081,97 | 937,89 | 23.144,08 |
| 421119900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS | 0,00 | 28.672,03 | 421.925,30 | 393.253,27 |
| 421120000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E | 0,00 | 27.991.509,21 | 271.149.744,25 | 243.158.235,04 |
| 421120100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS | 0,00 | 27.991.509,21 | 271.149.744,25 | 243.158.235,04 |
| 421120101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR | 0,00 | 27.991.509,21 | 271.149.744,25 | 243.158.235,04 |
| 430000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, | 0,00 | 702.000,00 | 1.404.000,00 | 702.000,00 |
| 433000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E | 0,00 | 702.000,00 | 1.404.000,00 | 702.000,00 |
| 433100000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, | 0,00 | 702.000,00 | 1.404.000,00 | 702.000,00 |
| 433110000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, | 0,00 | 702.000,00 | 1.404.000,00 | 702.000,00 |
| 433110200 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 0,00 | 702.000,00 | 1.404.000,00 | 702.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | | | | |
|------------------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---|
| 440000000 - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 | 5.853.135,39 | 354.635.306,46 | 348.782.171,07 | |
| 442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 602.006,17 | 908.757,85 | 306.751,68 | |
| 442500000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE | 0,00 | 149,77 | 5.067,99 | 4.918,22 | |
| 442510000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE | 0,00 | 123,27 | 4.786,11 | 4.662,84 | C |
| 442520000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE | 0,00 | 26,50 | 207,18 | 180,68 | |
| 442520100 - MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 26,50 | 207,18 | 180,68 | |
| 442520101 - MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 26,50 | 207,18 | 180,68 | C |
| 442540000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE | 0,00 | 0,00 | 74,70 | 74,70 | C |
| 442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 601.856,40 | 903.689,86 | 301.833,46 | |
| 442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - | 0,00 | 601.856,40 | 903.689,86 | 301.833,46 | C |
| 443000000 - VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 | 10.567,13 | 10.567,13 | |
| 443900000 - OUTRAS VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E | 0,00 | 0,00 | 10.567,13 | 10.567,13 | |
| 443910000 - OUTRAS VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E | 0,00 | 0,00 | 10.567,13 | 10.567,13 | |
| 443910100 - OUTRAS VARIÁÇÕES MONETÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 10.567,13 | 10.567,13 | |
| 443910199 - DEMAIS VARIÁÇÕES MONETÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 10.567,13 | 10.567,13 | C |
| 445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS | 0,00 | 5.251.129,22 | 353.715.981,48 | 348.464.852,26 | |
| 445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 0,00 | 5.251.129,22 | 353.715.981,48 | 348.464.852,26 | |
| 445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES | 0,00 | 5.251.129,22 | 353.715.981,48 | 348.464.852,26 | C |
| 450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES | 0,00 | 19.000,00 | 1.065.428,20 | 1.046.428,20 | |
| 451000000 - TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 19.000,00 | 1.065.428,20 | 1.046.428,20 | |
| 451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A | 0,00 | 19.000,00 | 1.065.428,20 | 1.046.428,20 | |
| 451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A | 0,00 | 19.000,00 | 1.065.428,20 | 1.046.428,20 | |
| 451120200 - REPASSE RECEBIDO | 0,00 | 19.000,00 | 1.065.428,20 | 1.046.428,20 | C |
| 460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E | 0,00 | 83.965.810,18 | 606.867.659,83 | 522.901.849,65 | |
| 461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 83.955.826,27 | 606.733.828,09 | 522.778.001,82 | |
| 461700000 - VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 83.955.826,27 | 606.733.828,09 | 522.778.001,82 | |
| 461710000 - VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 83.955.826,27 | 606.733.828,09 | 522.778.001,82 | |
| 461710800 - VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS | 0,00 | 83.955.826,27 | 606.733.828,09 | 522.778.001,82 | C |
| 463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE | 0,00 | 9.983,91 | 29.534,51 | 19.550,60 | |
| 463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO | 0,00 | 9.983,91 | 29.534,51 | 19.550,60 | |
| 463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO | 0,00 | 9.983,91 | 29.534,51 | 19.550,60 | C |
| 464000000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE | 0,00 | 0,00 | 104.297,23 | 104.297,23 | |
| 464100000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE | 0,00 | 0,00 | 104.297,23 | 104.297,23 | |
| 464110000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE | 0,00 | 0,00 | 104.297,23 | 104.297,23 | C |
| 490000000 - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 | 841.997.684,09 | 844.612.390,12 | 2.614.706,03 | |
| 497000000 - REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE | 0,00 | 841.219.877,38 | 841.219.877,38 | 0,00 | |
| 497100000 - REVERSÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 841.219.877,38 | 841.219.877,38 | 0,00 | |
| 497110000 - REVERSÃO DE PROVISÕES - | 0,00 | 841.219.877,38 | 841.219.877,38 | 0,00 | |
| 497119900 - REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES | 0,00 | 841.219.877,38 | 841.219.877,38 | 0,00 | C |
| 499000000 - DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 | 777.806,71 | 3.392.512,74 | 2.614.706,03 | |
| 499100000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE | 0,00 | 510,02 | 1.619.273,01 | 1.618.762,99 | |
| 499130000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE | 0,00 | 510,02 | 1.619.273,01 | 1.618.762,99 | C |
| 499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 0,00 | 768.773,45 | 1.764.716,49 | 995.943,04 | |
| 499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 0,00 | 768.773,45 | 1.764.716,49 | 995.943,04 | |
| 499610100 - INDENIZAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 339.929,36 | 339.929,36 | C |
| 499610200 - RESTITUIÇÕES | 0,00 | 768.773,45 | 1.424.787,13 | 656.013,68 | C |
| 499900000 - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 | 8.523,24 | 8.523,24 | 0,00 | |
| 499910000 - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 | 8.523,24 | 8.523,24 | 0,00 | C |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Estamos apresentando as informações e quadros de detalhamentos a respeito dos saldos das contas acima nas notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).

2.2. CONTAS COM NATUREZA DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estão representadas pelas contas de Controles da aprovação e da execução do planejamento e orçamento (níveis 5 e 6).

Essas contas de natureza orçamentária representam a receita prevista e realizada, a despesa autorizada e realizada e suas alterações através dos créditos adicionais suplementares bem como os remanejamentos internos.

2.2.1. Contas de controles da aprovação do planejamento e orçamento

Quadro 11: Contas de controles da aprovação do planejamento e orçamento

| | | | | | |
|-----------------------------------------------|------|------------------|----------------|------------------|---|
| 500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO | 0,00 | 1.823.557.810,13 | 225.425.784,98 | 1.598.132.025,15 | |
| 520000000 - ORÇAMENTO APROVADO | 0,00 | 1.823.557.810,13 | 225.425.784,98 | 1.598.132.025,15 | |
| 521000000 - PREVISÃO DA RECEITA | 0,00 | 766.852.940,00 | 0,00 | 766.852.940,00 | |
| 521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 0,00 | 766.852.940,00 | 0,00 | 766.852.940,00 | |
| 521110000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 766.852.940,00 | 0,00 | 766.852.940,00 | D |
| 522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA | 0,00 | 1.056.704.870,13 | 225.425.784,98 | 831.279.085,15 | |
| 522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 876.395.865,47 | 134.109.865,47 | 742.286.000,00 | |
| 522110000 - DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 742.286.000,00 | 0,00 | 742.286.000,00 | |
| 522110100 - CRÉDITO INICIAL | 0,00 | 742.286.000,00 | 0,00 | 742.286.000,00 | D |
| 522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE | 0,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | 1.604.000,00 | |
| 522120100 - CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR | 0,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | 1.604.000,00 | D |
| 522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | 0,00 | 3.208.000,00 | 3.208.000,00 | 0,00 | |
| 522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 0,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | 1.604.000,00 | D |
| 522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | C |
| 522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL | 0,00 | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | D |
| 522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE | 0,00 | 129.297.865,47 | 130.901.865,47 | -1.604.000,00 | |
| 522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 129.297.865,47 | 129.297.865,47 | 0,00 | |
| 522190201 - ACRÉSCIMO | 0,00 | 128.423.865,47 | 874.000,00 | 127.549.865,47 | D |
| 522190209 - (-) REDUÇÃO | 0,00 | 874.000,00 | 128.423.865,47 | 127.549.865,47 | C |
| 522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | C |
| 522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS | 0,00 | 1.046.428,20 | 30.483,30 | 1.015.944,90 | |
| 522200000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE | 0,00 | 1.046.428,20 | 30.483,30 | 1.015.944,90 | |
| 522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 0,00 | 1.046.428,20 | 0,00 | 1.046.428,20 | |
| 522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS | 0,00 | 1.046.428,20 | 0,00 | 1.046.428,20 | D |
| 522220900 - ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS | 0,00 | 0,00 | 30.483,30 | -30.483,30 | |
| 522220909 - (-) REDUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 30.483,30 | 30.483,30 | C |
| 522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA | 0,00 | 179.262.576,46 | 91.285.436,21 | 87.977.140,25 | |
| 522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO | 0,00 | 179.262.576,46 | 91.285.436,21 | 87.977.140,25 | |
| 522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE | 0,00 | 179.262.576,46 | 91.285.436,21 | 87.977.140,25 | |
| 522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS | 0,00 | 147.414.322,43 | 0,00 | 147.414.322,43 | D |
| 522920102 - REFORÇO DE EMPENHOS | 0,00 | 31.848.254,03 | 0,00 | 31.848.254,03 | D |
| 522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS | 0,00 | 0,00 | 91.285.436,21 | 91.285.436,21 | C |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

2.2.2. Contas de controles da execução do planejamento e orçamento

Quadro 12: Contas de controles da execução do planejamento e orçamento

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C |
|--------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|-----|
| 600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO | 0,00 | 2.606.335.434,56 | 4.204.467.459,71 | 1.598.132.025,15 | |
| 620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | 0,00 | 2.606.335.434,56 | 4.204.467.459,71 | 1.598.132.025,15 | |
| 621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA | 0,00 | 1.224.963.966,92 | 1.991.816.906,92 | 766.852.940,00 | |
| 621100000 - RECEITA A REALIZAR | 0,00 | 1.100.282.216,17 | 891.534.690,75 | 208.747.525,42 | D |
| 621200000 - RECEITA REALIZADA | 0,00 | 96.405.309,58 | 1.072.111.065,43 | 975.705.755,85 | C |
| 621300000 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 28.276.441,17 | 28.171.150,74 | -105.290,43 | |
| 621390000 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 28.276.441,17 | 28.171.150,74 | 105.290,43 | D |



IPAJM

| | | | | | |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|----------------|---|
| 622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | 1.381.371.467,64 | 2.212.650.552,79 | 831.279.085,15 | |
| 622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | 0,00 | 1.077.041.742,71 | 1.820.343.687,61 | 743.301.944,90 | |
| 622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 406.179.465,17 | 1.061.504.269,82 | 655.324.804,65 | C |
| 622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 366.532.552,61 | 366.532.552,61 | 0,00 | |
| 622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO | 0,00 | 1.604.000,00 | 1.604.000,00 | 0,00 | C |
| 622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 364.928.552,61 | 364.928.552,61 | 0,00 | C |
| 622130000 - CRÉDITO UTILIZADO | 0,00 | 304.329.724,93 | 392.306.865,18 | 87.977.140,25 | |
| 622130100 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0,00 | 187.669.472,03 | 187.669.472,03 | 0,00 | C |
| 622130300 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A | 0,00 | 106.522.144,36 | 106.522.144,36 | 0,00 | C |
| 622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 0,00 | 10.138.108,54 | 98.115.248,79 | 87.977.140,25 | C |
| 622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA | 0,00 | 304.329.724,93 | 392.306.865,18 | 87.977.140,25 | |
| 622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO | 0,00 | 304.329.724,93 | 392.306.865,18 | 87.977.140,25 | |
| 622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | 0,00 | 304.329.724,93 | 392.306.865,18 | 87.977.140,25 | |
| 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 0,00 | 187.669.472,03 | 187.669.472,03 | 0,00 | C |
| 622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 106.522.144,36 | 106.522.144,36 | 0,00 | C |
| 622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | 0,00 | 10.138.108,54 | 98.115.248,79 | 87.977.140,25 | C |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Essas informações estão sendo evidenciadas no Balanço Orçamentário (Anexo 12), conforme **arquivo BALORC.xml** bem como nas notas explicativas da referida demonstração.

2.3. CONTAS COM NATUREZA DA INFORMAÇÃO DE CONTROLE

Estão representadas pelas contas de controle s devedores e credores (níveis 7 e 8).

As contas de controles devedores e credores que podem vir a afetar o patrimônio de forma imediata ou indiretamente e que estão sendo evidenciadas e discriminadas conforme subitem 5.4.1.3 do balanço patrimonial (Anexo 14), no quadro de compensações (**arquivo BALBAT.xml**) e que representam atos potenciais ativos (subitem 5.4.1.3.1) e passivos (subitem 5.4.1.3.2).

Também algumas contas têm seus saldos evidenciados no Balanço Financeiro (anexo 13) conforme **arquivo BALFIN.xml** que são as contas de disponibilidades financeiras.

2.3.1. Contas de controle devedores

Estamos demonstrando a seguir o grupo de contas que compõem, o controle de contas devedoras:

Quadro 13: Composição das contas do grupo de controles devedores

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----|
| 700000000 - CONTROLES DEVEDORES | 19.448.995.337,76 | 75.431.343.945,32 | 61.006.564.966,69 | 33.873.774.316,39 | |
| 720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 6.449.856.076,43 | 7.710.590.957,50 | 6.693.658.926,39 | 7.466.788.107,54 | |
| 721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 6.449.856.076,43 | 7.710.590.957,50 | 6.693.658.926,39 | 7.466.788.107,54 | |
| 721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 6.449.856.076,43 | 7.710.590.957,50 | 6.693.658.926,39 | 7.466.788.107,54 | |
| 721190000 - OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 6.449.856.076,43 | 7.710.590.957,50 | 6.693.658.926,39 | 7.466.788.107,54 | D |
| 790000000 - OUTROS CONTROLES | 12.999.139.261,33 | 67.720.752.987,82 | 54.312.906.040,30 | 26.406.986.208,85 | |
| 795000000 - CONTROLES DO RPPS | 2.901.466.709,30 | 14.540.964.997,27 | 8.371.692.544,12 | 9.070.739.162,45 | |
| 795100000 - CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS | 2.901.466.709,30 | 14.540.964.997,27 | 8.371.692.544,12 | 9.070.739.162,45 | |
| 795110000 - CONTROLES DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | 2.901.466.709,30 | 1.505.266.175,04 | 722.334.668,00 | 3.684.398.216,34 | D |
| 795120000 - CONTROLES DA PMP DO RPPS | | 0,00 | 7.649.357.876,12 | 5.386.340.946,11 | D |
| 799000000 - DEMAIS CONTROLES | 10.097.672.552,03 | 53.179.787.990,55 | 45.941.213.496,18 | 17.336.247.046,40 | D |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.



Nesse grupo de contas de controle, destacamos as disponibilidades os seguintes valores:

- Outros controles da disponibilidade de recursos - 721190000: **R\$ 7.466.788.107,54**;
- Controles dos investimentos - 7995110000: **R\$ 3.684.398.216,34**;
- Controles da PMP do RPPS - 795120000: **R\$ 5.386.340.946,11**;
- Demais controles - 799000000: **R\$ 17.336.247.046,40**.
- Créditos de dívida ativa classificados como rating D - 799911700 – **R\$ 2.730.986,96**.

2.3.2. Contas de controle credores

Estão representadas pelas contas de controles credores de nível 8 e representam a contrapartida dos lançamentos efetuados nos controles devedores.

Estamos demonstrando a seguir o grupo de contas que compõem, o controle de contas devedoras:

Quadro 14: Composição das contas de controles credores

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Débito | Crédito | Saldo Atual | D/C |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----|
| 800000000 - CONTROLES CREDORES | 19.448.995.337,76 | 86.592.714.927,52 | 101.017.493.906,15 | 33.873.774.316,39 | |
| 820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 6.449.856.076,43 | 7.263.867.952,75 | 8.280.799.983,86 | 7.466.788.107,54 | |
| 821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 6.449.856.076,43 | 7.263.867.952,75 | 8.280.799.983,86 | 7.466.788.107,54 | |
| 821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 6.449.856.076,43 | 7.263.867.952,75 | 8.280.799.983,86 | 7.466.788.107,54 | |
| 821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 6.449.837.348,42 | 6.934.914.063,60 | 7.830.437.806,32 | 7.345.361.091,14 | |
| 821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | 6.449.837.348,42 | 6.934.914.063,60 | 7.830.437.806,32 | 7.345.361.091,14 | C |
| 821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 0,00 | 195.484.210,32 | 195.484.210,32 | 0,00 | |
| 821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 0,00 | 195.484.210,32 | 195.484.210,32 | 0,00 | C |
| 821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 18.728,01 | 104.952.913,40 | 104.934.695,00 | 509,61 | |
| 821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS | 18.728,01 | 104.952.913,40 | 104.934.695,00 | 509,61 | C |
| 821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 0,00 | 28.516.765,43 | 149.943.272,22 | 121.426.506,79 | |
| 821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES | 0,00 | 28.516.765,43 | 149.943.272,22 | 121.426.506,79 | C |
| 890000000 - OUTROS CONTROLES | 12.999.139.261,33 | 79.328.846.974,77 | 92.736.693.922,29 | 26.406.986.208,85 | |
| 895000000 - CONTROLES DO RPPS | 2.901.466.709,30 | 8.371.692.544,12 | 14.540.964.997,27 | 9.070.739.162,45 | |
| 895100000 - CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS | 2.901.466.709,30 | 8.371.692.544,12 | 14.540.964.997,27 | 9.070.739.162,45 | |
| 895110000 - CONTROLES DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - VALOR | 2.901.466.709,30 | 722.334.668,00 | 1.505.266.175,04 | 3.684.398.216,34 | C |
| 895120000 - CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC | 0,00 | 7.649.357.876,12 | 13.035.698.822,23 | 5.386.340.946,11 | C |
| 899000000 - DEMAIS CONTROLES | 10.097.672.552,03 | 70.957.154.430,65 | 78.195.728.925,02 | 17.336.247.046,40 | C |
| 999999999 - Outros Controles | 0,00 | 1.738.231.747,66 | 1.738.231.747,66 | 0,00 | D |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.

Nesse grupo de contas de controle, destacamos as disponibilidades os seguintes valores:

- Disponibilidade por destinação de recursos – 821110000 – **R\$ 7.345.361.091,14** (que é o superávit financeiro do exercício);
- Disponibilidade por destinação de recursos comprometida por liquidação e entradas compensatórias - 821130000: **R\$ 509,61** (são as obrigações a curto prazo e evidenciadas na demonstração da dívida flutuante);
- Controles dos investimentos do RPPS - valor justo - 895110000: **R\$ 3.684.398.216,34** (são as provisões matemáticas previdenciárias); e



- Controles da PMP do RPPS – PUC - 895120000: **R\$ 5.386.340.946,11** (são as provisões matemáticas previdenciárias); Conta de controle do RPPS - PUC

Nesse grupo de contas de controle, destacamos além das disponibilidades de caixa, e queremos grifar os **registros das provisões matemáticas previdenciárias em atendimento a IPC 14 e adoção do método PUC** quanto a classificação do passivo atuarial calculados a valor justo (presente) conforme contas nível **895000000 - CONTROLES DO RPPS/895120000 - CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC** e cujo valor registrado é de **R\$ 5.386.340.946,11 (cinco bilhões e trezentos e oitenta e seis milhões e trezentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos)** e que está em nota explicativa no rodapé do atestado encaminhado pelo Atuário.

Abaixo, a evidenciação dos valores apurados pelo Atuário na Avaliação atuarial de 2024:

Quadro 15: Apuração das PMP pelo método PUC – IPC 14

| RESUMO DOS SALDOS E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| PROVISÕES | 2023 | 2024 | AJUSTES 2024 | SALDO ATUAL |
| 5706 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER (AJUSTES NTN-B) | 2.433.370.413,38 | 677.381.580,75 | -1.755.988.832,63 | 677.381.580,75 |
| 5707 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (AJUSTES NTN-B) | <u>539.683.861,18</u> | <u>547.482.764,54</u> | <u>7.798.903,36</u> | <u>547.482.764,54</u> |
| SOMA | 2.973.054.274,56 | 1.224.864.345,29 | -1.748.189.929,27 | 1.224.864.345,29 |
| PROVISÕES | 2023 | 2024 | AJUSTES 2025 | SALDO ATUAL |
| 5711 - FUNDO PREV./AJUSTES NTN-B - RESERVA ATUARIAL P/ CONTINGÊNCIAS | 4.161.476.600,82 | 6.424.493.530,83 | 2.263.016.930,01 | 6.424.493.530,83 |
| SITUAÇÃO EM CADA EXERCÍCIO | 2.973.054.274,56 | 5.386.340.946,11 | -1.748.189.929,27 | 7.649.357.876,12 |

CONCLUSÃO

O Balancete de Verificação Contábil apresenta todas as movimentações orçamentárias e extraorçamentárias efetuadas no exercício de 2024 e que envolvem as contas de natureza orçamentária, patrimonial e de controle.

Das contas de Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido são extraídos os dados para a elaboração do Balanço Patrimonial. E os quadros anexos que o acompanham são extraídos os dados das contas de compensação de atos potenciais ativos e passivos e que estão elencados nas contas de controle.

Das contas de natureza orçamentária, controles da aprovação do planejamento e orçamento e controles da execução do planejamento e orçamento, são extraídos dos dados para a elaboração do Balanço Orçamentário.

Das contas de natureza patrimonial que envolvem as alterações do patrimônio líquido e que estão nas variação patrimonial diminutiva e variação patrimonial aumentativa são extraídos os dados para a elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

As demais demonstrações contábeis como a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração da Dívida Flutuante têm seus dados extraídos das contas de ativo e passivo circulante, além dos valores de restos a pagar não liquidados que estão nas contas de controles da execução do planejamento e orçamento.



A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO

Presidente Executivo / Ordenador Despesas

CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade e Orçamento

IPAJM/SCO

Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

CPF: 575.285.867-49

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HXGZX5>

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O balanço financeiro é uma demonstração contábil prevista no artigo 103 da lei Federal nº 4.320/64 e que evidencia as receitas e despesas orçamentárias e os recebimentos e pagamentos extraorçamentários que se somam aos saldos financeiros de Caixa do exercício anterior e o saldo em Caixa para o próximo exercício.

2. BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

As contas contábeis evidenciadas no Balanço Financeiro possuem **Atributo “F”** pois indicam que são recursos com indicador de superávit financeiro e pertencem ao Ativo e Passivo Financeiros e as que transitam pelos grupos de contas de VPA e VPD e que tem o mesmo atributo. Os recursos são relativos as receitas e despesas vinculadas a previdência conforme estatui a lei complementar nº 282/2004 e arts. 15, 16, 17 e 18 da LC nº 943/2020 (atualizadas), e que são destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo, bem como o pagamento da taxa de Administração devida a Autarquia. Estamos detalhando os recursos, conforme especificação dos **ingressos e dispêndios** constante do quadro abaixo, sendo orçamentários e extra orçamentários, e evidenciando o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa, no quadro abaixo.

Quadro 1: Balanço financeiro

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
| BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
| Acumulado até 13/2024 | | | | | |
| Anexo XIII, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 975.600.465,42 | 761.864.399,75 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) | 87.977.140,25 | 84.000.025,21 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 1.013.944,90 | 999.805,17 |
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos | 0,00 | 0,00 | 500 - Recursos não vinculados de Impostos | 1.013.944,90 | 999.805,17 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 975.600.465,42 | 761.864.399,75 | Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS | 86.963.195,35 | 83.000.220,04 |
| 800 - Recursos Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização - PP | 947.171.363,10 | 737.222.197,07 | 800 - Recursos Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização - PP | 86.963.195,35 | 83.000.220,04 |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 28.429.102,32 | 24.642.202,68 | 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 1.046.428,20 | 1.006.170,60 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 32.483,30 | 31.559,03 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 1.046.428,20 | 1.006.170,60 | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 32.483,30 | 31.559,03 |

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III) | 1.523.940.850,05 | 790.456.790,25 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX) | 2.321.940.461,55 | 1.467.837.719,16 |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | 1.523.940.850,05 | 790.456.790,25 | Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras | 2.321.940.461,55 | 1.467.837.719,16 |
| | | | | | |
| RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (IV) | 22.374.733,46 | 17.127.355,19 | PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (X) | 50.506.479,21 | 41.622.516,87 |
| RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 1.906.196,93 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 1.906.196,93 |
| | | | | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 21.632.534,66 | 17.074.493,46 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 21.632.025,05 | 17.093.500,43 |
| Consignações | 21.630.188,45 | 17.074.493,46 | Consignações | 21.629.678,84 | 17.093.500,43 |
| Restituições de Receitas Orçamentárias por Dedução | 2.346,21 | 0,00 | Restituições de Receitas Orçamentárias por Dedução | 2.346,21 | 0,00 |
| | | | | | |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 742.198,80 | 52.861,73 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 28.874.454,16 | 22.622.819,51 |
| Outros Recebimentos | 742.198,80 | 52.861,73 | Outros Pagamentos | 742.198,80 | 34.133,72 |
| Restituições de Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | Restituições de Contribuições Previdenciárias | 18.728,01 | 0,00 |
| Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | Taxa de Administração | 28.113.527,35 | 22.588.685,79 |
| | | | | | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V) | 3.087.189,58 | 26.124.294,06 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI) | 65.593.102,40 | 3.087.189,58 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa - Exceto RPPS | 0,00 | 0,00 | Caixa e Equivalentes de Caixa - Exceto RPPS | 509,61 | 0,00 |
| Valores Restituíveis e Vinculados | 0,00 | 0,00 | Valores Restituíveis e Vinculados | 509,61 | 0,00 |
| | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 3.087.189,58 | 26.124.294,06 | Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 65.592.592,79 | 3.087.189,58 |
| Conta Única RPPS | 0,00 | 1,06 | Conta Única RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS | 3.087.189,58 | 26.124.293,00 | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS | 65.592.592,79 | 3.087.189,58 |
| | | | | | |
| TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V) | 2.526.049.666,71 | 1.596.579.009,85 | TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI) | 2.526.049.666,71 | 1.596.579.009,85 |

FORTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 16:59.

2.1. DOS INGRESSOS

Esses recursos estão constituídos dos recebimentos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras a título de aporte e outros, dos recebimentos de receitas extra orçamentárias como consignações, inscrição de restos a pagar e outros depósitos bem como o saldo disponível do exercício anterior.

2.1.1. Das receitas orçamentárias

Foram arrecadadas no exercício as receitas provenientes das contribuições previdenciárias e de recursos ordinários, restituições e indenizações bem como rendimentos de aplicação financeira, e que totalizaram **R\$ 975.600.465,42 (novecentos e setenta e cinco milhões, seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

2.1.2. Das transferências financeiras recebidas

Esses recursos são relativos a transferência efetuada pelo Poder Executivo para cobertura da folha de pagamento dos Servidores inativos e pensionistas e do pagamento do Abono anual, e que estão assim distribuídos:

a. Do abono


O abono foi concedido com base nas determinações contidas na lei estadual nº 12.276/2024 e publicada no DIO-ES em 04/12/2024, específicas para o Poder Executivo, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, por CPF de Servidor e proporcional ao tempo trabalhado no ano de referência, também considerado o teto vigente.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM


O valor recebido foi na ordem de **R\$ 1.046.428,20 (um milhão e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** conforme a solicitação contida no OFÍCIO/IPAJM/GPE/Nº 0669/2024 e autorização constante no processo de prestação de contas EDOCS nº2024-48GR0. Estamos demonstrando no quadro abaixo a transferência por Poder/Órgão:

Quadro 3: Recebimento do abono

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------|---------------------|
|  | Governo do Estado do Espírito Santo | | | |
| | Detalhamento da Conta Contábil | | | |
| | | | | |
| Dados Gerais | | | | |
| Unidade Gestora | 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Conta Contábil | 451120200 - REPASSE RECEBIDO | | | |
| Mês | | | | |
| Conta Corrente | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
| 010101.1.5.00.112100.000000.010101.2024OB04651 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 020101.1.5.00.112200.000000.020101.2024OB03281 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 030101.1.5.00.113100.000000.030101.2024OB04398 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| 050101.1.5.00.114100.000000.050101.2024OB12034 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 060101.1.5.00.115100.000000.060101.2024OB00621 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| 800102.1.5.00.111100.000000.800102.2024OB29990 | 990.428,20 | 0,00 | 0,00 | <u>990.428,20</u> |
| | | | TOTAL | 1.046.428,20 |

Porém houve devolução de parte desses recursos no valor de **R\$ 32.483,30 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, conforme evidenciado no **quadro abaixo**.

Quadro 4 Devolução de saldo de recursos do Abono

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|----------------|--------------------|
|  | Governo do Estado do Espírito Santo | | | |
| | Detalhamento da Conta Contábil | | | |
| | | | | |
| Dados Gerais | | | | |
| Unidade Gestora | 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Conta Contábil | 351121200 - DEVOLUÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO | | | |
| Mês | | | | |
| Conta Corrente | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
| 020101.1.5.00.112200.000000.600211.2024OB02549 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 060101.1.5.00.115100.000000.600211.2024OB02548 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 800102.1.5.00.111100.000000.600211.2024OB02550 | 30.483,30 | 0,00 | 0,00 | 30.483,30 |
| | | | TOTAL | 32.483,30 |

2.1.3. Dos recebimentos extra orçamentários

São recursos relativos as entradas oriundas de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e que somam **R\$ 22.374.733,46 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil,**

setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), e que estamos demonstrando analiticamente conforme **quadro abaixo**.

Quadro 5: Recebimentos extra orçamentários

| Recebimentos Extraorçamentários | Valor |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 6.659.899,61 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.397.415,66 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 3.579.288,18 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR | 426.773,60 |
| RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG | 165.624,43 |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 5.953.765,90 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 3.120.736,38 |
| DEPÓSITOS A DEVOLVER/DESTINAR | 326.684,69 |
| Restituições de Receitas Orçamentárias por Dedução | 2.346,21 |
| Outros Recebimentos - COMPREV | 742.198,80 |
| Total | 22.374.733,46 |

Conforme descrição no **quadro acima**, os valores evidenciados nos recebimentos extraorçamentários são relativos aos valores retidos nas liquidações de despesas com folhas de pagamentos e serviços prestados por fornecedores. Dentre esses valores destacamos:

- a. **Indenizações e restituições:** refere-se aos descontos de abate teto de folha de pagamento que são retidos e anulados ao mesmo tempo do empenho da despesa;
- b. **Consignações:** são relativos aos descontos em folha de pagamento como: IRRF, pensão alimentícia e demais descontos autorizados em folha de pagamento;
- c. **CompREV:** recebimento de recursos de compensação previdenciária de outros RPPS e do INSS.

2.1.4. Do saldo do exercício anterior

Refere-se ao valor das disponibilidades que também estão evidenciadas no **Balanco Patrimonial (BALPAT)** e no quadro de superávit financeiro bem como no **Balancete de Verificação (BALVERF)** do exercício de 2024 no valor de **R\$ 3.087.189,58 (três milhões e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

2.2. DOS DISPÊNDIOS

Esses recursos estão constituídos dos pagamentos das despesas orçamentárias, dos pagamentos de despesas extra orçamentárias como consignações, restos a pagar e outros valores de terceiros.

2.2.1. Das despesas orçamentárias

Referem-se aos pagamentos efetuados a servidores Inativos e a Pensionistas relativos à folha de pagamento de benefícios de Proventos, RPV e sentenças judiciais, e também com

IPAJM

o Abono Anual decretado pelo Poder Executivo com fonte de recursos do Tesouro (Caixa), e que somam **R\$ R\$ 87.977.140,25 (oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos)** e que está evidenciado sendo comentado nas notas explicativas do Balanço Orçamentário.

As fontes de recursos utilizadas nos pagamentos das despesas estão assim identificadas:

- 1.801.XXXXXX – Recursos do Exercício Corrente – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização – Plano Previdenciário

O dígito “1” – representa que o recurso é arrecadado no exercício de referência da PCA e o “XXXXXX” identifica o detalhamento do recurso de cada Poder.

2.2.2. Das transferências financeiras concedidas

Esses recursos são relativos a devolução de saldo de Abono no valor de **R\$ 32.483,30 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, e está sendo comentado acima.

2.2.3. Dos pagamentos extra orçamentários

São relativos aos recursos com pagamentos extraorçamentários como consignações e outros valores, repasse da taxa de administração ao IPJM, e que somaram **R\$ 50.506.479,21 (cinquenta milhões, quinhentos e seis reais, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**, conforme evidenciado no **quadro abaixo**:

Quadro 8: Pagamentos extra orçamentários


| Pagamentos Extraorçamentários | Valor |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 6.659.899,61 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.397.415,66 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 3.579.288,18 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR | 426.773,60 |
| RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG | 165.624,43 |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 5.953.765,90 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 3.120.736,38 |
| DEPÓSITOS A DEVOLVER/DESTINAR | 326.175,08 |
| Outros Recebimentos - COMPREV | 742.198,80 |
| Restituições de Receitas Orçamentárias por Dedução | 2.346,21 |
| Restituições de Contribuições Previdenciárias | 18.728,01 |
| Taxa de Administração | <u>28.113.527,35</u> |
| Total | 50.506.479,21 |

Estamos evidenciando no quadro abaixo o valor mensal da transferência de recursos da taxa de administração para o IPAJM:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM

Quadro 9: Transferência da taxa de administração

|  Governo do Estado do Espírito Santo Razão | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|---------------|----------------------|
| Dados Gerais | | | | |
| Unidade Gestora | 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Conta Contábil | 332325200 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | |
| Conta Corrente | 4429 | | | |
| Período | 01/01/2024 até 31/12/2024 | | | |
| Data | Documento | Tipo de Documento | Evento | Valor |
| 08/01/24 | 2024OB00001 | OB de Transferência | 310000 | 2.053.516,89 |
| 19/02/24 | 2024OB00213 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 15/03/24 | 2024OB00413 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 19/04/24 | 2024OB00621 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 13/05/24 | 2024OB00807 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 13/06/24 | 2024OB01014 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 12/07/24 | 2024OB01253 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 15/08/24 | 2024OB01482 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 06/09/24 | 2024OB01678 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 14/10/24 | 2024OB01878 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 08/11/24 | 2024OB02096 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| 12/12/24 | 2024OB02321 | OB de Transferência | 310000 | 2.369.091,86 |
| | | | | 28.113.527,35 |

As despesas acima estão registradas no Passivo do Balancete de Verificação (BALVERF) e na Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17).

2.2.4. Do saldo para o exercício seguinte

Esse valor representa o resultado positivo entre os recebimentos e pagamentos e conjugado com o saldo do exercício anterior e que se transferem para o exercícios seguinte, e está constituído por aplicações financeiras de liquidez imediata: no valor de **65.593.102,40 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil e cento e dois reais e quarenta centavos)**. O quadro abaixo evidencia a apuração desses recursos:

Quadro 10: Apuração dos Recursos de Caixa e Equivalentes de Caixa

| | |
|-----------------------------------------------------|----------------------|
| Saldo do exercício anterior (31/12/2023) | 3.087.189,58 |
| (+) Entradas orçamentárias | 975.600.465,42 |
| (+) Transferências financeiras recebidas | 1.524.987.278,25 |
| (+) Recebimentos extraorçamentários | 22.374.733,46 |
| (-) Pagamentos orçamentários | 87.977.140,25 |
| (-) Transferências financeiras concedidas | 2.321.972.944,85 |
| (-) Pagamentos extraorçamentários | 50.506.479,21 |
| Saldo para o Exercício seguinte (31/12/2024) | 65.593.102,40 |

2.3. Resultado financeiro do exercício:

O resultado financeiro do exercício foi **superavitário** em **R\$ 62.505.912,82 (sessenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 11: Saldo para o exercício seguinte

| | |
|------------------------------------------------|----------------------|
| Saldo em espécie para o Exercício seguinte | 65.593.102,40 |
| (-) saldo em espécie do exercício anterior | 3.087.189,58 |
| (=) Resultado Financeiro do Exercício | 62.505.912,82 |

Esse resultado está sendo evidenciado no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Fluxos de Caixa e nas notas explicativas dos referidos relatórios contábeis.

CONCLUSÃO

O Balanço Financeiro tem seus dados extraídos das contas de Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro com Atributos Financeiros - “F”, bem como os valores de transferências financeiras que estão nas variações patrimoniais diminutiva e aumentativa.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T5BP1V>



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é o relatório contábil responsável por evidenciar as movimentações ocorridas no caixa, ou equivalentes de caixa e são decorrentes de atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

2. DA APRESENTAÇÃO DA DFC

Estamos demonstrando no quadro abaixo a movimentação das entradas e saídas de recursos no caixa do Fundo Previdenciário, sendo:

Quadro 1: Demonstração dos Fluxos de caixa

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
| Acumulado até 13/2024 | | |
| Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | 2.522.635.792,44 | 1.571.422.102,52 |
| ORÇAMENTÁRIAS | 975.600.465,42 | 761.864.399,75 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 484.965.970,64 | 432.898.437,54 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 962.885,71 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 487.004.215,10 | 327.061.246,07 |
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2.667.393,97 | 1.904.716,14 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 1.046.428,20 | 1.006.170,60 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - ABONO | 1.046.428,20 | 1.006.170,60 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 1.545.988.898,82 | 808.551.532,17 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 6.659.899,61 | 6.791.105,87 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.397.415,66 | 1.219.705,16 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 3.579.288,18 | 295.514,44 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR | 426.773,60 | 409.725,35 |
| RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG | 165.624,43 | 117.324,98 |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 5.953.765,90 | 5.071.346,25 |
| DEPÓSITOS A DEVOLVER/DESTINAR | 326.684,99 | 648.872,26 |
| OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR | 8.581,07 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 96.363,32 | 49.393,33 |
| RESGATE DE INVESTIMENTOS E LICITAÇÕES FINANCEIRAS | 1.523.940.850,05 | 790.456.790,25 |
| RESSARCIMENTOS - COMPREV | 312.915,63 | 967.386,73 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 3.120.736,38 | 2.520.899,15 |
| RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR DEDUÇÃO | 0,00 | 3.468,40 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| DESEMBOLSOS | 2.460.130.389,23 | 1.594.459.207,00 |
| ORÇAMENTÁRIAS | 87.977.140,25 | 85.906.222,14 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 87.977.140,25 | 85.906.222,14 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 32.483,30 | 31.559,03 |
| DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO ABONO | 32.483,30 | 31.559,03 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 2.372.120.765,68 | 1.508.521.425,83 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 6.659.899,61 | 6.791.105,87 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.397.415,66 | 1.219.705,16 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 3.579.288,18 | 295.514,44 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR | 426.773,60 | 409.725,35 |
| RETIÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG | 165.624,43 | 117.324,98 |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 5.953.765,90 | 5.071.346,25 |
| DEPÓSITOS A DEVOLVER/DESTINAR | 326.175,38 | 667.879,23 |
| OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR | 8.581,07 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 115.600,94 | 30.665,32 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – RPPS INTRA OFSS | 28.113.527,35 | 22.588.685,79 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.321.940.461,55 | 1.467.837.719,16 |
| RESSARCIMENTOS - COMPREV | 312.915,63 | 967.386,73 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 3.120.736,38 | 2.520.899,15 |
| RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR DEDUÇÃO | 0,00 | 3.468,40 |
| | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I) | 62.505.403,21 | -23.037.104,48 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Financiamento | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Financiamento | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV) | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | 62.505.403,21 | -23.037.104,48 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III+IV) | 62.505.403,21 | -23.037.104,48 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 3.087.189,58 | 26.124.294,06 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 65.592.592,79 | 3.087.189,58 |

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:07.



2.1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

Representa as atividades relacionadas aos custos e despesas da atividade fim, ou seja, capaz de gerar receitas envolvendo o capital circulante líquido. Essas atividades estão relacionadas com os dados do BALFIN, da DEMVAP e do BALPAT.

Estamos demonstrando abaixo o resultado obtido pelos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais e que é um indicador-chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas.

Está representada por todas as movimentações de ingressos e desembolsos realizadas no exercício, sendo:

2.1.1. Ingressos

Os ingressos decorreu de recebimentos de receitas de rendimentos de aplicação financeira e restituições e indenizações, do recebimento do Aporte e de recursos para pagamento do Abono, da receita de COMPREV, e as Consignações oriundas de retenções ocorridas nas liquidações de despesas.

2.1.2. Desembolsos

Estão relacionados com a execução da despesa orçamentária e patrimonial, e decorrentes de pagamentos com folhas de pagamentos e encargos dos Servidores ativos, de sentenças judiciais, das obrigações com terceiros relativas as retenções ocorridas nas liquidações de despesas e de COMPREV, da transferência dos recursos da COMPREV, e devolução de recursos do Abono.

Dessa forma, o fluxo de caixa dessas operações no exercício foi de deficitário em **R\$ 62.505.403,21 (sessenta e dois milhões e quinhentos e cinco mil e quatrocentos e três reais e vinte e um centavos)**, e que representa **o superávit financeiro** do período e confirmando que o fundo é superavitário e possui seus recursos aplicados em carteiras de investimentos conforme os segmentos informados no Balanço Patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 2: Composição do fluxo de caixa líquido das atividades das operações

| | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| INGRESSOS | 2.522.635.792,44 |
| (-) DESEMBOLSOS | 2.460.130.389,23 |
| (=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 62.505.403,21 |

Os valores estão sendo evidenciados no Anexo 13 (Balanço Financeiro) e no Anexo 17 (Demonstrativo da Dívida Flutuante) e nos comentários às notas explicativas de cada uma dessas demonstrações contábeis.

2.2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

São aquelas com finalidade relacionadas a investimentos e que contribuem para a futura prestação de serviços pela entidade. No exercício não houve movimentação com essa natureza de gasto.

2.3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO



A divulgação dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante para a previsão de exigências de fluxos futuros por parte dos provedores de capital. No exercício não houve movimentação com essa natureza de gasto.

2.4. APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO

O valor da apuração do fluxo de caixa do período foi de **62.505.403,21 (sessenta e dois milhões e quinhentos e cinco mil e quatrocentos e três reais e vinte e um centavos)**, e está representada pela seguinte equação:

Esse valor está vinculado ao fluxo de caixa líquido do período acrescido do saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 3: Apuração do fluxo de caixa do período

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | 62.505.403,21 |
|--------------------------------------------------------|----------------------|
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 62.505.403,21 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 |
| VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 0,00 |

O valor apurado também confere com a disponibilidade líquida do exercício, ou seja a diferença entre o saldo de caixa e equivalente de caixa do exercício atual deduzido do saldo de caixa e equivalente de caixa do exercício anterior ou inicial em 2024:

Quadro 4: Apuração do fluxo de caixa pelo comparativo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa

| | |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| Caixa e Equivalente de caixa em 31/12/2024 | 65.592.592,79 |
| (-) Caixa e Equivalente de Caixa em 01/01/2024 | 3.087.189,58 |
| (=) Apuração do fluxo de caixa do período | 62.505.403,21 |

2.5. APURAÇÃO DO SALDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EVIDENCIADO NA DFC

Conforme quadro abaixo, a disponibilidade de e equivalentes de caixa do exercício de 2024 é de **65.592.592,79 (sessenta e cinco milhões e quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)** e confere com o Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

Quadro 5: Apuração do saldo de caixa e equivalentes de caixa

| | |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| Caixa e Equivalente de caixa em 31/12/2023 | 3.087.189,58 |
| (-) FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | 62.505.403,21 |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 65.592.592,79 |

CONCLUSÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é um relatório gerencial que apresenta a origem e destino dos recursos financeiros em um determinado período, permitindo a análise mais detalhada da movimentação de caixa, e fornecendo informações importantes para a tomada de decisão com segurança e verificar a disponibilidade financeira para novos investimentos.



Assim, os **ingressos** são as origens dos recursos e os **desembolsos** representam a destinação dos recursos.

Os dados acima guardam conformidade com o Balanço Financeiro (BALFIN), Balanço Patrimonial (BALPAT), Balancete de Verificação (BALVERF) e com o Termo das Disponibilidades (TVDISP).

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9
CPF: 575.285.867-49

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1RFP3J>



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR**

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

Os restos a pagar representam as despesas que foram empenhadas e não liquidadas e/ou pagas no decorrer do exercício.

2. DOS RESTOS A PAGAR

No exercício não houve a inscrição de Restos a pagar Processados e Não Processados.

Também não houve liquidação e pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores conforme Balanço Orçamentário (Anexo 12).

CONCLUSÃO

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO

Presidente Executivo / Ordenador Despesas

CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade e Orçamento

IPAJM/SCO

Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FZ3P09>



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, mas que no setor público, é um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais, e permitindo a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público.

2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Considerando-se a finalidade de atender às demandas desse Fundo que são os pagamentos de benefícios previdenciários aos servidores a ele vinculados, informamos que as Variações Patrimoniais apresentaram o valor de **R\$ 3.315.338.106,38 (três bilhões e trezentos e quinze milhões e trezentos e trinta e oito mil e cento e seis reais e trinta e oito centavos)** resultante das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e, deduzidas as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD no valor de **R\$ 3.300.697.521,79 (três bilhões e trezentos milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, temos o valor apurado do **Resultado Patrimonial do Exercício** que foi **Superavitário** em **R\$ 14.640.584,59 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme evidenciado no **subitem 2.3.1** do Balanço Patrimonial (BALPAT) do exercício. Estamos demonstrando no quadro abaixo a composição dos elementos e os valores realizados.

Quadro 1: Demonstração das Variações Patrimoniais

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| Acumulado até 13/2024 | | |
| Anexo XV, da Lei 4.320/64 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS | | |
| Contribuições | 487.173.508,91 | 434.488.407,07 |
| Contribuições Sociais | 487.173.508,91 | 434.488.407,07 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 702.000,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços | 702.000,00 | 0,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| VPA - Financeiras | 348.782.171,07 | 287.933.795,18 |
| Juros e Encargos de Mora | 306.751,68 | 38.365,84 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 10.567,13 | 0,00 |
| Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras | 348.464.852,26 | 287.895.429,34 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.046.428,20 | 1.006.170,60 |
| Transferências Intragovernamentais | 1.046.428,20 | 1.006.170,60 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 522.901.849,65 | 696.803.347,98 |
| Reavaliação de Ativos | 522.778.001,82 | 696.759.964,14 |
| Ganhos com incorporação de Ativos | 19.550,60 | 43.383,84 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 104.297,23 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 2.614.706,03 | 216.336.849,01 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 214.589.498,87 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 2.614.706,03 | 1.747.350,14 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 1.363.220.663,86 | 1.636.568.569,84 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 265,33 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 265,33 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 87.971.079,95 | 84.102.231,27 |
| Aposentadoria e Reformas | 68.234.952,19 | 65.731.203,24 |
| Pensões | 19.736.127,76 | 18.371.028,03 |
| Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo | 28.119.898,03 | 22.588.933,54 |
| Serviços | 28.113.527,35 | 22.588.685,79 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 6.370,68 | 247,75 |
| VPD - Financeiras | 0,00 | 2.091,17 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 2.091,17 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 32.483,30 | 31.559,03 |
| Transferências Intragovernamentais | 32.483,30 | 31.559,03 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 123.193.118,11 | 152.206.765,48 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 123.165.003,79 | 152.086.074,52 |
| Desincorporação de Ativos | 28.114,32 | 120.690,96 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 523.223.658,83 | 741.777.437,66 |
| VPD de Constituição das Provisões | 523.217.598,53 | 741.777.437,66 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 6.060,30 | 0,00 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 762.540.238,22 | 1.000.709.283,48 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 600.680.425,64 | 635.859.286,36 |
| FONTE: | | |
| <i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i> | | |
| <i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:04.</i> | | |

2.1. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Os itens que mais concorreram para o resultado total das variações patrimoniais aumentativas no exercício de 2024, foram:

- a. **Receitas de contribuições previdenciárias:** no valor de **R\$ 487.173.508,91** e que está comentado nas notas explicativas do Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário.
- b. **Remuneração de rendimentos de aplicação financeira:** no valor de **R\$ 348.464.852,26** e que está comentado nas notas explicativas do Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário



IPAJM

- c. **Do repasse do abono:** no valor de **R\$ 1.046.428,20** e que está comentado nas notas explicativas do Balanço Financeiro.
- d. Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços: ref. recebimento de aluguel do prédio do BIDU efetuado pelo TJES – **R\$ 702.000,00**.
- e. **Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas:** No valor de **R\$ 2.614.706,03** e é referente a:
- Compensação previdenciária entre RGPS/RPPS – **R\$ 1.618.762,99**; e
 - Indenizações e restituições sobre folha de pagamento – **R\$ 995.943,04**
- f. **Reavaliação de Ativos:** é referente a valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS – **R\$ 522.778.001,82**.

Os demais itens estão sendo discriminados analiticamente e identificados na tabela acima.

2.2. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Os itens que mais concorreram para o resultado total das variações patrimoniais diminutivas no exercício de 2024 foram:

- a. **Despesas com folhas de pagamentos de aposentados e Pensionistas:** no valor de **R\$ 87.971.079,95**, é relativo aos pagamentos do benefícios previdenciários e que está comentado nas notas explicativas do **BALORC** e do **BALFIN**.
- b. **Taxa de administração:** está prevista na LC nº 282/2004 e foi calculada com base na folha de pagamento do exercício de 2023, e repassada mensalmente ao IPAJM no valor de **R\$ 28.113.527,35** conforme Conta Contábil 3.3.2.3.2.52.00 (BALVERF) que apresenta esse valor em 31/12/2024, que está comentado nas notas explicativas do BALORC e do BALFIN.
- c. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** representa o ajuste das provisões matemáticas previdenciárias no valor de **R\$ 123.064.929,34** e que está registrado na Conta Contábil 3.6.1.7.1.08.01 do Balancete de Verificação - BALVER.
- d. **Atualização de precatórios:** é referente a desvalorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS – **R\$ 522.778.001,82**.

Os demais itens estão sendo discriminados analiticamente e identificados na tabela acima.

2.3. RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício foi **Superavitário** no valor de **R\$ 600.680.425,64 (seiscentos milhões e seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, e foi obtido pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas e que também está sendo evidenciado subitem 2.3.2 do Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, e conforme quadro abaixo:



IPAJM

Quadro 4: Resultado patrimonial do exercício

| | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS | 1.363.220.663,86 |
| (-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS | 762.540.238,22 |
| (=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 600.680.425,64 |

CONCLUSÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta os registros efetuados no exercício de 2024 e que envolveram as contas de Natureza Orçamentária pela sua execução (Receita e Despesa) e Patrimonial, adotando-se o regime de competência, e que provocaram as variações **quantitativas aumentativas** no patrimônio líquido e que englobam as contas agrupadas nos níveis 3 e 4 do PCASP.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO

Presidente Executivo / Ordenador Despesas

CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade e Orçamento

IPAJM/SCO

Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BM61SH>



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Estamos demonstrando no quadro abaixo a alteração total do patrimônio líquido.

Quadro 1: Demonstração das mutações do patrimônio líquido

| GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
|-------------------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Acumulado até 14/2024 | | | |
| Anexo XIX, da Lei 4.320/64 | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Demais Reservas | Resultados Acumulados | TOTAL |
| Saldos Iniciais | 2.778.584.253,07 | 641.125.940,74 | 3.419.710.193,81 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | -176.092,08 | -176.092,08 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do Exercício | 0,00 | 600.680.425,64 | 600.680.425,64 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição/ Reversão de Reservas | 641.114.910,09 | 0,00 | 641.114.910,09 |
| Dividendos a distribuir | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 3.419.699.163,16 | 600.515.364,21 | 4.020.214.527,37 |

FONTE:
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:08.

2.1. Saldos iniciais:

Apresenta o valor superavitário de **R\$ 3.419.710.193,81 (três bilhões e quatrocentos e dezenove milhões e setecentos e dez um mil e cento e noventa e três reais e oitenta e um)**, e representa o saldo acumulado do patrimônio líquido em 31/12/2023.



2.2. Ajustes de exercício anteriores

Essa conta está evidenciada em níveis contábeis distintos, demonstrando os registros contábeis efetuados e que são relativos ajustes do próprio Ente/Órgão envolvendo a administração direta e compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) (237110200 e 237110300), também os que serão excluídos (237120200 e 237130200). Estamos demonstrando a composição dos saldos das contas em separados:

a. Demonstração da Conta contábil nº 237110311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado no valor de **R\$ 171.187,39 (cento e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento de créditos a receber de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores, a regularização de créditos inscritos em dívida ativa por cancelamento ou por registro em duplicidade e outros créditos registrados em duplicidade, após a conciliação das contas contábeis do ativo bem como transferência entre contas do PL.

Quadro 26: Composição do saldo da conta 237110311 – AEA – Saldos não financeiros

| Conta Contábil nº 237110311 - SAJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo anterior | 1.271.184,87 |
| (-) Transferência da conta contábil nº 237110200 | 1.271.184,87 |
| (-) Regularização de baixa de créditos a receber | 7.475,05 |
| (+) Regularização reconhecimento de créditos a receber | 178.662,44 |
| Saldo Atual | 171.187,39 |

b. Demonstração da Conta contábil nº 237120311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado devedor no valor de **R\$ 347.279,47 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento por competência de pagamentos a efetuar de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores e cujo lançamento de contrapartida estão registrados nas contas de passivo circulante, bem como transferência entre contas do PL. Estamos evidenciando no **quadro abaixo** os registros contábeis.

Quadro 27: Composição do saldo da conta 23712002 – AEA – Saldos não financeiros

| Conta Contábil nº 237120300 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Saldo anterior | -316.376,55 |
| (+) Transferência da conta contábil nº 237120200 | 316.621,88 |
| (-) Transferência da conta contábil nº 237120311 | 245,33 |
| (-) Regularização de baixa de créditos a receber | 125.960,31 |
| (+) Regularização reconhecimento de créditos a receber | 3.057,02 |
| (-) Regularização de baixa de créditos a receber | 244.445,11 |
| (+) Regularização reconhecimento de créditos a receber | 20.068,93 |
| Saldo Atual | -347.279,47 |



2.3. Resultado do exercício:

Representa o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, e foi **superavitário** em **R\$ 600.680.425,64 (seiscentos milhões e seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Esse valor também está sendo evidenciado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial - Anexo 14, e informado nas notas explicativas do subitem 2.3.2 do Balanço Patrimonial – BALPAT.

2.4. Reservas atuariais - Fundo em capitalização

Essa conta registra o valor de **R\$ 641.114.910,09 (seiscentos e quarenta e um milhões e cento e quatorze mil e novecentos e dez reais e nove centavos)** e é relativo ao ajuste do resultado atuarial apurado na Avaliação atuarial do exercício de 2023.

Em 2023 o valor do resultado atuarial apurado foi de **R\$ 3.419.699.163,16 (três bilhões e quatrocentos e dezenove milhões e seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)** conforme quadro abaixo.

Quadro 2: Balanço atuarial de 2023

Fundo em
Capitalização
(Plano
Previdenciário)

| Descrição | Alíquota normal vigente em lei |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Alíquota Normal (patronal + servidor) (A) | 28,00% |
| Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B) | 7,96% |
| Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B) | 20,04% |
| Descrição | Valores com alíquotas vigentes |
| ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS | 7.134.530.875,38 |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS | 5.935.235.179,17 |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS | 1.173.326.019,84 |
| Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS | 16.020.000,00 |
| Aplicações em Enquadramento - RPPS | 0,00 |
| Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS | 0,00 |
| Demais Bens, Direitos e Ativos | 9.949.676,37 |
| PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL | 4.205.572.587,74 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC | 563.193.853,03 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | 578.504.352,67 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente) | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores) | 15.310.499,64 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC | 3.642.378.734,71 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | 8.142.791.391,22 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente) | 2.063.811.991,68 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores) | 2.436.600.664,83 |
| AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | -490.740.875,52 |
| Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos | 0,00 |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos | 2.173.392,05 |
| Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder | 0,00 |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder | 488.567.483,47 |
| RESULTADO ATUARIAL | 3.419.699.163,16 |
| Superavit | 3.419.699.163,16 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva para Ajuste do Plano | 0,00 |
| Deficit | 0,00 |
| Deficit Equacionado | 0,00 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei | 0,00 |
| Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira | 0,00 |
| Resultado Superavitário | 3.419.699.163,16 |
| Valor Atual das Remunerações Futuras | 22.457.148.984,59 |



O valor registrado até 2022 era de **R\$ 2.778.584.253,07 (dois bilhões e setecentos e setenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos)** conforme evidenciado na Conta contábil nº 236210102 – Reserva atuarial para ajustes do Fundo, coluna “saldo inicial” do quadro 22 do Balanço Patrimonial.

Portanto o ajuste representa a diferença entre o resultado atuarial de 2023 e o de 2022, ou seja, **R\$ 3.419.699.163,16** deduzido **R\$ 2.778.584.253,07** e resultando em **R\$ 641.114.910,09**.

Considerando que ainda não foi editada uma norma que regulamente os registros contábeis a respeito do assunto, o procedimento em questão foi adotado por ser o que mais se apresentou em linha com a IPC 03 e à funcionalidade da conta contábil pertinente à reserva atuarial para contingência.

2.5. Saldos finais

Representa o patrimônio Líquido do Exercício de 2024 conforme informado no quadro 22, subitem 2.3 do Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

CONCLUSÃO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL é um relatório gerencial que tem seus dados extraídos das contas do Patrimônio Líquido e cujas obrigações não são exigíveis, e representa a liquidez do Fundo Financeiro - FF.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M9H5BC>

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

Esse relatório evidencia as disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa e demonstrando as contas contábeis por especificação do banco, agência, número da conta e fonte de recursos, e apresentando os saldos contábeis e do extrato bancário e apurando as diferenças, caso houver.

2. DA TVDISPN DO EXERCÍCIO DE 2024

O valor disponível em 31/12/2024 é de **R\$ 8.246.260.432,97 (oito bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)**, e estamos demonstrando no quadro abaixo.

Quadro 1: Composição da conta caixa e equivalentes de caixa

|  UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DE 2024 | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------|----------------|------------------|-------------|
| TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | | | | | | |
| CONTÁBIL: 111110603 | | | | | | |
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1500000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1802000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1862000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 2802000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0014640759 | 1802000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 1800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 2800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação: | | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM

| CONTÁBIL: 111115303 +111310427 | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------------|------------|----------------------|----------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 32.543.123,00 | 32.543.123,00 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1802000000 | 2.369.091,86 | 2.369.091,86 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1500000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 710.453,63 | 710.453,63 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 1800000000 | 29.951.672,85 | 29.951.672,85 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 2800000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 18.761,06 | 18.761,06 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 65.593.102,40 | 65.593.102,40 | 0,00 |

Observação:

Saldo na conta 0012093720, Fonte de Recurso: 1802000000 referente à regularização da fonte para repasse da taxa de administração de dezembro de 2024 que será repassada em janeiro de 2025.

| CONTÁBIL: 121310801 +121310802 | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------------|------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 102 | 001 | 0000807596 | 1800000000 | 498.265.344,58 | 498.265.344,58 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 2800000000 | 3.791.995.526,31 | 3.791.995.526,31 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 4.290.260.870,89 | 4.290.260.870,89 | 0,00 |

| CONTÁBIL: 122310110 +122310150 | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 102 | 001 | 0000807596 | 2800000000 | 62.842.202,21 | 62.842.202,21 | 0,00 |
| 102 | 001 | 0000807596 | 1800000000 | 53.629.811,24 | 53.629.811,24 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 116.472.013,45 | 116.472.013,45 | 0,00 |

| CONTÁBIL: 122310113 +122310153 | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------------|------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 174.162.150,60 | 174.162.150,60 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 114.917.417,81 | 114.917.417,81 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 214.576.025,46 | 214.576.025,46 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 361.285.944,50 | 361.285.944,50 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 518.008.366,56 | 518.008.366,56 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 1.382.949.904,93 | 1.382.949.904,93 | 0,00 |

| CONTÁBIL: 122310117 +122310157 | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------------|------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 93.481.181,43 | 93.481.181,43 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 633.844.430,78 | 633.844.430,78 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 2800000000 | 4.470.257,40 | 4.470.257,40 | 0,00 |
| 021 | 675 | 0012093720 | 1800000000 | 3.189.177,52 | 3.189.177,52 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 103.737.024,74 | 103.737.024,74 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 398.690.491,19 | 398.690.491,19 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 1.237.412.563,06 | 1.237.412.563,06 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM

| CONTÁBIL: 122310160 + 122310161 - 122910300 | | | | | | |
|---------------------------------------------|---------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 23.638.104,71 | 23.638.104,71 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 349.766.599,03 | 349.766.599,03 | 0,00 |
| 021 | 675 | 012093720 | 2800000000 | 11.797.904,33 | 11.797.904,33 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 30.059.880,80 | 30.059.880,80 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 288.468.347,14 | 288.468.347,14 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 703.730.836,01 | 703.730.836,01 | 0,00 |

| CONTÁBIL: 122310162 + 122310122 | | | | | | |
|---------------------------------|---------|-------------|------------|----------------------|----------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 26.608.950,69 | 26.608.950,69 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 66.954.064,95 | 66.954.064,95 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 93.563.015,64 | 93.563.015,64 | 0,00 |

| CONTÁBIL: 122310125 - 122910300 | | | | | | |
|---------------------------------|---------|-------------|------------|----------------------|----------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 13.420.000,00 | 13.420.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 13.420.000,00 | 13.420.000,00 | 0,00 |

| CONTÁBIL: 122310172+122310173 | | | | | | |
|-------------------------------|---------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Banco | Agência | Nº da Conta | Recurso | Saldo Contábil | Saldo do Extrato | Diferença |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 1800000000 | 62.760.917,35 | 62.760.917,35 | 0,00 |
| 001 | 3665 | 0000850101 | 2800000000 | 125.000.000,00 | 125.000.000,00 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 1800000000 | 72.191.035,65 | 72.191.035,65 | 0,00 |
| 104 | 2042 | 0600000683 | 2800000000 | 82.906.173,59 | 82.906.173,59 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 342.858.126,59 | 342.858.126,59 | 0,00 |

Os valores acima são evidenciados no Balanço Financeiro (*arquivo BALFIN.xml*) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (*arquivo DEMFCA.pdf*) relativo às contas com atributo "F", e também estão sendo evidenciados no Balanço Patrimonial (*arquivo BALPAT.xml*).

CONCLUSÃO

A disponibilidade de caixa está evidenciada no saldo para o exercício seguinte e representa o resultado positivo entre os recebimentos e pagamentos e conjugado com o saldo do exercício anterior e que se transferem para o exercício seguinte.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

GERENTE

GCO - IPAJM - GOVES

assinado em 14/03/2025 17:19:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 17:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA (GERENTE - GCO - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9R2L4P>